



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 Japira - Paraná



PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ

**AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA E
TONER REMANUFATURADO
(BASE DE TROCA)**

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
31/05/13	08:30 h

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa
<input type="checkbox"/>	Pregão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Leilão

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida, autuado sob o número acima. E. para constar. ELL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 10 de Maio de 2013.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, para a seleção de proposta para cartuchos de tinta e toners remanufaturado c/ devolução de casco (base de troca), para impressoras de uso do município, para os departamentos Administrativo, Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de **R\$ 164.214,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e catorze reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DONISETE GARCIA

Responsável da Divisão de Alimentação Escolar
Portaria nº 012/2013 de 03/01/2013

Excelentíssimo Senhor
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
D.D. Prefeito Municipal
Nesta.

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 10/05/13
às 09:00 hs. Nº 125/13

Elisângela Heidgger B. Watfe
Diret. Depto. Adm. e Planejamento
R.G. 7.306.067-2
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013



Município de Japira
Solicitação 45/2013



Solicitação _____

Número **45** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **10/05/2013** Quantidade de itens **10**

Solicitante _____ Processo Gerado _____

Código **33197-0** Nome **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA** Número **86/2013**

Local _____

Código **4** Nome **ASSESSORAMENTO SUPERIOR**

Órgão _____ Pagamento _____

Nome **03 Administração, Finanças e Planejamento** Forma _____

Entrega _____

Local _____ Prazo **12 Meses**

Descrição:

CARTUCHOS DE TINTA E TONERS REMANUFATURADOS PARA IMPRESSORAS DO MUNICÍPIO

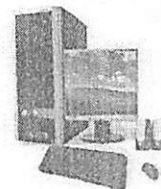
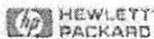
Justificativa:

PARA OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AGRICULTURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Lote					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1 Lote 001 - CART. JATO DE TINTA E TONER REMANUF. C/ DEV. DE CASCO-BASE DE TROCA					
002363	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJET 1120 CARTUCHO - CB 436-A	UNID	660,00	103,00	67.980,00
002364	TONNER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA - HP LASERJET 3015 CARTUCHO - 2612-A KXFT4/11-A	UNID	450,00	90,00	40.500,00
002365	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJET 1150 CARTUCHO - 7115-A	UNID	80,00	102,00	8.160,00
002366	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP 3680 (21)	UNID	60,00	38,50	2.310,00
002367	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA 3680 (22)	UNID	40,00	42,00	1.680,00
002368	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJET 1132 CARTUCHO - CE 285-A	UNID	240,00	103,00	24.720,00
002369	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJET 1536 CARTUCHO - CE-278-A	UNID	144,00	105,00	15.120,00
002370	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300+II	UNID	30,00	30,00	900,00
002371	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP PHOTOSMART C3180 (93)	UNID	36,00	40,00	1.440,00
002372	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP PHOTOSMART - C3180 (92)	UNID	36,00	39,00	1.404,00
				TOTAL	164.214,00
				TOTAL GERAL	164.214,00



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul
Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

ORÇAMENTO

TONER E CARTUCHO JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM DEVOLUÇÃO DE CASCO (completo)					
ITEM	DESCRIÇÃO	CARTUCHO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1120	CB 436 - A	660	R\$ 147,50	R\$ 97.350,00
2	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 3015	2612 - A	450	R\$ 121,00	R\$ 54.450,00
3	PANASONIC/BRANCA	KXFT4/11A			
4	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1150	7115 -A	80	R\$ 137,00	R\$ 10.960,00
5	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP 3680	21	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
6	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP 3680	22	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
7	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1132	CE 285 - A	240	R\$ 148,00	R\$ 35.520,00
8	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1536	CE 278 - A	144	R\$ 165,00	R\$ 23.760,00
9	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300+ II	FITA	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
10	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMART C3180	93	36	R\$ 72,00	R\$ 2.592,00
11	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMART C3180	92	36	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00
				TOTAL	R\$ 236.692,00

TONER E CARTUCHO JATO DE TINTA REMANUFATURADO COM DEVOLUÇÃO DE CASCO (base de troca)					
ITEM	DESCRIÇÃO	CARTUCHO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1120	CB 436 - A	660	R\$ 105,00	R\$ 69.300,00
2	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 3015	2612 - A	450	R\$ 90,00	R\$ 40.500,00
3	PANASONIC/BRANCA	KXFT4/11A			
4	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1150	7115 -A	80	R\$ 105,00	R\$ 8.400,00
5	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP 3680	21	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
6	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP 3680	22	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
7	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1132	CE 285 - A	240	R\$ 105,00	R\$ 25.200,00
8	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1536	CE 278 - A	144	R\$ 105,00	R\$ 15.120,00
9	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300+ II	FITA	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
10	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMART C3180	93	36	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
11	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMART C3180	92	36	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00
TOTAL					R\$ 186.620,00

Laranjeiras do Sul, 04 de maio de 2013

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA/EPP

Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR



VIRTUAL MEGASTORE INFORMÁTICA

AV. AMAZONAS, 971 - 3233-4202

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Endereço: AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, Nº 481
Cidade: Japira - Pr
Telefone: (43) 3555-1401

ORÇAMENTO

TONER E CARTUCHO DE TINTA REMANUFATURADO SEM DEVOLUÇÃO DE CASCO

Item	Produto	Cartucho	Qtde	Unitário	Total - R\$
1	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1120	CB 436 - A	660	R\$ 147	R\$ 97.020,00
2	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 3015	2612 - A	450	R\$ 118,00	R\$ 53.100,00
3	PANASONIC/BRANCA	KXFT4/11A			
4	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1150	7115 - A	80	R\$ 133,00	R\$ 10.640,00
5	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP 3680	21	60	R\$ 78,00	R\$ 4.680,00
6	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP 3680	22	40	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00
7	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1132	CE 285 - A	240	R\$ 143,00	R\$ 34.320,00
8	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1536	CE 278 - A	144	R\$ 162,00	R\$ 23.328,00
9	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300+ II	FITA	30	R\$ 32,00	R\$ 920,00
10	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMART C3180	93	36	R\$ 74,00	R\$ 2.664,00
11	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMART C3180	92	36	R\$ 69,00	R\$ 2.484,00
TOTAL					R\$ 233.636,00



TONER E CARTUCHO DE TINTA REMANUFATURADO SEM DEVOLUÇÃO DE CASCO

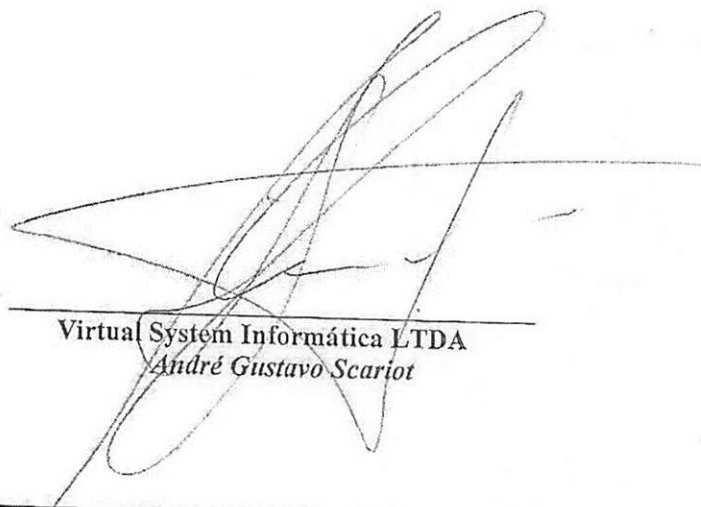
Item	Produto	Cartucho	Qtd	Unitário	Total - R\$
1	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1120	CB 436 - A	660	R\$ 104,00	R\$ 68.640,00
2	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 3015	2612 - A	450	R\$ 95,00	R\$ 42.750,00
3	PANASONIC/BRANCA	KXFT4/11A			
4	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1150	7115 - A	80	R\$ 104,00	R\$ 8.320,00
5	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP 3680	21	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
6	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP 3680	22	40	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
7	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1132	CE 285 - A	240	R\$ 104,00	R\$ 24.960,00
8	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1536	CE 278 - A	144	R\$ 104,00	R\$ 14.976,00
9	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300+ II	FITA	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
10	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMART C3180	93	36	R\$ 42,00	R\$ 1.512,00
11	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMART C3180	92	36	R\$ 38,00	R\$ 1.368,00
TOTAL					R\$ 167.726,00

Garantia Fabricante
Validade : 7 DIAS
Prazo de Entrega: 7 Dias Uteis

03.815.390/0001-46

VIRTUAL SYSTEM
INFORMÁTICA LTDA.

AV. AMAZONAS, 971 - CENTRO
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR



Virtual System Informática LTDA
André Gustavo Scariot

Virtual System Informática LTDA - Av. Amazonas, 971 - Centro - Mandaguari - PR
Fone: (44) 3233-4202



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ORÇAMENTO

TONER E CARTUCHO JATO DE TINTA REMANUFATURADO SEM DEVOLUÇÃO DE CASCO (completo)						
ITEM	DESCRIÇÃO	CARTUCHO	GRAMATURA	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1120	CB 436 - A	110 G	660	R\$ 145,00	R\$ 95.700,00
2	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 3015	2612 - A	150 G	450	R\$ 115,00	R\$ 51.750,00
3	PANASONIC/BRANCA	KXFT4/11A	*****			
4	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1150	7115 - A	150 G	80	R\$ 135,00	R\$ 10.800,00
5	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP 3680	21	25 ML	60	R\$ 71,50	R\$ 4.290,00
6	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP 3680	22	15 ML	40	R\$ 97,00	R\$ 3.880,00
7	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1132	CE 285 - A	110 G	240	R\$ 145,00	R\$ 34.800,00



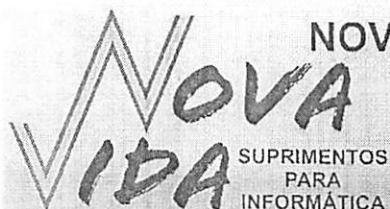


8	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1536	CE 278- A	110 G	144	R\$ 158,00	R\$ 22.752,00
9	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300+ II	FITA	CX 02 UNID.	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
10	CARTUCHO JATO DE TINTA REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMART C3180	93	15 ML	36	R\$ 65,00	R\$ 2.340,00
11	CARTUCHO JATO DE TINTA REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMART C3180	92	25 ML	36	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00
VALOR TOTAL					R\$	229.732,00

TONER E CARTUCHO JATO DE TINTA REMANUFATURADO COM DEVOUCAO DE CASCO (base de troca)

ITEM	DESCRIÇÃO	CARTUCHO	GRAMATURA	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1120	CB 436 - A	110 G	660	R\$ 99,00	R\$ 65.340,00
2	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 3015	2612 - A	150 G	450	R\$ 85,00	R\$ 38.250,00
3	PANASONIC/BRANCA	KXFT4/11A	*****			

[Handwritten signature]



NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA

Original é reciclar com qualidade



4	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1150	7115 - A	150 G	80	R\$ 97,00	R\$ 7.760,00
5	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP 3680	21	25 ML	60	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
6	CARTUCHO REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP 3680	22	15 ML	40	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00
7	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1132	CE 285 - A	110 G	240	R\$ 99,00	R\$ 23.760,00
8	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1536	CE 278 - A	110 G	144	R\$ 105,00	R\$ 15.120,00
9	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300+ II	FITA	CX 02 UNID.	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
10	CARTUCHO JATO DE TINTA REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMART C3180	93	15 ML	36	R\$ 33,00	R\$ 1.188,00
11	CARTUCHO JATO DE TINTA REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMART C3180	92	25 ML	36	R\$ 37,00	R\$ 1.332,00
VALOR TOTAL					R\$	157.110,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias Mandaguari, 10 de maio de 2013.

Nilva Maria Jacomello
Sócia Gerente

07.875.159/0001-07

**NOVA VIDA ACESSÓRIOS
PARA INFORMÁTICA LTDA.**

**AV. FIRMINO CORAZZA, 328
CENTRO - CEP 86975-000
MANDAGUARI - PARANÁ**

D. Máximo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 10 de Maio de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente á autorização mediante solicitação expedida pelo Sr. ALEXANDRE DONISETE GARCIA, Responsável da Divisão de Alimentação Escolar, sob protocolo nº 125/13 em 10/05/2013, referente a abertura de processo licitatório para seleção de proposta para aquisição de cartuchos de tinta e toners remanufaturado c/ devolução de casco (base de troca), para impressoras de uso do município, para os departamentos Administrativo, Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de **R\$ 164.214,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e catorze reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 10/05/2013

Referente a solicitação de Vossa Excelência, expedida em 10/05/2013 para a informação da existência de dotação orçamentária, para a abertura de processo licitatório para seleção de proposta para aquisição de cartuchos de tinta e toners remanufaturado c/ devolução de casco (base de troca), para impressoras de uso do município, para os departamentos Administrativo, Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de **R\$ 164.214,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e catorze reais)**, temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO;

001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR;

04.122.03012-004 – Manutenção da Administração Geral;

000260-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

05 – EDUCAÇÃO;

001 – ENSINO FUNDAMENTAL;

12.361.05012-021 – Funbeb 40%;

000660-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

12.361.05012-023 – Salário Educação;

000730-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

12.361.05012-026 – Manutenção do Ensino Fundamental;

000850-3.3.9030.00.00 – Material de Consumo;

002 – ENSINO INFANTIL;

12.365.05012-028 – Fundeb 40%;

000940-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

12.365.05012-030 – Manutenção do Ensino Infantil;

001030-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

07 – SAÚDE;

001 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS;

10.301.07012-046 – Manutenção do Departamento de Compras;

001640-3.3.90.30.00.00 – Material;

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL;

001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

08.244.08012-054 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

001910-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE;

08.243.08016-055 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

002090-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

09 – AGROPECUÁRIA; 001 – AGROPECUÁRIA;

20.606.09012-059 – Manutenção da Agropecuária;

002250-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR N° 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 10/05/2013

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: aquisição de cartuchos de tinta e toners remanufaturado c/ devolução de casco (base de troca), para impressoras de uso do município, para os departamentos Administrativo, Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de **10/05/2013**, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de **R\$ 164.214,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e catorze reais)**;

2 – **Forma de Pagamento** – Até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


HEDNEI CUNHA DO VALLE
Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 13 de Maio de 2013.

DO: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Foi enviado á esta Procuradoria Jurídica o processo administrativo referente a abertura de processo licitatório, para a aquisição de cartuchos de tinta e toners remanufaturado c/ devolução de casco (base de troca), para impressoras de uso do município, para os departamentos Administrativo, Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de *R\$ 164.214,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e catorze reais)*, conforme solicitação expedida pelo Sr. ALEXANDRE DONISETE GARCIA, Responsável da Divisão de Alimentação Escolar, sob protocolo nº 125/13 em 10/05/2013.

A Contadora, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O Diretor do Departamento de Finanças, Sr. HEDNEI CUNHA DO VALLE informou que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO, em conformidade à Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Informo que deverá ser apresentado Laudo Técnico quantitativo, em nome do fabricante/indústria, dos produtos solicitados, emitido por órgãos ou agentes de certificação ou inspeção reconhecidos (IPT, IPEM ou INMETRO) contendo modelos e respectivas quantidades atestadas.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 069/2013 de 22/03/2013

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do Município de Japira, para o exercício de 2013, a partir desta data, como segue:

Pregoeira: ELISANGELA HEIDGGER BENTO, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00;

Equipe de Apoio: ; ROSANE APARECIDA PAGANI, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.693.686-9 e do CPF nº 065.965.089-43; **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.856.867-1 e do CPF nº 505.771.589-53; e **POLLYANA EULALIA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.603.583-0 e do CPF nº 073.533.349-16.

Artigo 2º - Atribuições da Equipe Especial de Apoio: Atuar como Equipe de Apoio e Pregoeiro junto à Comissão de Licitação do Município de Japira, abrangendo a coordenação de Pregões em todas as suas fases: abertura de propostas, a promoção e disputas de lances, suspensão e reinício do certame, o processo decisório em questões surgidas no certame, o recebimento de recursos, a adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes à atividade de Pregoeiro.

Artigo 3º - fica revogado a portaria nº 022/2013 de 04/01/2013

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 5º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 22 de março de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 15 de Maio de 2013.

Prezada Senhora,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

Ilma. Senhora
ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
M.D. Procuradora Jurídica
Prefeitura Municipal de Japira
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar, que fará realizar às **08h30min do dia 31/05/2013**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, sob o regime de execução de empreitada por "preço unitário" com o Objetivo de promover a *seleção de proposta para cartuchos jato de tinta e toners remanufaturados para impressoras de uso do Município com garantia e de 1ª qualidade*, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 069/2013 de 22/03/2013, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 08h00min do dia 31/05/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h10min até as 08h30min do dia 31/05/2013.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 31/05/2013.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.



02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

 1




02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);

04.01.1.3. Se for REPRESENTANTE LEGAL ou SÓCIO/ADMINISTRADOR, Cópia autenticada em CARTÓRIO ou original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

04.01.1.4. Se for procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

04.01.1.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

04.01.1.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

04.01.2. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

04.01.2.1. “Art. 3º” - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

04.01.2.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal**, www.receita.fazenda.gov.br.

04.01.2.2.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.


2




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 04.01.2.3. "Art. 42" - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 04.01.2.4. "Art. 43" - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 04.01.2.4.1. "§ 1º" - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 04.01.2.4.2. "§ 2º" - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 04.01.2.5. "Art. 44" - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 04.01.2.5.1. "§ 1º" - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 04.01.2.5.2. "§ 2º" - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.
- 04.01.3. Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente a ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:
- 04.01.3.1. A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

04.01.3.2. "Art. 45, § 3º" estabelece que ("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")

04.01.4. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a seleção de proposta para **cartuchos jato de tinta e toners remanufaturados para impressoras de uso do Município com garantia e de 1ª qualidade** para os Departamentos Administrativo, Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do presente Edital:

03.02. As quantidades constantes do Termo de Referência são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total

03.03. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 164.214,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e catorze reais);**

03.04. Os itens apresentados pelas proponentes deverão respeitar as especificações e valores máximos constantes do ANEXO I do presente edital e arquivo de proposta de preços gerada em nome da proponente interessada na participação do certame. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial;

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01. A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá á da Dotação Orçamentária: **03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR; 04.122.03012-004 – Manutenção da Administração Geral; 000260-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 05 – EDUCAÇÃO; 001 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.05012-021 – Funbeb 40%; 000660-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 12.361.05012-023 – Salário Educação; 000730-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 12.361.05012-026 – Manutenção do Ensino Fundamental; 000850-3.3.9030.00.00 – Material de Consumo; 002 – ENSINO INFANTIL – 12.365.05012-028 – Fundeb 40%; 000940-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 12.365.05012-030 – Manutenção do Ensino Infantil; 001030-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 07 – SAÚDE; 001 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS; 10.301.07012-046 – Manutenção do Departamento de Compras; 001640-3.3.90.30.00.00 – Material; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.08012-054 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 001910-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 003 – FUNDO MUNICIPAL DOS**

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE; 08.243.08016-055 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; 002090-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; **09 – AGROPECUÁRIA; 001 – AGROPECUÁRIA;** 20.606.09012-059 – Manutenção da Agropecuária; 002250-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio www.japira.pr.gov.br, Diário Oficial do Estado e em Jornal de Circulação do Município, conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;
- 05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licita.japira@hotmail.com;
- 05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **08h00min** do dia **31/05/2013**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;
- 05.03.01. Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios;
- 05.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;
- 05.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 05.06. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 05.07. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 05.08. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;



06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

06.01.01. Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

06.01.02. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

06.01.03. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

06.01.04. Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;

06.01.05. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

07. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01


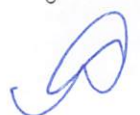
07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CIDADE
CEP
TELEFONE/FAX e E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ
DATA/HORÁRIO

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta para abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

07.02.1. A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

 6




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

do e-mail licita.japira@hotmail.com, informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;

07.02.2. NÃO será aceita somente a proposta escrita;

07.02.3. O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação:

07.02.4. Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto à proposta de preços apresentada;

07.02.5. Conter a marca que bem identifiquem os itens cotados;

07.02.6. Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;

07.02.6.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

07.03. Apresentar junto à Proposta de Preços **Laudo Técnico Quantitativo**, em nome do fabricante/indústria, dos produtos abaixo relacionados, emitido por órgãos ou agentes de certificação ou inspeção reconhecidos (IPT, IPEM ou INMETRO) contendo modelos e respectivas quantidades atestadas:

PRODUTOS	MODELO	CONTEÚDO INTERNO
Cartuchos remanufaturados	21	25 ml
Cartuchos remanufaturados	22	15 ml
Cartuchos remanufaturados	60 Preto	25 ml
Cartuchos remanufaturados	60 Color	15 ml
Cartuchos remanufaturados	75	15 ml
Cartuchos remanufaturados	74	25 ml
Cartuchos remanufaturados	92	25 ml
Cartuchos remanufaturados	93	15 ml
Cartuchos remanufaturados	122 Preto	15 ml
Cartuchos remanufaturados	122 Color	12 ml
Toners remanufaturados	Q2612A	150 g
Toners remanufaturados	CE285A	110 g
Toners remanufaturados	CB435A	110 g

07.04. Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do ANEXO do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP**, etc;



- 07.04.1. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.04.1.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.04.2. Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.05. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.08. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.09. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.10. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.11. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.12. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.13. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;**
- 07.14. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;



07.15. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa (autenticada em cartório), no caso de empresa individual;

08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, **acompanhado de cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial com foto e do CPF de seus sócios e administradores;**

08.01.01.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.01.4. Declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);

08.01.01.5. Todas as declarações emitidas pela proponente participante do certame deverão ser apresentadas com as assinaturas reconhecidas em cartório, inclusive as constantes dos anexos do presente edital, bem como da Proposta de Preços com exceção a proposta impressa pelo programa EsProposta;

08.01.01.6. Os documentos relacionados no subitem 08.01.01, que tiverem sido apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"

08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.2. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS** ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.02.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;


9



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 08.01.02.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, emitida através do sítio www.fazenda.pr.gov.br;
- 08.01.02.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;
- 08.01.02.6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - PGFN;
- 08.01.02.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio www.tst.jus.br, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão;
- 08.01.03. **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO**
- 08.01.03.1. **As empresas que NÃO SÃO enquadradas como ME ou EPP**, apresentarão balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93";
- 08.01.03.1.1. Só será aceito pela Comissão, balanço patrimonial assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa, onde o mesmo deverá estar Registrado na Junta Comercial ou órgão competente;
- 08.01.03.2. **As ME'S ou EPP'S**, deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento, em conformidade com o estabelecido na NBC T 3.1, NBC T 3.2 e NBC T 3.3, **devidamente registrado no órgão competente**, contendo as assinaturas do Representante da Empresa e Contador ou por outro profissional equivalente, registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 08.01.03.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.
- 08.01.04. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
- 08.01.04.1. Apresentar 03 (três) atestados comprobatórios de aptidão para fornecimento de produtos compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado, expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público, com base em fornecimento anterior.



08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;

08.05. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CEP
TELEFONE, E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ
DATA/HORÁRIO

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento, não sendo aceito mais nenhum integrante;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;

09.03.04. Com preços manifestadamente inexeqüíveis;

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.03.05. Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;
- 09.04. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 09.05. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 09.05.02. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.12. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação. O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.01. No final da sessão, a Proponente que tiver interesse em recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Onde apresentará a síntese de suas razões, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.02. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.03. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.04. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA, GARANTIA E QUALIDADE DO OBJETO

- 11.01. A entrega do objeto da presente licitação será realizada de forma parcelada, a serem adquiridos conforme a necessidade do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses;



- 11.02. O prazo de entrega será de no máximo **24 (vinte e quatro)** horas, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observada o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 11.02. Todo o material que estiver em desacordo com as características e especificações e/ou mesmo com as quantidades solicitada, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- 11.03. Deverá ser oferecida pela proponente, garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir de seu recebimento;
- 11.04. A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com o estabelecido no presente Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02;

"Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

13. DO CONTRATO

- 13.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 13.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 13.04. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 13.05. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 13.06. O prazo de validade do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.
- 13.07. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;



13.08. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA obrigará-se-á:

14.01.01. Entregar o material de acordo estritamente com as especificações descritas à sua proposta e edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do material quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;



14.01.02. Obedecer ao prazo de entrega, conforme edital, que será efetuada de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em até no máximo 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras;

14.01.03. Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses

14.01.04. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

14.01.05. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

14.01.06. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no


15




prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

- 14.01.07. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 14.01.08. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 14.01.09. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

- 15.01. O pagamento será efetuado á empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente á emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 15.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.
- 15.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 17.01.01. Advertência;
- 17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (**Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93"**).

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (**Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"**).

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (**Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93"**).

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

21.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

21.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

21.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigos 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

21.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

21.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

21.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

22. CASOS OMISSOS

22.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

23. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

23.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
2. ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 15 de Maio de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 001 – CARTUCHOS JATO DE TINTA E TONERS REMANUFATURADO C/ DEVOUÇÃO DE CASCO (BASE DE TROCA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARTUCHO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA – HP LASERJET 1120	CB 436-A	660	R\$ 103,00	R\$ 67.980,00
002	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA – HP LASERJET 3015	2612-A KXFT4/11-A	450	R\$ 90,00	R\$ 40.500,00
003	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA – HP LASERJET 1150	7115-A	80	R\$ 102,00	R\$ 8.160,00
004	CARTUCHO REMANUFATURADO – IMPRESSORA HP 3680	21	60	R\$ 38,50	R\$ 2.310,00
005	CARTUCHO REMANUFATURADO – IMPRESSORA HP 3680	22	40	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
006	TONER REMANUFATURADO – IMPRESSORA HP LASERJET 1132	CE 285-A	240	R\$ 103,00	R\$ 24.720,00
007	TONER REMANUFATURADO – IMPRESSORA HP LASERJET 1536	CE 278-A	144	R\$ 105,00	R\$ 15.120,00
008	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300+II	FITA	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
009	CARTUCHO REMANUFATURADO – IMPRESSORA HP PHOTOSMART C 3180	93	36	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00
010	CARTUCHO REMANUFATURADO – IMPRESSORA HP PHOTOSMART C 3180	92	36	R\$ 39,00	R\$ 1.404,00
TOTAL GLOBAL – LOTE					R\$ 164.214,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

_____, ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(_____ Local _____), ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ___ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: _____ (_____);

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- Laudo técnico quantitativo, em nome do fabricante/indústria, dos produtos;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
Com assinatura reconhecida em cartório*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a aquisição de **cartuchos jato de tinta e toners remanufaturados para impressoras de uso do Município**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1. O Objeto do presente Contrato é a aquisição de cartuchos jato de tinta e toners remanufaturados para impressoras de uso do Município de Japira, para os Departamentos Administrativo, Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura, pelo período de 12 (doze) meses, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens _____, _____ e _____ do Lote 001, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), referente aos itens _____, _____ e _____ do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

3.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto da presente licitação será realizada de forma parcelada, a serem adquiridos conforme a necessidade do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 6.2. O prazo de entrega será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observada o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 6.3. Todo o material que estiver em desacordo com as características e especificações e/ou mesmo com as quantidades solicitada, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- 6.4. Deverá ser oferecida pela proponente, garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir de seu recebimento;
- 6.5. A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com o estabelecido no presente Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

7. § 1º: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- 7.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial; Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.3. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8. § 1º: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- 8.1. Entregar o material de acordo estritamente com as especificações descritas à sua proposta e edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do material quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;
- 8.2. Obedecer ao prazo de entrega, conforme edital, que será efetuada de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em até no máximo 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras;
- 8.3. Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.6. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 8.7. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.9. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

9.1. Advertência;

9.2. Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), ____ de _____ de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 15 de Maio de 2013.

DA: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREGOEIRA

Senhora Pregoeira,

Com relação à minuta do Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ e respectiva minuta de Contrato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que rubricaremos todas as folhas do referido Edital para comprovar a aprovação do mesmo por parte de nossa Procuradoria.

É o parecer,


ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 15 de Maio de 2013.

DO : PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRA

Prezada Senhora,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. **AUTORIZO** a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo a Lei Complementar nº 123/2006. Visando a aquisição de cartuchos de tinta e toners remanufaturado c/ devolução de casco (base de troca), para impressoras de uso do município, para os departamentos Administrativo, Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de **R\$ 164.214,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e catorze reais)**, conforme solicitação expedida pelo Sr. ALEXANDRE DONISETE GARCIA, Responsável da Divisão de Alimentação Escolar, sob protocolo nº 125/13 em 10/05/2013,.

Atenciosamente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará **realizar às 08h30min do dia 31/05/2013**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ**, do tipo Menor preço, POR LOTE, sob o regime de execução de empreitada por "preço unitário", seleção de proposta para **cartuchos jato de tinta e toners remanufaturados para impressoras de uso do Município com garantia e de 1ª qualidade** nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do Art.43 da Lei nº 8.666/93.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 08h00min do dia 31/05/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h10min até às 08h30min do dia 31/05/2013.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 31/05/2013.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O Objeto do presente Pregão Presencial é a seleção de proposta para aquisição de cartuchos jato de tinta e toners remanufaturados para impressoras de uso do Município de Japira, com garantia e de 1ª qualidade, para os Departamentos Administrativo, Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura, a serem adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações constantes do Edital Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 164.214,00 (cento e sessenta e quatro reais)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 221.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio www.japira.pr.gov.br e Jornal de Circulação do Município de Japira e Região.

Japira, 15 de Maio de 2013.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



Código da publicação: 1376
Nome da Publicação: AVISO DE LICITAÇÃO - REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013
Data/hora Veiculação: 14/05/2013 09:13
Data/hora Publicação: 15/05/2013 08:00
Número do Ato: 021/2013
Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: O Objeto do presente Pregão Presencial é a seleção de proposta para aquisição de cartuchos jato de tinta e toners remanufaturados para impressoras para uso nos Departamentos Administrativo do Município de Japira.
Observação:

Municipal de habitação.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 14 de maio de 2013.

Emancipação Política do Município.



PEDRO SERGIO KRONÉIS

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 31/05/2013, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ, do tipo Menor preço, POR LOTE, seleção de proposta para cartuchos jato de tinta e toners remanufaturados para impressoras de uso do Município com garantia e de 1ª qualidade.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 08h00min do dia 31/05/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h10min até às 08h30min do dia 31/05/2013.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 31/05/2013.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 221.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio www.japira.pr.gov.br e Jornal de Circulação do Município de Japira e Região.

Japira, 15 de Maio de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeira

00min
LOTE,
pos de
(doze)

a Japi-
te dos

nal de

ATENDEMOS
ÔNIBUS DE
TURISMO

Fone: (43)

571-4495

00 FLAVIO
00 AKINO

www.flavioakino.com.br



DADOS CADASTRAIS

De: **VILSON RIBEIRO** (chatuco1@hotmail.com)
Enviada: quarta-feira, 22 de maio de 2013 15:09:27
Para: **licita.japira@hotmail.com** (licita.japira@hotmail.com)

VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO – ME

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003

CEP 84900 – 000 – IBAITI – PARANÁ

TELEFONES: (43) 3546 25 98 – CELULAR 8443 - 0063

CNPJ 06.069.664 / 0001 – 93

ICMS - 902 991 60 - 36

ELISANGELA SEGUE DADOS CONFORME SOLICITADO
SAUDAÇÕES CHATUCO EM 22.05.2013

DADOS PARA CADASTRO NOVA VIDA CARTUCHO



De: **Anderson Nova Vida** (novavida_ctba@hotmail.com) Este remetente está na lista de contatos.

Enviada: sexta-feira, 24 de maio de 2013 16:24:11

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAPIRA
(licita.japira@hotmail.com)

RAZÃO SOCIAL: NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMATICA LTDA

N. FANTASIA: NOVA VIDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ: 07.875.159/0001-07 INSC. ESTADUAL: 903654236-2

ENDEREÇO: AVENIDA FIRMINO CORAZZA, Nº 328

TELEFONE: (44) 3233-6643

CEP: 86.975-000

CIDADE: MANDAGUARI - PR

Att.

Anderson Tonetto Ribeiro

Nova Vida Suprimentos para Informática Ltda

Email/ msn: novavida_ctba@hotmail.com

Fone: (41) 8883 - 2567 (44) 9944 - 9106

Mandaguari - Paraná



Solicitação

Prezados,

A empresa "ANDIPEL PAPELARIA LTDA" estabelecida à av Brasil, 820 na cidade de Andirá-Pr, Cep:86380-000 portadora do Cnpj: 14.227.560/0001-98, IE: 90570645-41, Vem por meio deste, solicitar o arquivo de proposta ref ao pregão 21/2013 .

Atenciosamente,

Marcio Henrique Estefanuto
Criativa Distribuidora
e-mail:

criativalicitacoes@hotmail.com
criativamariane@hotmail.com
criativa_fabiele@hotmail.com
m.estefanuto@brturbo.com.br

Andirá, 29 de Maio de 2013.

TELEFONE: (43)35382726



RE: Edital

De: **Caroline Trigo** (carol.megatron@hotmail.com)

Enviada: quarta-feira, 29 de maio de 2013 15:35:19

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAPIRA
(licita.japira@hotmail.com)

Seguem os dados da empresa para envio de arquivo digital:

Kleber Arrabaça Barbosa - EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73 - IE: 90509276-68

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 380 - sala 17 - platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR

Att:

Caroline Trigo

Dpto de Licitações

Megatron Informática e Tecnologia

39 354 - 4

From: licita.japira@hotmail.com

To: carol.megatron@hotmail.com

Subject: RE: Edital

Date: Wed, 29 May 2013 15:30:09 +0300

para o envio do arquivo, preciso dos dados conforme pede EDITAL - PROPOSTA..

Att.

Elisangela Heidgger Bento Watfe

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

Portaria 002/2013 de 03/01/2013

From: carol.megatron@hotmail.com

To: licita.japira@hotmail.com

Subject: RE: Edital

Date: Wed, 29 May 2013 14:39:49 +0300

Elisangela...

Preciso que você me envie tbm o arquivo digital para preenchimento da proposta.

Obrigada!

Att:

Caroline Trigo

Dpto de Licitações



From: licita.japira@hotmail.com
To: carol.megatron@hotmail.com
Subject: RE: Edital
Date: Wed, 29 May 2013 13:49:36 +0300

Elisangela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento
Portaria 002/2013 de 03/01/2013

From: carol.megatron@hotmail.com
To: licita.japira@hotmail.com
Subject: Edital
Date: Tue, 28 May 2013 21:59:37 +0300

Boa tarde!

Quero solicitar o edital do pp 21/13.

Aguardo retorno.

Obrigada!

Att:
Caroline Trigo
Dpto de Licitações
Megatron Informática e Tecnologia





NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

Original é reciclar com qualidade



Mandaguari, 23 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 - PMJ

CARTA CREDENCIAL

Através da presente, autorizamos o Sr. ANDERSON TONETTO RIBEIRO, portador do RG nº 7.766.652-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.709.059-17, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar as ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente



Nilva Maria Jacomello
Sócia Gerente

de: Nilva Maria Jacomello -

07.875.159/0001-07

**NOVA VIDA ACESSÓRIOS
PARA INFORMÁTICA LTDA.**

**AV. FIRMINO CORAZZA, 328
CENTRO - CEP 86975-000
MANDAGUARI - PARANÁ**

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Recortado por semelhança a(s) firma(s)
TABELA DONATO DE
Rosa Menoni A. P. de
Fone: (44) 3233-6561

do que dou fe
Aceite a impossibilidade / recusa de signatário
Em test. da Verdade
Mandaguari,
23 MAIO 2013

Anderson Tonetto Ribeiro
Representante



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDERSON TONETTO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 7766652-4 SESP PR

CPF
 006.709.059-17

DATA NASCIMENTO
 31/05/1980

FILIAÇÃO
 ANTONIO BELLAN RIBEIRO
 NEIDE APARECIDA
 TONETTO RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 25/01/2018 18/12/2002

Nº REGISTRO
 02662862813

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Anderson Tonetto Ribeiro*

DATA EMISSÃO
 28/01/2013

LOCAL
 MANDAGUARI, PR

Assinatura do Emissor: *Jacobs (RAM)*

81647572809
 PR905189369

DE BRAS. PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 713565454

PROIBIDO PLASTIFICAR
 713565454

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/05/13
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



**NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 002
CNPJ Nº 07.875.159/0001-07**

01. **NILVA MARIA JACOMELLO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Mandaguari-Pr, aos 30/08/1953, residente e domiciliada em Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Travessa Flor s/nº, Jardim Hawaí, Fone: 44-3233-2273, CEP 86975-000, portadora da cédula de identidade RG. nº 978.687-SSP-PR e CPF nº 204.763.109-20;

02. **DIVINA SUELY MAROSTICA STROHER**, brasileira, casa com comunhão universal de bens, empresária, natural de Mandaguari-Pr, aos 11/03/1952, residente e domiciliada em Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua René Tácola nº 853, Centro, Fone: 44-3233-3204, CEP 86975-000, portadora da cédula de identidade RG. nº 797.053-6-SSP-PR e CPF nº 240.390.479-15;

03. **JAIR APARECIDO VALÉRIO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mandaguari-Pr, aos 30/09/1953, residente e domiciliado em Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua René Tácola nº 64, Centro, Fone: 44-3233-1549, CEP 86975-000, portador da cédula de identidade RG. nº 956.178-SSP-PR e CPF nº 361.644.109-91.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede em Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Fermino Corazza nº 328, Centro, CEP 86975-000, Fone: 44-3233-6643, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120566046-4, em data de 08/03/2006, e inscrita no CNPJ sob nº 07.875.159/0001-07, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social e demais alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **DIVINA SUELY MAROSTICA STROHER**, que possui 28.000 quotas na sociedade, o qual cede e transfere em sua totalidade pelo valor nominal de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). À sócia **NILVA MARIA JACOMELLO**, acima qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia adquirente declara conhecer a situação Econômica e Financeira da sociedade, ficando sub rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia cedente dá neste ato, plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas ora cedidas e transferidas.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000,00 quotas de R\$ 1,00 cada uma, integralizado na forma da Lei, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Qt. De Quotas	Participação	Valor R\$
NILVA MARIA JACOMELLO	60.000	75,00%	60.000,00
JAIR APARECIDO VALÉRIO	20.000	25,00%	20.000,00
Totais	80.000	100,00%	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social e demais alterações contratuais com a seguinte redação:

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frutuelli Pompeu de Carvalho
TABELIÃO - TABELIÃO -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere
em o Original apresentado Dou Fé
Mandaguari, 01 ABR. 2013

Alécio Bento da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Silvia Regina Frutuelli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTES
INDICADO



NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 002
CNPJ Nº 07.875.159/0001-07

Continuação da Fl. 01

CONSOLIDAÇÃO

01. NILVA MARIA JACOMELLO, brasileira, solteira, empresária, natural de Mandaguari-Pr, aos 30/08/1953, residente e domiciliada em Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Travessa Flor s/nº, Jardim Hawaí, Fone: 44-3233-2273, CEP 86975-000, portadora da cédula de identidade RG. nº 978.687-SSP-PR e CPF nº 204.763.109-20;

02. JAIR APARECIDO VALÉRIO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mandaguari-Pr, aos 30/09/1953, residente e domiciliado em Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua René Távola nº 64, Centro, Fone: 44-3233-1549, CEP 86975-000, portador da cédula de identidade RG. nº 956.178-SSP-PR e CPF nº 361.644.109-91.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede em Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Fermino Corazza nº 328, Centro, CEP 86975-000, Fone: 44-3233-6643, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº **4120566046-4**, em data de 08/03/2006, e inscrita no CNPJ sob nº **07.875.159/0001-07**, resolvem assim, alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade empresária é na Avenida Fermino Corazza nº 328, Centro, CEP 86975-000, Fone: (44) 3233-6643, em Mandaguari, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade empresária é o ramo de Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser CNAE 2622-1/00), Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99), Comércio atacadista de suprimentos e insumos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais, (CNAE 4651-6/02), Comércio atacadista de artigos para escritório (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos e insumos de informática, (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais, (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos de escritório (CNAE 4761-0/03).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade subscrito e integralizado em moeda corrente do País na forma da Lei, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, fica distribuído entre os sócios:

Sócios	Qt. De Quotas	Participação	Valor R\$
NILVA MARIA JACOMELLO	60.000	75,00%	R\$ 60.000,00
JAIR APARECIDO VALÉRIO	20.000	25,00%	R\$ 20.000,00
Totais	80.000	100,00%	R\$ 80.000,00

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Brites da Freguesia Pontes de Carvalho
- TABELA -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé
Mandaguari, 01 ABR. 2013
Legalmente Selada
Escritores Indicados:
- Cláudio Bento da Silva Filho
- Geizeza Toledo dos Santos
- Flávia Regina Freguesia de Carvalho
- Eduardo Augusto de Carvalho

2



**NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 002
CNPJ Nº 07.875.159/0001-07**

Continuação da Fl. 02

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade teve início de suas atividades na data de 08 de Março de 2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis, cabendo um voto cada uma, e as deliberações sociais serão pela maioria de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, conforme a faculdade deferida pelo artigo 1076 e os seguintes da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitado à importância do capital social subscrito, ficando todos responsáveis pela sua integralização.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pela sócia **NILVA MARIA JACOMELLO**, a qual fica dispensada da caução de administração, o uso da empresa é individualmente, e fica ainda vedado a prestação de aval, endosso, fiança e caução de favor, podendo através de reunião ordinária, designar administrador mesmo que não seja sócio quotista.

PARÁGRAFO ÚNICO: A indicação de administradores será mediante deliberação por maioria absoluta de votos, e no caso de haver indicação, ou ainda que um dos administradores venha solicitar sua renúncia por qualquer que seja o motivo, deverá ser averbado este ato no órgão competente dentro do prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão fixar de comum acordo a pro labore para seus administradores mediante reunião ordinária, com aprovação pela maioria absoluta de votos, sendo (50% mais um).

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á, a elaboração de Inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cujos resultados serão atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade. Ainda, se no encerramento do exercício apresentar resultados negativos e houve distribuição de lucros, deverão os sócios efetuar a reposição dos respectivos valores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguinte ao término do exercício social, em reunião ordinária, os sócios aprovarão o balanço patrimonial do exercício findo, bem como poderá deliberar outros assuntos, como fixação de pro labore, indicação de administradores e outros assuntos gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará existindo, no qual a administração durante o período do arrolamentos de bens ou interdição, ficará a cargo dos sócios remanescentes, podendo ao seu final, a critério destes sócios, conceder ou não a administração aos herdeiros ou representante dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos que os impeçam de exercerem administração de sociedade empresária.

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Eliãia Cristina Frujelli Pompeu de Carvalho
TABELIÃ
AUTENTICO a presença Fotocópia que contem
com o original apresentado Dou Fé
Mandaguari, 01 ABR, 2013

Alecio Bento da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Sílvia Regina Frujelli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTES
INDICADOS

TABELIONATO MANDAGUARI
Legalmente
Selada

3



NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 002
CNPJ Nº 07.875.159/0001-07

Continuação da Fl. 03

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Havendo 75% (setenta e cinco) por cento do votos, poderão os sócios decidir pela retirada ou não de outro sócio, desde que caracterizado a justa causa, mediante convocação por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e em reunião extraordinária deliberar sobre esta retirada, combinando a forma de pagamento dos seus haveres, levando este fato à registro no órgão competente, conforme a faculdade deferida pelo art. 1085, parágrafo único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos outros sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 dias contados do recebimento da notificação.. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem de comum acordo dispensarem a elaboração de atas de reuniões/assembleias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As demais normas não previstas neste instrumento, serão regidos pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os demais casos serão resolvidos por reunião ordinária, sempre que houver necessidades, devendo para tanto haver convocação mediante notificação pessoal dos sócios, sendo a primeira convocação necessário a metade mais um do capital social e a segunda convocação por qualquer número, e levando a respectiva ata das deliberações a registro no órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam a presente alteração e consolidação contratual em quatro vias.

Mandaguari, 10 de Outubro de 2.0011


NILVA MARIA JACOMELLO


DIVINA SUELY MARÓSTICA STROHER


JAIR APARECIDO VALÉRIO





Mandaguari, 23 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 - PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.



Nilva Maria Jacomello
Sócia Gerente
CPF: 204.763.109-20
RG: 978.687 - SSP/PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Nilva

Maria Jacomello

do que dou fe
face a impossibilidade / recusa do signatário
comparecer na Serventia.

Em test.º _____ da Verdade

Mandaguari, 27 MAIO 2013

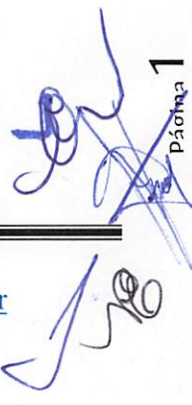
- Flávia Christina Fujelli Pompeo de Carvalho - TABELIA
- Alécio Bento da Silva Filho
- Sílvia Regina Fujelli de Carvalho
- Tereza Toledo dos Santos
- Eduardo Augusto de Carvalho

07.875.159/0001-07

**NOVA VIDA ACESSÓRIOS
PARA INFORMÁTICA LTDA.**

**AV. FIRMINO CORAZZA, 328
CENTRO - CEP 86975-000
MANDAGUARI - PARANÁ**




Página 1

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEDEIROS
CARLOS ALMIR DE MEDEIROS
CRC - PR-022050/O-4



DECLARAÇÃO

Eu, **CARLOS ALMIR DE MEDEIROS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, contador, com escritório de contabilidade estabelecido à Avenida Amazonas nº 878, Centro, em Mandaguari, Estado do Paraná, inscrito no CRC-PR sob nº 022050/O-4, inscrito no CPF sob nº 413.465.139-53, portador da cédula de identidade RG. Nº 1.504.549-3-SSP-PR, venho através da presente **DECLARAR** para os devidos fins, que a sociedade empresária **NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.875.159/0001-07, situada na Avenida Fermino Corazza nº 328, Centro, CEP 86975-000, em Mandaguari, Estado do Paraná, É ENQUADRADA NA CONDIÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE E OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Por ser a expressão da verdade firmo presente declaração, assumindo total responsabilidade civil e criminal.

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujecki Pompa de Carvalho
- TABELIA -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé



Mandaguari 20 MAIO 2013
Alécio Benício da Silva Filho
Tereza Toledo dos Santos
Flávia Regina Frujecki de Carvalho
Eduardo Augusto de Carvalho
ESCREVENTES INDICADOS

Nova Vida Acessórios
para Informática Ltda
Nilva Maria Jacomello
Sócia-Gerente

Mandaguari, 17 de Maio de 2013

CARLOS ALMIR DE MEDEIROS
CRC-PR - CO-022050/O-4
E-Mail - Medeiros@bwnet.com.br
Fone: 44-3233-2494

CARLOS ALMIR DE MEDEIROS
Avenida Amazonas, 878 - Caixa Postal 03 - Centro
F. (44) 3233-2494 - CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR
REG. CRC-PR 022050/O-4 - CPF 413.465.139-53

AVENIDA AMAZONAS Nº 878, CENTRO, CEP 86975-000 CAIXA POSTAL 03
medeiros@bwnet.com.br - FONE FAX: (44) 3233-6643 - MANDAGUARI - PARANÁ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NOVA VIDA ACESSORIOS PARA INFORMATICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0566046-4	CNPJ 07.875.159/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/03/2006	Data de Início de Atividade 08/03/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV FERMINO CORAZZA, 328, CENTRO, MANDAGUARI, PR, 86.975-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TINTA E TONER PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER); RECUPERAÇÃO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A TINTA E A LASER; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATÍVEIS E FITAS MATRICIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA, (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATÍVEIS E FITAS MATRICIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
NILVA MARIA JACOMELLO 204.763.109-20	60.000,00	SOCIO	Administrador
JAIR APARECIDO VALERIO 361.644.109-91	20.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/10/2011 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 15 de maio de 2013

13/264716-8



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho
- TABELIÃ -
O presente é uma cópia que confere o original apresentado. Dou Fé

20 MAIO 2013

Arécio Bento da Silva Filho
Regina Frujelli de Carvalho
Mário Augusto de Carvalho

ESCREVENTES INDICADOS

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ERQ98323

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]



Busca

SIMPLES
NACIONAL

Simple
Serviços



Simei
Serviços



[Início](#) | [Voltar](#) | [A+](#)

Multa Optantes

Identificação do Contribuinte

PJ : **07.875.159/0001-07**
Razão Social : **NOVA VIDA ACESSORIOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Optações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Optações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Legendamentos (Simples Nacional)

Legendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)





WP DO BRASIL LTDA.EPP
AV. AMAZONAS Nº 2270 - Centro - CEP 86975-000
Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400
CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br
I.E. 902.36707-10

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. JEAN CLEBER RAMALHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.053.187-5-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 010.130.479-07, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dar lances verbais, ofertar preços, interpor e desistir de apresentar recursos, bem como assinar às ATAS, PROPOSTA DE PREÇOS, DECLARAÇÕES E ANEXOS, CONTRATO DE FORNECIMENTO e demais documentos, e todos e demais atos pertinentes a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,
 Japira-PR., 28 de maio de 2013.

Camilla Pedrone Fachini

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28
 Camilla Pedrone Fachini
 Sócia-Administradora
 CPF – 060.615.699-20
 RG – 8.378-727-9-PR.

Jean Ramalho

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28
 Jean Cleber Ramalho
 Representante Legal
 CPF – 010.130.479-07
 RG – 9.053.187-5-PR.

Reconheço por Camilla Pedrone Fachini firma(s) Camilla Pedrone Fachini e Jean Cleber Ramalho do que dou f. reconhecimento recusa de assinatura; comparecer na Serventia. Em test. da Verdade.
 28 MAIO 2013



04.483.808/0001-28
W P DO BRASIL LTDA. – EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI – PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JEAN CLEBER RAMALHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9053187-5 SESP PR

CPF: 010.130.479-07 DATA NASCIMENTO: 28/07/1987

FILIAÇÃO: JOACIR RAMALHO
MARLENE NEVES RAMALHO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03990973942 VALIDADE: 16/08/2016 1ª HABILITAÇÃO: 17/11/2006

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Jean Cleber Ramalho*

LOCAL: MANDAGUARI, PR DATA EMISSÃO: 17/08/2011

Assinatura do Emissor: *ARCOS (RAM)* 54357495512 PR903260124

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 490251796

PROIBIDO PLASTIFICAR 490251796

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/05/13
[Signature]

[Handwritten signatures and marks]



WP DO BRASIL LTDA.EPP

AV. AMAZONAS Nº 2270 - Centro - CEP 86975-000

Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400

CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

I.E. 902.36707-10



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Japira-PR., 28 de maio de 2013.



Camilla Pedrone Fachini

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28
Camilla Pedrone Fachini
Sócia-Administradora
CPF – 060.615.699-20
RG – 8.378-727-9-PR.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) da: Camilla Pedrone Fachini

do que dou fé
face a impossibilidade / recusa de comparecer na Serventia.

Em fecho: 28 MAIO 2013

Mandaguari, 28 MAIO 2013

Lei: 13.228 de 18/07/2011
SELO da Verdade
FUNARPEN
ER099733

Flávia Christina Fruzenti Perazzo de Carvalho
 Alécio Bento da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

04.483.808/0001-28

WP DO BRASIL LTDA. – EPP
AV. AMAZONAS, 2270
CEP 86975-000
MANDAGUARI – PR



SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de “**SOUZA & PEDRONE LTDA**”, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de “**Indústria e comércio de máquinas, equipamentos e materiais para informática e escritório**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11 de junho de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

- **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.
- **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.

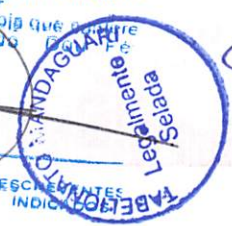
NOME	COTAS	VALOR	%
José Maria Alves de Souza	1.500	1.500,00	50,00
Carla Cristina Pedrone Fachini	1.500	1.500,00	50,00
TOTAL	3.000	3.000,00	100,00

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten word 'Carla' in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
 Flavia Christina Figueiredo Pimenta de Carvalho
 TABELA
 1 AUTENTICO a presente Fotocópia que comparece com o original apresentado.
 Mandaguari, 13 MAIO 2013
 Ariécio Benedito Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Sílvia Regina Prujelli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho



Handwritten signatures and initials in blue ink.



SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, nos termos do Art. 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas cotas de capital deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro do prazo de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA E CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de sócios-gerentes, aos quais competem, sempre em conjunto, ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA - Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da

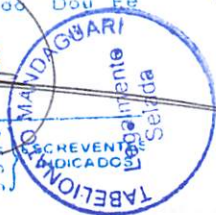
Carla
Jose Maria
2

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Fls. 072
- TABELA -

AUTENTICO a presente FOLHA que confere com o original apresentado. Dou Fé

Mandaguari, 13 MAIO 2013

- Atécio Bento da Silva Filho
- Tereza Toledo dos Santos
- Silvia Regina Fruggelli de Carvalho
- Eduardo Augusto de Carvalho





SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

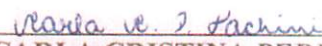
Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

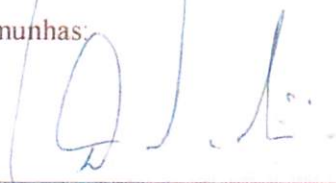
Mandaguari (Pr), 24 de maio de 2001.



JOSE MARIA ALVES DE SOUZA



CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

Testemunhas:


Luiz Claudio Fachini
R.G. - 2.102.310 Pr
CPF 436.448.219-68



Antonio Fachini Junior
R.G.- 1.433.920-Pr
CPF 412.841.359-34

 **ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001
SOB O NÚMERO:
41 2 0458132 3

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 01/132809-6

 **ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1132808 8

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 01/132808-8

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flavia Christina Frujelli Pompeu de Carvalho



Let. 13.228 de 18/07/2001
TABELIA =
a presente Feição que confere
origem original apresentado Dou Fé
Mandaguari 24 MAIO 2001
 Nécio Bento da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Flavia Regina Frujelli de Carvalho
 Manoel Augusto de Carvalho
ESCREVENTES INDICADOS









SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Táccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, sócios componentes da sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada denominada "SOUZA & PEDRONE LTDA ME", estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204581323, por despacho em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular, modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sociedade para Av. Amazonas, n.º 390, centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Mandaguari (Pr), 13 de dezembro de 2001.




JOSE MARIA ALVES DE SOUZA



CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

Testemunhas


Luiz Claudio Fachini
R.G. - 2.102.310 Pr
CPF 436.448.219-68



Antonio Fachini Junior
R.G.- 1.433.920-Pr
CPF 412.841.359-34

ELABORADO POR GERSON LOPES

Serviço Notarial de Mandaguari - PR

Christina Fajonelli Pompeo de Carvalho
- TABELIÃ -
AUTENTICO a presente Fotocópia que contém
em o original apresentado Dou H

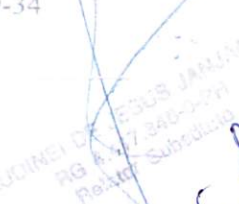
Mandaguari **28 MAIO 2013**

Décio Bento da Silva Filho
Ezeiza Toledo dos Santos
Livia Regina Fajonelli de Carvalho
Guardo Augusto de Carvalho
ESCREVENTES
INDICADOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2001
SOB O NÚMERO:
20013151886

Protocolo: 01/315188-6
Empresa: 41 2 0458132 3


TUFIRAME
SECRETARIO GERAL


GERÔNIMO DE JESUS JANSCOM
RG 4.17.340-47
Relator Substituído







SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1 - **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Táccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e

2 - **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de SOUZA & PEDRONE LTDA - ME, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e Primeira Alteração Contratual sob n.º 20013151886, em sessão de 20/12/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - Fica criada uma filial na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Piratininga, n.º 621, loja 06, centro, CEP 87200-000.

2ª - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "SOUZA & PEDRONE LTDA - ME", com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Indústria e Comércio de Máquinas, equipamentos e materiais para informática e escritório".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	VALOR	%
José Maria Alves de Souza	1.500	1.500,00	50,00
Carla Cristina Pedrone Fachini	1.500	1.500,00	50,00
TOTAL	3.000	3.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Elvira Christina Frjuelli Pompeu de Carvalho
- TABELIÃ -
AUTENTICO a presente Fotocópia que contém com o original apresentado. Dou Fé

Mandaguari, 28 MAIO 2013

Aécio Benício da Silva Filho } ESCRIVENTES
 Tereza Toledo dos Santos }
 Silva Regina Frjuelli de Carvalho } INDICADOS
 Eduardo Augusto de Carvalho }



1 Vista de 2 Fachini



SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOSÉ MARIA ALVES DE SOUZA** e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradores, aos quais competem, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA - Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica criada uma filial na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Piratininga, n.º 621, loja 06, centro, CEP 87200-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Cristina Frutuelli Pompeo de Carvalho

AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.

Mandaguari

28 MAIO 2013

Alécio Benito de Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Silvia Regina Frugelli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTES
INDICADOS





SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28


SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 12 de janeiro de 2004.

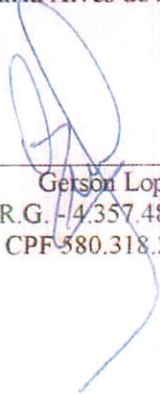


José Maria Alves de Souza

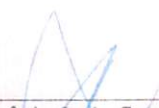


Carla Cristina Pedrone Fachini

Testemunhas:

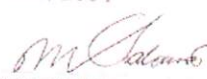


Gerson Lopes
R.G. - 4.357.480-9 Pr
CPF - 580.318.209-53



Eugênio Luiz Serrato
R.G. - 4.099.467-0 Pr
CPF 520.581.749-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/02/2004
SOB NUMERO: 20040441660
Protocolo: 04/044166-0
Empresa: 11 0 0458133 3
SOUZA & PEDRONE LTDA

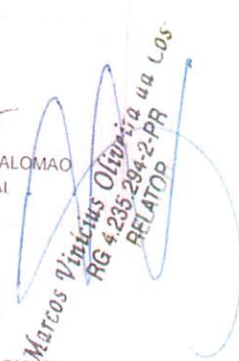


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/02/2004
SOB NUMERO: 41900833711
Protocolo: 04/044166-0
Empresa: 11 0 0458133 3
SOUZA & PEDRONE LTDA



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Marcos Vinicius Oliveira
RG 4.235.294-2-PR
RELATOR

Let. 13.226 de 18/07/2001

SÉLO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
ERQ99756

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
3
Carla Cristina Frujuelli Pompeo de Carvalho
- TABELIA -
AUTENTICO a presente Fotocópia que contém
com o original apresentado. Dou Fé
Mandaguari, 12 de MAIO 2004

Celso Benício da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Silvia Regina Frujuelli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTES
INDICADOS





SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 242, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **SOUZA & PEDRONE LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira e Segunda Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886 e 20040441660, em sessões de 20/12/2001 e 09/02/2004, respectivamente, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Altera-se o endereço da filial estabelecida na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Piratininga, n.º 621, loja 06, centro, CEP 87200-000, para Avenida Goiás, n.º 891, centro, na mesma cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 04.483.808/0002-09.

2ª) Altera-se a razão social da sociedade de SOUZA & PEDRONE LTDA ME, para **SOUZA & PEDRONE LTDA EPP**.

3ª) O Capital Social que é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, é alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), realizado neste ato com parte da conta de Lucros Acumulados.

4ª) Altera-se o objeto social para "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papeleria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papeleria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

5ª) À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:



Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujeili Pompeo de Carvalho
TABELIÃO -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere
com o original apresentado. Daq. Fe.

Mandaguari, 28 MAIO 2013

Alecio Bento da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Silvia Regina Frujeili de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho
ESCREVENTES INDICADOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Carla' and various scribbles.



SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP", com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
José Maria Alves de Souza	50.000	50.000,00	50,00
Carla Cristina Pedrone Fachini	50.000	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA** e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradores, aos quais competem, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.



Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho
- TABELÃO -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé

Mandaguari

28 MAIO 2013

Alécio Bento da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Silvia Regina Frujelli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTES
INDICADOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to be 'Carla' and several other initials.



SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 19 de julho de 2007.

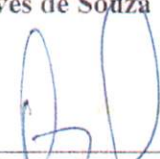


José Maria Alves de Souza




Carla Cristina Pedrone Fachini

Testemunhas:



Gerson Lopes
R.G. - 4.357.480-9 Pr
CPF 580.318.209-53



Eugênio Luiz Serrato
R.G. - 4.099.467-0 Pr
CPF 520.581.749-68



Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flavia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho
- TABELIÃ -
AUTÊNTICO a presente Fotocópia que contém o original apresentado. Dou Fé
Mandaguari, 28 MAIO 2007

Alécio Berilo da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Silva Regina Frujelli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho







SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 242, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103 SSP-Pr e CPF/MF 355.179.309-30 e

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **SOUZA & PEDRONE LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda e Terceira Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660 e 20073477770, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004 e 13/08/2007, respectivamente, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Ingressa na sociedade a partir deste ato **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20

2ª) O sócio **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**, que possui na sociedade 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, a partir deste ato, cedendo e transferindo suas quotas de participação no capital social, pelo valor nominal à sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**.

Único: O sócio retirante dá aos sócios remanescentes plena, geral, raza e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da sociedade, com relação aos direitos e haveres referentes às cotas que hora cede e transfere.

3ª) A sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, cede e transfere por doação, a quantidade de 1.000 (Uma mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a sócia ingressante **CAMILLA PEDRONE FACHINI**.

4ª) Altera-se a Razão Social da sociedade para **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**.

5ª) A sociedade será administrada por **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**.

6ª) Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7ª) À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Carla
Camilla



SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda e Terceira Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660 e 20073477770, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004 e 13/08/2007, respectivamente, RESOLVEM, de comum acordo em alterar e consolidar seu contrato social, com a seguinte ocorrência:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

f. Carla
Camilla



Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christine Frujelli Pompeo de Carvalho
- TABELIÃ -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado Dou Fé

28 MAIO 2013
Mandaguari

Legalmente Selada
Escritas em nome de: Flávia Christine Frujelli Pompeo de Carvalho
 Tereza Tole dos Santos
 Silvia Regina Frujelli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho
ESCREVENTES INDICADOS



SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pela sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administrador, à qual compete, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3
Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Cristina Frujelli Pompeu de Carvalho
- TABELIA -
AUTENTICO a presença Fotostática que confere
com o original apresentado Dou Fé



Mandaguari 28 MAIO 2013

Escritores Indicados:
 Flávia Regina Frujelli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho
 Flávia Regina Frujelli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

f. Carla
Lamilla

JOU
[Signature]
[Signature]



SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 03 de março de 2008.



José Maria Alves de Souza

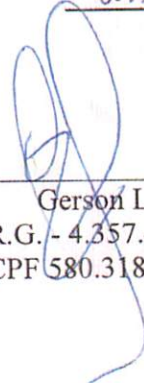


Carla Cristina Pedrone Fachini

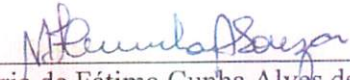
Testemunhas:



Camilla Pedrone Fachini



Gerson Lopes
R.G.- 4.357.480-9 Pr
CPF 580.318.209-53



Maria de Fátima Cunha Alves de Souza
R.G.- 3.553.980-8 Pr
CPF 412.972.709-59



Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christine Frujuti Pompeo de Carvalho



TESTAMENTO a presente Fotocópia que confere
original apresentado. Dou Fé
Mandaguari, 28 MAIO 2013
Bento da Silva Filho
Toledo dos Santos
Regina Frujuti de Carvalho
Ario Augusto de Carvalho

PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP



CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660, 20073477770 e 20090862406, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004, 13/08/2007 e 10/03/2009, respectivamente, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Altera-se a Razão Social da sociedade para **W P DO BRASIL LTDA EPP**.

2ª) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660, 20073477770 e 20090862406, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004, 13/08/2007 e 10/03/2009, respectivamente, RESOLVEM, de comum acordo consolidar seu contrato social, com a seguinte ocorrência:

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christine Frugueti Pompeu de Carvalho
TABELIONA -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere
fom o original apresentado Dou Fé

Mandaguari, 28 MAIO 2013
Escritores Indicados:
 Alcécio Bento da Silva Filho
 Tereza Volpato dos Santos
 Silvia Regina Frugueti de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho



Camilla Casada

PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP



CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pela sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administrador, à qual compete, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

Camilla Carla



Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Fajueli Pompeu de Carvalho
- TABELIÃ -
AUTÊNTICO a presente Fotocópia que contém o original apresentado. Dou Fé

28 MAIO 2013

Alecio Bento da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Silvia Regina Fajueli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTES
INDICADOS



PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUINTA ALTERAÇÃO CONTEATUAL

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 17 de março de 2009.

Carla Cristina Pedrone Fachini

Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini

Testemunhas:

Gerson Lopes

Gerson Lopes
R.G. - 4.357.480-9 Pr
CPF 580.318.209-53

Eugenio Luiz Serrato

Eugenio Luiz Serrato
R.G.- 4.099.467-0 Pr
CPF 520.581.749-68



LUIZ CARLOS SAIVARO
SECRETARIO GERAL

- Alécio Benício da Silva Filho
 - Tereza Toledo dos Santos
 - Sílvia Regina Fruijelli de Carvalho
 - Eduardo Augusto de Carvalho
- ESCREVENTES INDICADOS

[Handwritten signatures and initials]



W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 20091154090, em sessão de 20/03/2009, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Altera-se o endereço da sociedade para Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86975-000.

2ª) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 20091154090, em sessão de 20/03/2009, CONSOLIDAM o seu contrato social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, CEP 86975-000.

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Fruehli Pampeo de Carvalho

AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé

Mandaguari, 29 de MAIO 2013



Alecio Benedito da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Silvia Regina Fruehli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTES INDICADOS



W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é “Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pela sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administrador, à qual compete, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração “Pro-Labore”, a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de “Despesas Gerais”.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que

Serviço Notarial de Mandaguari, PR
Elvira Graciano de Faria, Tabelião de Carvalho

AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado Dou Fé

Mandaguari

28 MAIO 2013

- Atécio Bento de Silva Filho
- Tereza Toledo dos Santos
- Sílvia Regina Frugelli de Carvalho
- Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTE INDICADOS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Carla' and various scribbles.



W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 19 de janeiro de 2011.

Carla Cristina Pedrone Fachini

Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini

Testemunhas:

Gerson Lopes

Gerson Lopes
R.G. - 4.357.480-9 Pr
CPF 580.318.209-53

Eugenio Luiz Serrato

Eugenio Luiz Serrato
R.G.- 4.099.467-0 Pr
CPF 520.581.749-68



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2011
SOB NÚMERO: 20111749484
Protocolo: 11/174948-4, DE 24/01/2011

Empresa: 41 2 0458132 3
W P DO BRASIL LTDA EPP.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 2011.1749484 em sessão de 27/01/2011, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Altera-se o endereço da filial n.º 01, para a Avenida América, n.º 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob n.º 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1

SEGUNDA: A sociedade passa a ser administrada por **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

TERCEIRA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701,

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flavia Buziolina Enc.º de Serviços de Escritório

AUTENTICO a presente fotocópia que contém a TABELA com o original, por este Tabelião de Mandaguari.

Mandaguari 13 MAIO 2013

Alecio Bento da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Silvia Regina Frujulli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTES INDICADOS



Handwritten signatures of Carla Cristina Pedrone Fachini and Camilla Pedrone Fachini.



W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 2011.1749484 em sessão de 27/01/2011, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, na qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

Serviço notarial de Mandaguari - PR

Flávia Cristina Frujueli Pompeu de Carvalho
TABELIA

AUTENTICO a presente fotocópia que comparece com o original apresentado. Documento é

Mandaguari 13 MAIO 2015

Alécio Bento da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Silvia Regina Frujueli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTE
INDICADOS



Cláudia
Camilla



W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Avenida América, nº 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

AUTENTICO a presente Fotocópia que contém com o original apresentado. Dou Fé

Mandaguari

13 de Maio 2013

- Alécio Bento da Silva Filho
- Tereza Toledo dos Santos
- Flávia Cristina Frjuelli Pompeu de Carvalho
- Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVEMOS INDICAÇÕES



[Handwritten signatures]

*Carla
Camilla*

[Handwritten signatures]



W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 03 de setembro de 2011.

Carla Cristina Pedrone Fachini

Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini

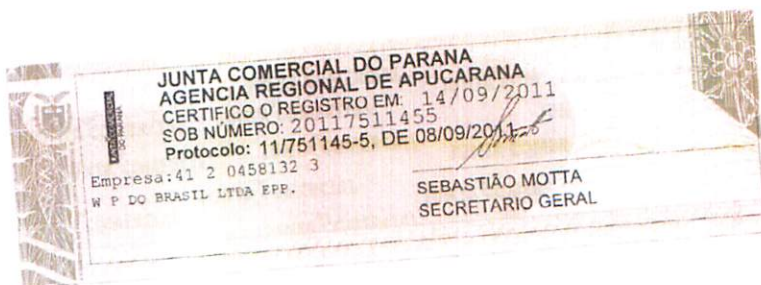
Testemunhas:

Gerson Lopes

Gerson Lopes
R.G. - 4.357.480-9 Pr
CPF 580.318.209-53

Eugenio Luiz Serrato

Eugenio Luiz Serrato
R.G.- 4.099.467-0 Pr
CPF 520.581.749-68





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial W P DO BRASIL LTDA EPP.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0458132-3	04.483.808/0001-28	04/06/2001	11/06/2001
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV AMAZONAS, 2270, CENTRO, MANDAGUARI, PR, 86.975-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PERIFERICOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE TINTAS E TONER PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER). RECUPERAÇÃO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A TINTA E A LASER. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATIVAIS E FITAS MATRICIAIS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SCANNER), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, APARELHOS TELEFONICOS E CALCULADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATIVAIS E FITAS MATRICIAIS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNER) E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, APARELHOS TELEFONICOS E CALCULADORAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI 024.538.179-14	99.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CAMILA PEDRONE FACHINI 060.615.699-20	1.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/09/2011	Número: 20117511455	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			

APUCARANA - PR, 12 de abril de 2013

13/205075-7

***12205**

Elisângela de Paula
Elisângela de Paula
 RG. 7.035.066-1/PR
 RELATORA
 JUCEPAR/APUCARANA

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Serviço Notarial de Mandaguari - PR
 Flávia Christina Equilíbrio Rodrigues de Carvalho

TABELIA -
 AUTENTICO a presente Fotocópia que conferi com o original apresentado Dou Fé

Mandaguari, 09 MAIO 2013

- Alécio Bento de Silva Filho
 - Tereza Toledo dos Santos
 - Silvia Regina Frujelli de Carvalho
 - Eduardo Augusto de Carvalho
- ESCREVENTES INDICADOS

[Handwritten signatures and initials]





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial W P DO BRASIL LTDA EPP.	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0458132-3	CNPJ 04.483.808/0001-28
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0083371-1 CNPJ: 04.483.808/0002-09 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA AMÉRICA, 4555, CENTRO, CIANORTE, PR, 87.200-000, BRASIL	

APUCARANA - PR, 12 de abril de 2013

13/205075-7

*13205

Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Elisângela de Paula
RG. 7.035.066-1/PR
RELATORA
JUCEPAR/APUCARANA

Serviço Notarial de Mandaguari - PP
 Cristina Frujelli Pompeo de Carvalho
 - TABELIA -
 AUTÊNTICO a presente Fotocópia que confere
 com o original apresentado Dou. Fe

Mandaguari 09 MAIO 2013

SELO FUNARPEN
 Lei: 13.228 de 18/07/2001
 TABELIONATO DE NOTAS
 ERF69629

ESCREVENTES INDICADOS
 Alécio Bento da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Silvia Regina Frujelli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

[Handwritten signatures and initials]



Alécio Benito da Silva Filho
Tereza Regina Frjuelli de Carvalho
Eduardo Augusto de Carvalho

01 FEV 2013

Seção Notarial de Jaraguá do Sul - SC
TABELIONATO DE NOTARIAS
FUNARPEN
LEI 13.228 DE 18/07/2001



ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL: 2.152.878-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/08/2009

NOME: CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

FILIAÇÃO: ROQUE PEDRONE DIRCE VALERIO PEDRONE

NATURALIDADE: MANDAGUARU/PR

DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=MANDAGUARU/PR, DA SEDE C.CAS=2090, LIVRO=24B, FOLHA=65

CPF: 024.538.179-14

CURTMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.152.878-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome: Carla C. P. Fachini

Serviço Notarial e Tabelionato de Notas e Protestos
Tabela - Tereza Regina Frjuelli de Carvalho
Tabela - Eduardo Augusto de Carvalho
Tabela - Alécio Benito da Silva Filho
PARANÁ - Fone: (41) 3233-1190

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Carla Cristina Pedrone Fachini*
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/07/96

Seção Notarial e Tabelionato de Notas e Protestos
Mandaguari - Tereza Regina Frjuelli de Carvalho
Mandaguari - Fone: (41) 3233-1190

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

Nome de Inscrição: 024538179-14

Data do Nascimento: 25/02/69

BARCODE


Seção Notarial de Mandaguari - PR
Tabela - Tereza Regina Frjuelli de Carvalho
Tabela - Alécio Benito da Silva Filho
Tabela - Eduardo Augusto de Carvalho
PARANÁ - Fone: (41) 3233-1190




CPF
 Secretaria da Receita Federal
 Ministério da Fazenda

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de inscrição: **060.615.699-20**
 Nome: **CAMILLA PEDRONE FACHINI**
 Nascimento: **01/04/1986**

Serviço Notarial e Office de Protesto
 de Títulos e Documentos
 Flávia Cristina Frujelli Pompeo de Carvalho
 - TABELIÃ -
 Rua Manoel A. Pereira, 634 - Fone: (41) 3233-1190
 MANDAGUARI - PARANÁ


CORREIOS
 Emissores
 Adhizora

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Serviço Notarial e Office de Protesto
 de Títulos e Documentos
 Flávia Cristina Frujelli Pompeo de Carvalho
 - TABELIÃ -
 Rua Manoel A. Pereira, 634 - Fone: (41) 3233-1190
 MANDAGUARI - PARANÁ

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 Nº ENM60355
 01 FEV. 2013

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
 Flávia Cristina Frujelli Pompeo de Carvalho
 - TABELIÃ -
 ATENÇÃO a presente Fotocópia que confere fé pública ao original apresentado Dou-Fê

Escreventes Indicados:
 Benito da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Silvia Regina Frujelli de Carvalho
 Augusto de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




Camilla Pedroni Fachini
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.378.727 9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/04/1998

NOME: **CAMILLA PEDRONE FACHINI**

FILIAÇÃO: **LUIZ CLAUDIO FACHINI**
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

NATURALIDADE: **CIANORTE/PR** DATA DE NASCIMENTO: **01/04/1986**

DOC ORIGEM: **COMARCA-CIANORTE/PR, DA SEDE**
C.NASC 52423, LIVRO=446, FOLHA=6V

CPF: **060.615.699-20**

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 Nº ENM60356
 01 FEV. 2013

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
 Flávia Cristina Frujelli Pompeo de Carvalho
 - TABELIÃ -
 ATENÇÃO a presente Fotocópia que confere fé pública ao original apresentado Dou-Fê

Escreventes Indicados:
 Benito da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Silvia Regina Frujelli de Carvalho
 Augusto de Carvalho





NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

Original é reciclar com qualidade



Mandaguari, 23 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

07.875.159/0001-07

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 – PMJ

NOVA VIDA ACESSÓRIOS
PARA INFORMÁTICA LTDA.

AV. FIRMINO CORAZZA, 328
CENTRO - CEP 86973-000
MANDAGUARI - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 07.875.159/0001-07

IE: 90365423-62

ENDEREÇO: AV. FIRMINO CORAZZA, 328 – CENTRO – MANDAGUARI – PR

E-MAIL: sac@novavidaltda.com.br

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial é de R\$ 163.326,00 (Cento e sessenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais).

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a mesma quantidade adquirida, nº do processo licitatório e nº do contrato, sendo a mesma emitida sem rasura. (Item 15 do Edital)

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:



- ✓ Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta
- ✓ Laudo técnico quantitativo, em nome do fabricante/indústria, dos produtos.
- ✓ CD com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente



Handwritten signature in blue ink.

Nilva Maria Jacomello
Sócia Gerente
CPF: 204.763.109-20
RG: 978.687 - SSP/PR



07.875.159/0001-07

NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

AV. FIRMINO CORAZZA, 328
CENTRO - CEP 86975-000
MANDAGUARI - PARANÁ



... por serminada até o limite de: Nilva maria jacomello
do que dou fe
fe impossibilidade / recusa de signatário
comparecer na Serventia.
Em test. na Verdade
Mandaguari, 27 MAIO 2013
 Playia Christina Fужейл Paъneo de Carvalho - TABELIA
 Alécia Bento da Silva Filho Silvie Regina Fужейл de Carvalh
 Tereza Toledo dos Santos Eduardo Augusto de Carval
ACRIVEMENTOS JURAMENTADOS

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials and signature in blue ink.

Município de Japira
Pregão Presencial 21/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.875.159/0001-07 Fornecedor : NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA

E-mail: novavida_ctba@hotmail.com

Endereço : AV FIRMINO CORAZZA 328 - centro - Mandaguari/PR - CEP 86975-000

Telefone: 4432336643

Fax: 4432336643

Celular:

Inscrição Estadual: 9036542362

Contador: Carlos Almir de Medeiros

Telefone contador: 4432332494

Representante: Nilva Maria Jacomello

CPF: 204.763.109-20

RG: 978687

Endereço representante: Av. Firmino Corazza 328 - Centro - Mandaguari/PR - CEP 86975-000

Telefone representante:

E-mail representante: sac@novavidaltda.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 360-3 - Mandaguari - Mandaguari/PR

Conta: 14703-6

Data de abertura: 28/03/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001 - CART. JATO DE TINTA E TONER REMANUF. C/ DEV. DE CASCO-BASE DE TROCA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJET 1120 CARTUCHO - CB 436-A	660,00	UNID	103,00	NOVA VIDA	102,50	67.650,00
002	TONNER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA - HP LASERJET 3015 CARTUCHO - 2612-A KXFT4/11-A	450,00	UNID	90,00	NOVA VIDA	89,50	40.275,00
003	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJET 1150 CARTUCHO - 7115-A	80,00	UNID	102,00	NOVA VIDA	101,50	8.120,00
004	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP 3680 (21)	60,00	UNID	38,50	NOVA VIDA	38,00	2.280,00
005	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA 3680 (22)	40,00	UNID	42,00	NOVA VIDA	41,50	1.660,00
006	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJET 1132 CARTUCHO - CE 285-A	240,00	UNID	103,00	NOVA VIDA	102,50	24.600,00
007	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJET 1536 CARTUCHO - CE-278-A	144,00	UNID	105,00	NOVA VIDA	104,50	15.048,00
008	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300+II	30,00	UNID	30,00	NOVA VIDA	29,50	885,00
009	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP PHOTOSMART C3180 (93)	36,00	UNID	40,00	NOVA VIDA	39,50	1.422,00
010	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP PHOTOSMART - C3180 (92)	36,00	UNID	39,00	NOVA VIDA	38,50	1.386,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 163.326,00

TOTAL DA PROPOSTA : 163.326,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.875.159/0001-07

07.875.159/0001-07

NOVA VIDA ACESSÓRIOS
PARA INFORMÁTICA LTDA

AV. FIRMINO CORAZZA, 328
CENTRO - CEP 86975-000
MANDAGUARI - PARANÁ





DOC. 47

LAUDO DE EXAME

Mercadorias Pré-Medidas

Nº

Não Oficial

EXECUTOR: 602

TERMO DE COLETA

NÚMERO: -- DE 6/5/10 AG. FISCAL (mat): 1160

R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME

ENDEREÇO: Av. Fermino Corazza, 328

EMBAL: A PROVADA
L.E.E.: -- TIPO: Plástica COD: --

PRODUTOR / ACONDICIONADOR / IMPORTADOR

R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME

ENDEREÇO: Av. Fermino Corazza, 328

MUNICÍPIO: Mandaguari UF: PR

CEP: 86.975-000 CGC/CPF: 07.845.159/0001-07

PRODUTO: TIPO: Cartucho de Tinta C9351AB Preto

COD: --

MARCA: --

MASSA ESPECÍFICA: 1,0100 g/cm3

Cont. Nom.: 25 ml

TEMP.: 20 °C

CRITÉRIOS PARA O EXAME

a- Fava do lote: 6 b- Amost. de: 6 unid

c- nº de amostr. defeituosas aceitável: 0 unid

d- Média: 26,5 e- Desvio: 0,6

f- Critério Individual - Valor mínimo: 22,8 ml

g- Critério da média - Valor mínimo: 24,1 ml

PESOS DAS EMBAL.: TOL.: 2,3 ml

38,7 38,4 M.E.: 38,7

38,4 38,5 S.: 0,4

38,4 39,5 ST.: 0,6

VALORES ENCONTRADOS

Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo	Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo
1	65,8	38,7	26,9		41				
2	65,8	38,7	26,9		42				
3	64,4	38,7	25,5		43				
4	65,9	38,7	27,0		44				
5	65,6	38,7	26,7		45				
6	65,1	38,7	26,2		46				
7					47				
8					48				
9					49				
10					50				
11					51				
12					52				
13					53				
14					54				
15					55				
16					56				
17					57				
18					58				
19					59				
20					60				
21					61				
22					62				
23					63				
24					64				
25					65				
26					66				
27					67				
28					68				
29					69				
30					70				
31					71				
32					72				
33					73				
34					74				
35					75				
36					76				
37					77				
38					78				
39					79				
40					80				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/13

RESULTADO DO EXAME		CONCLUSÃO		RESPONSÁVEL PELO PRODUTO	
Individual:	A PROVADO			Nome:	Retirou em Mãos.
da Média:	A PROVADO		A PROVADO	CPF/RG:	
TOTAIS				Obs.: REMANUFATURADO HP 21	
Bruto:	392,6	Embal.:	231,9	Efetivo:	159,1
Tipificação: De acordo com a Port. INMETRO nº 96/2000.					
				Sênes: 3910/3920/3930/3940/D1360/D1460/1410/4355	
				D2460/F380/F4180	
				AGENTE FISCAL	
				DATA HORA	
				4/5/2011 14 30	
				LOCAL	
				Maringá	
Valor da menor unidade:					



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



DOC. 47

LAUDO DE EXAME

Não Oficial

EXECUTOR: 602

Mercadorias Pré-Medidas

Nº.

TERMO DE COLETA

CRITÉRIOS PARA O EXAME

NÚMERO: -- DE 6/5/10 AG. FISCAL (mat): 1160
R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
ENDEREÇO: Av. Fermino Corazza, 328

a- Faixa do lote: 6 b- Amost. de: 6 unid
c- nº de amostr. defeituosas aceitável: 0 unid
d- Média: 19,4 e- Desvio: 0,4
f- Critério Individual - Valor mínimo: 13,7 ml
g- Critério da média - Valor mínimo: 14,4 ml

EMBAL: A PROVADA
L.E.E.: -- TIPO: Plástica COD: --

PESOS DAS EMBAL. TOL.: 1,4 ml
45,6 45,4 M.E.: 45,5
45,4 45,4 S.: 0,2
45,8 45,6 ST.: 0,3

PRODUTOR / ACONDICIONADOR / IMPORTADOR

R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
ENDEREÇO: Av. Fermino Corazza, 328
MUNICÍPIO: Mandaguari UF: PR
CEP: 86.975-000 CGC/GFP: 07.845.159/0001-07

PRODUTO: TIPO: Cartucho de Tinta C9352AB Color MARCA: Cont. Nom.: 15 ml
CÓD.: -- MASSA ESPECÍFICA: 1,0100 g/cm3 TEMP.: 20 °C

VALORES ENCONTRADOS

Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo	Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo
1	64,5	45,5	18,8		41				
2	65,2	45,5	19,5		42				
3	65,2	45,5	19,5		43				
4	65,5	45,5	19,8		44				
5	64,7	45,5	19,0		45				
6	65,4	45,5	19,7		46				
7					47				
8					48				
9					49				
10					50				
11					51				
12					52				
13					53				
14					54				
15					55				
16					56				
17					57				
18					58				
19					59				
20					60				
21					61				
22					62				
23					63				
24					64				
25					65				
26					66				
27					67				
28					68				
29					69				
30					70				
31					71				
32					72				
33					73				
34					74				
35					75				
36					76				
37					77				
38					78				
39					79				
40					80				

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Elvira Christina Figueiredo Pombo de Carvalho
TABELIA -
IDENTIFICA e apresenta Fotocópia que serve de
em o original do documento.
L. 13.228 de 10/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EPX47680

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/10

RESULTADO DO EXAME		CONCLUSÃO		RESPONSÁVEL PELO PRODUTO	
Individual:	A PROVADO		A PROVADO	Nome:	Retrou em Mãos.
da Média:	A PROVADO		A PROVADO	CPF/IRG:	
TOTALS					
Bruto:	390,5	Embal.:	273,2	Efetivo:	116,1
Tipificação:	De acordo com a Port. INMETRO nº 96/2000.				
Obs.: REMANUFATURADO HP 22					
Séries: 3910/3920/3930/3940/D1360/D1460/1410/4355					
D2460 # 360/F4180					
AGENTE FISCAL				DATA	HORA
Michel Angelo Ravazi Tavares				4/5/2011	13 30
Gerente Regional de Maringá				LOCAL	Maringá

Valor da menor unidade:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



LAUDO DE EXAME

DOC. 47 EXECUTOR: 602 Mercadorias Pré-Medidas Nº. Não Oficial

TERMO DE COLETA
 NÚMERO: -- DE: 6/5/10 AG. FISCAL (mat): 1160
 R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
 ENDEREÇO: Av. Fermino Corazza, 328

EMBAL
 A PROVADA
 LEE: -- TIPO: Plástica COD: --

PRODUTOR / ACONDICIONADOR / IMPORTADOR
 R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
 ENDEREÇO: Av. Fermino Corazza, 328
 MUNICÍPIO: Mandaguari UF: PR
 CEP: 86.975-000 CGC/CPF: 07.845.159/0001-07

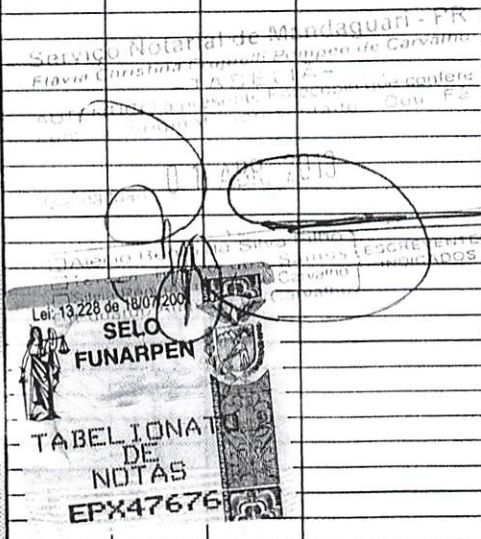
CRITÉRIOS PARA O EXAME
 a- Faixa do lote: 6 b- Amost. de: 6 unid
 c- nº de amostr. defeituosas aceitável: 0 unid
 d- Média: 24,8 e- Desvio: 0,6
 f- Critério Individual - Valor mínimo: 22,8 ml
 g- Critério da média - Valor mínimo: 24,0 ml

PESOS DAS EMBAL.
 TOL.: 2,3 ml
 M.E.: 35,1
 S.: 0,2
 ST.: 0,6

PRODUTO: TIPO: Cartucho de Tinta CC640WB Preto MARCA: MASSA ESPECÍFICA: 1,0100 g/cm3 Cont. Nom.: 25 ml
 COD: -- TEMP.: 20 °C

VALORES ENCONTRADOS

Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo	Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo
1	59,7	35,1	24,4		41				
2	60,6	35,1	25,3		42				
3	59,1	35,1	23,8		43				
4	60,7	35,1	25,4		44				
5	60,0	35,1	24,7		45				
6	60,5	35,1	25,2		46				
7					47				
8					48				
9					49				
10					50				
11					51				
12					52				
13					53				
14					54				
15					55				
16					56				
17					57				
18					58				
19					59				
20					60				
21					61				
22					62				
23					63				
24					64				
25					65				
26					66				
27					67				
28					68				
29					69				
30					70				
31					71				
32					72				
33					73				
34					74				
35					75				
36					76				
37					77				
38					78				
39					79				
40					80				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
31/05/13
EM

RESULTADO DO EXAME
 Individual: A PROVADO
 da Média: A PROVADO

CONCLUSÃO
 A PROVADO

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO
 Nome: Retirou em Mãos.
 CPF/RG:

TOTAIS
 Bruto: 360,6 Embal.: 210,4 Efetivo: 148,7
 Tipificação: De acordo com a Port. INMETRO nº 96/2000.

Obs: REMANUFATURADO HP 80
 Séries: D2530/D2545/D2560/F428

AGENTE FISCAL
 Michel Ângelo Ravazi Tavares
 Gerente Regional de Maringá

DATA 4/5/2011 **HORA** 16:30
LOCAL Maringá

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



2 vias

DOC. 47

LAUDO DE EXAME

Nº Não Oficial

EXECUTOR: 602

Mercadorias Pré-Medidas

TERMO DE COLETA
NÚMERO: -- DE 6/5/10 AG. FISCAL (mat): 1160
R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
ENDEREÇO: Av. Fermino Corazza, 328

CRITÉRIOS PARA O EXAME
a- Faixa de lotes: 6 b- Amostragem: 6 unid
c- nº de amostragem defeituosas aceitável: 0 unid
d- Média: 16,4 e- Desvio: 1,4
f- Critério Individual - Valor mínimo: 13,7 ml
g- Critério da média - Valor mínimo: 12,7 ml

EMBAL: A PROVADA
L.E.E.: -- TIPO: Plástica COD: --

PESOS DAS EMBAL. TOL.: 1,4 ml
42,5 42,7 M.E.: 42,5
43,0 41,9 S.: 0,4
42,5 42,4 ST.: 0,3

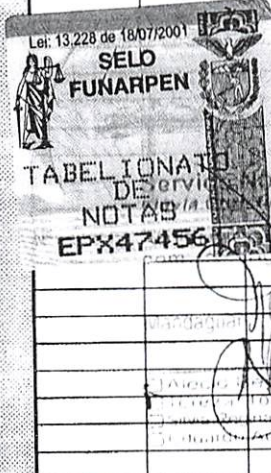
PRODUTOR/ACONDICIONADOR/IMPORTADOR
R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
ENDEREÇO: Av. Fermino Corazza, 328
MUNICÍPIO: Mandaguari UF: PR
CEP: 86.975-000 CGC/CPF: 07.845.159/0001-07

PRODUTO: TIPO: Cartucho de Tinta CC463WB Color MARCA: Cont. Nóm.: 15 ml
COD: -- MASSA ESPECÍFICA: 1,0100 g/cm3 TEMP.: 20 °C

VALORES ENCONTRADOS

Table with 10 columns: Número, Bruto, Embalagem, Efetivo, Abaixo do Mínimo. Rows 1-40 showing values for individual units and averages.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/13



RESULTADO DO EXAME
Individual: A PROVADO
da Média: A PROVADO

CONCLUSÃO
A PROVADO

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO
Nome: Retirou em Mãos.
CPF/RG:
Obs.: REMANUFATURADO HP 60
Series: D2530/D2545/D2560/F428

TOTAIS
Bruto: 354,4 Embal.: 255,0 Efetivo: 98,4
Tipificação: De acordo com a Port. INMETRO nº 96/2000.

AGENTE FISCAL
Michel Ângelo Ravazi Tavares
Gerente Regional de Maringá
DATA: 4/5/2011 HORA: 15:30
LOCAL: Maringá

Valor da menor unidade:



LAUDO DE EXAME

Mercadorias Pré-Medidas

EXECUTOR: 602

Nº Não Oficial

TERMO DE COLETA

NÚMERO: -- DE 25/2/13 AG. FISCAL (mat): 1160
R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
ENDEREÇO: Av. Firmino Corazza, 328

CRITÉRIOS PARA O EXAME

a- Faixa do lote: 5 b- Amost. de: 5 unid
c- nº de amostr. defeituosas aceitável: 0 unid
d- Média: 17,6 e- Desvio: 0,6
f- Critério Individual - Valor mínimo: 13,7 ml
g- Critério da média - Valor mínimo: 13,8 ml

EMBAL: A PROVADA
L.E.E.: -- TIPO: Plástica COD: --

PRODUTOR / ACONDICIONADOR / IMPORTADOR

R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
ENDEREÇO: Av. Firmino Corazza, 328
MUNICÍPIO: Mandaguari UF: PR
CEP: 86.975-000 CGC/CPF: 07.845.159/0001-07

PESOS DAS EMBAL: 36,8 37,4 37,0 37,5 36,7
TOL.: 1,4 ml
M.E.: 37,1
S.: 0,4
ST.: 0,3

PRODUTO: TIPO: Cartucho de Tinta MARCA: Nova Vida Cont. Nom.: 15 ml
CÓD.: -- MASSA ESPECÍFICA: 1,036 g/cm3 TEMP.: 20 °C

VALORES ENCONTRADOS

Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo	Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo
1	54,9	36,8	17,5		41				
2	54,8	37,0	17,2		42				
3	56,0	36,7	18,6		43				
4	55,4	37,4	17,4		44				
5	55,4	37,5	17,3		45				
6					46				
7					47				
8					48				
9					49				
10					50				
11					51				
12					52				
13					53				
14					54				
15					55				
16					56				
17					57				
18					58				
19					59				
20					60				
21					61				
22					62				
23					63				
24					64				
25					65				
26					66				
27					67				
28					68				
29					69				
30					70				
31					71				
32					72				
33					73				
34					74				
35					75				
36					76				
37					77				
38					78				
39					79				
40					80				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/13

RESULTADO DO EXAME Individual: A PROVADO da Média: A PROVADO
CONCLUSÃO A PROVADO
RESPONSÁVEL PELO PRODUTO Nome: Michel Angelo Redaelli Gerente Regional de Maringá CPF/IRG: Obs: Remanufaturado HP 75 Colorido

TOTAIS Bruto: 276,5 Embal: 185,4 Efetivo: 87,9
Tipificação: De acordo com a Port. INMETRO nº 248/2008.

Obs: Produto entregue pelo cliente.
Valor da menor unidade:

Le: 13.228 de 18/07/2004
AGENCIAMENTO DE MARINGÁ
Michel Angelo Redaelli Gerente Regional de Maringá
DATA: 27/2/2013 HORA: 10:30 LOCAL: Maringá



LAUDO DE EXAME

EXECUTOR: 602 Mercadorias Pré-Medidas Nº: Não Oficial

TERMO DE COLETA
NÚMERO: -- DE 25/2/13 AG. FISCAL (mat): 1160
R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
ENDEREÇO: Av. Firmino Corazza, 328

CRITÉRIOS PARA O EXAME
a- Faixa do lote: 5 b- Amost. de 5 unid
c- n° de amostr. defeituosas aceitável: 0 unid
d- Média: 25,8 e- Desvio: 0,7
f- Critério Individual - Valor mínimo: 22,8 ml
g- Critério da média - Valor mínimo: 23,5 ml

EMBAL: A PROVADA
L.F.E.: -- TIPO: Plástica COD: --

PRODUTOR / ACONDICIONADOR / IMPORTADOR
R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
ENDEREÇO: Av. Firmino Corazza, 328
MUNICÍPIO: Mandaguari UF: PR
CEP: 86.975-000 CGC/CNPJ: 07.845.159/0001-07

PESOS DAS EMBAL.
32,3 32,1 T.C.L.: 2,3 ml
32,0 32,6 M.E.: 32,3
32,3 S.: 0,2
ST: 0,6

PRODUTO: TIPO: Cartucho de Tinta MARCA: Nova Vida Cont. Nom.: 25 ml
CÓD.: -- MASSA ESPECÍFICA: 1,007 g/cm3 TEMP.: 20 °C

VALORES ENCONTRADOS

Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo	Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo
1	58,0	32,3	25,5		41				
2	58,3	32,0	26,1		42				
3	57,9	32,3	25,4		43				
4	59,2	32,1	26,9		44				
5	57,9	32,6	25,1		45				
6					46				
7					47				
8					48				
9					49				
10					50				
11					51				
12					52				
13					53				
14					54				
15					55				
16					56				
17					57				
18					58				
19					59				
20					60				
21					61				
22					62				
23					63				
24					64				
25					65				
26					66				
27					67				
28					68				
29					69				
30					70				
31					71				
32					72				
33					73				
34					74				
35					75				
36					76				
37					77				
38					78				
39					79				
40					80				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/05/13

RESULTADO DO EXAME Individual: A PROVADO da Média: A PROVADO
CONCLUSÃO A PROVADO
RESPONSÁVEL PELO PRODUTO Nome: CPF/RG:

TOTAIS Bruto: 291,3 Embalagem: 161,3 Efetivo: 129,2
Tipificação: De acordo com a Port. INMETRO nº 248/2008.

Obs.: Produto entregue pelo cliente.
Valor da menor unidade:



Obs.: Remanufaturado HP 74 Preto
Confirme informações do interessado.
AGENTE FISCAL TAVARE
Michel Angelo Rayza
Gerente Regional de Maringá

DATA: 27/2/2013 HORA: 08:00
LOCAL: Maringá

[Handwritten signatures and marks]



LAUDO DE EXAME

EXECUTOR: 602 Mercadorias Pré-Medidas Nº. Não Oficial

TERMO DE COLETA
NÚMERO: -- DE 25/2/13 AG. FISCAL (mat): 1160
R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
ENDEREÇO: Av. Firmino Corazza, 328

CRITÉRIOS PARA O EXAME
a- Paqueta de lote: 5 b- Amostr. de: 5 unid
c- n° de amostr. defeituosas aceitável: 0 unid
d- Média: 29,6 e- Desvio: 1,0
f- Critério Individual - Valor mínimo: 22,8 ml
g- Critério da média - Valor mínimo: 22,9 ml

EMBAL: A PROVADA
L.E.F.: -- TIPO: Plástica COD: --

PRODUTOR / ACONDICIONADOR / IMPORTADOR
R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
ENDEREÇO: Av. Firmino Corazza, 328
MUNICÍPIO: Mandaguari UF: PR
CEP: 86.975-000 CGC/CPF: 07.845.159/0001-07

PESOS DAS EMBAL.: TOL.: 2,3 ml
30,5 31,0 M.E.: 30,7
30,7 30,2 S.: 0,4
31,3 ST.: 0,6

PRODUTO: TIPO: Cartucho de Tinta MARCA: Nova Vida Cont. Nom.: 25 ml
COD: -- MASSA ESPECÍFICA: 1,007 g/cm3 TEMP.: 20 °C

VALORES ENCONTRADOS

Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo	Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo
1	61,7	30,5	31,0		41				
2	61,3	30,7	30,4		42				
3	60,4	31,3	28,9		43				
4	60,5	31,0	29,3		44				
5	59,0	30,2	28,6		45				
6					46				
7					47				
8					48				
9					49				
10					50				
11					51				
12					52				
13					53				
14					54				
15					55				
16					56				
17					57				
18					58				
19					59				
20					60				
21					61				
22					62				
23					63				
24					64				
25					65				
26					66				
27					67				
28					68				
29					69				
30					70				
31					71				
32					72				
33					73				
34					74				
35					75				
36					76				
37					77				
38					78				
39					79				
40					80				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/13
Jou

RESULTADO DO EXAME Individual: A PROVADO da Média: A PROVADO CONCLUSÃO APROVADO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO Nome: CPF/RG: Obs: Remanufaturado HP 92 Preto

TOTAIS Bruto: 302,9 Embalagem: 153,7 Efetivo: 148,2 Tipificação: De acordo com a Port. INMETRO nº 248/2008. Obs.: Conforme informações do interessado.

Obs.: Produto entregue pelo cliente. Serviço Notarial de Mandaguari AGENTE FISCAL Michel Angelo Ravazi Tavares Gerente Regional de Maringá DATA: 27/2/2013 HORA: 08:30 LOCAL: Maringá

Valor da menor unidade: SELO FUNARPEN TABELIONATO DE OAB NOTAS EPX47693



LAUDO DE EXAME

Mercadorias Pré-Medidas

EXECUTOR: 602

Nº-

Não Oficial

TERMO DE COLETA

NÚMERO: -- DE 25/2/13 AG. FISCAL (mat): 1160
R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
ENDEREÇO: Av. Firmino Corazza, 328

CRITÉRIOS PARA O EXAME

a- Faixa do lote: 5 b- Amost. de: 5 unid
c- n° de amostr. defeituosas aceitável: 0 unid
d- Média: 17,8 e- Desvio: 0,8
f- Critério Individual - Valor mínimo: 13,7 ml
g- Critério da média - Valor mínimo: 13,3 ml

EMBAL: A PROVADA

L.E.E.: -- TIPO: Plástica COD: --

PESOS DAS EMBAL.	TOL.	1,4 ml
37,7	37,6	M.E.: 37,6
37,7	37,5	S.: 0,1
37,7		ST.: 0,3

PRODUTOR / ACONDICIONADOR / IMPORTADOR

R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
ENDEREÇO: Av. Firmino Corazza, 328
MUNICÍPIO: Mandaguari UF: PR
CEP: 86.975-000 CGC/CPF: 07.845.159/0001-07

Novo Vida
1,036 g/cm3
Cant. Nom.: 15 ml
TEMP.: 20 °C

VALORES ENCONTRADOS

Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo	Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo
1	57,1	37,7	18,7		41				
2	55,7	37,7	17,4		42				
3	55,3	37,7	17,0		43				
4	55,3	37,6	17,1		44				
5	56,8	37,5	18,6		45				
6					46				
7					47				
8					48				
9					49				
10					50				
11					51				
12					52				
13					53				
14					54				
15					55				
16					56				
17					57				
18					58				
19					59				
20					60				
21					61				
22					62				
23					63				
24					64				
25					65				
26					66				
27					67				
28					68				
29					69				
30					70				
31					71				
32					72				
33					73				
34					74				
35					75				
36					76				
37					77				
38					78				
39					79				
40					80				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
31/05/13

RESULTADO DO EXAME
Individual: A PROVADO
da Média: A PROVADO

CONCLUSÃO
A PROVADO

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO
Nome: [Assinatura]
CPF/RG: [Assinatura]

TOTAIS
Bruto: 280,2 Embal: 188,2 Efetivo: 88,8
Tipificação: De acordo com a Port. INMETRO nº 248/2008.

Obs: Remanufaturado HP 93 Colorido
Conforme informações do interessado.

Obs. Produto entregue pelo cliente.

Valor da menor unidade:

Michel Antônio Pavesi Cavres
Gerente Regional de Maringá
DATA: 27/2/2013 HORA: 13:00
LOCAL: Maringá



[Handwritten signatures and notes]



LAUDO DE EXAME

EXECUTOR: 602 Mercadorias Pré-Medidas Nº: Não Oficial

TERMO DE COLETA
NÚMERO: -- DE 25/2/13 AG. FISCAL (mal): 1160
R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
ENDEREÇO: Av. Firmino Corazza, 328

CRITÉRIOS PARA O EXAME
a- Faixa do lote: 5 b- Amost. de 5 unid
c- nº de amostr. defeituosas aceitável: 0 unid
d- Média: 17,5 e- Desvio: 0,7
f- Critério Individual - Valor mínimo: 13,7 ml
g- Critério da média - Valor mínimo: 13,6 ml

EMBAL: A PROVADA
L.F.E.: -- TIPO: Plástica COD: --

PRODUTOR / ACONDICIONADOR / IMPORTADOR
R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
ENDE. EÇO: Av. Firmino Corazza, 328
MUNICÍPIO: Mandaguari UF: PR
CEP: 86.975-000 CGC/CPF: 07.845.159/0001-07

PESOS DAS EMBAL.	TOL.	
35,0	35,0	M.E.: 35,1
35,3	35,0	S.: 0,1
35,0		ST.: 0,3

PRODUTO: TIPO: Cartucho de Tinta MARGA: Nova Vida Condi. Nom.: 15 ml
CÓD.: -- MASSA ESPECÍFICA: 1,007 g/cm3 TEMP.: 20 °C

VALORES ENCONTRADOS

Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo	Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo
1	53,6	35,0	18,5		41				
2	53,2	35,3	17,8		42				
3	52,7	35,0	17,6		43				
4	52,0	35,0	16,9		44				
5	52,0	35,0	16,9		45				
6					46				
7					47				
8					48				
9					49				
10					50				
11					51				
12					52				
13					53				
14					54				
15					55				
16					56				
17					57				
18					58				
19					59				
20					60				
21					61				
22					62				
23					63				
24					64				
25					65				
26					66				
27					67				
28					68				
29					69				
30					70				
31					71				
32					72				
33					73				
34					74				
35					75				
36					76				
37					77				
38					78				
39					79				
40					80				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/13

RESULTADO DO EXAME		CONCLUSÃO		RESPONSÁVEL PELO PRODUTO	
Individual:	A PROVADO			Nome:	
da Média:	A PROVADO		A PROVADO	CPF/RO:	
TOTAIS				Obs.: Remanufaturado HP 122 Preto	
Bruto:	263,5	Embal:	175,3	Efetivo:	87,6
Tipificação: De acordo com a Port. INMETRO nº 248/2008.					
Obs.: Produto entregue pelo cliente.					
Valor da menor unidade:				AGENTE FISCAL: Michel Angelo Ravazi Tavares Gerente Regional de Maringá	
				DATA: 27/2/2013 HORA: 09:30 LOCAL: Maringá	



Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Espinelli Damasceno Garbini - TABELIONA

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.



LAUDO DE EXAME

EXECUTOR: 602	Mercadorias Pré-Medidas	Nº:	Não Oficial
TERMO DE COLETA		CRITÉRIOS PARA O EXAME	
NÚMERO: -- DE 25/2/13 AG. FISCAL (mat): 1160		a- Faixa do lote: 5	b- Ampl. de: 5 unid
R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME		c- nº de amostr. defeituosas aceitável: 0 unid	
ENDEREÇO: Av. Firmino Corazza, 328		d- Média: 15,0	e- Desvio: 1,1
EMBAL: A PROVADA		f- Critério Individual - Valor mínimo: 10,9 ml	
L.E.E.: -- TIPO: Plástica COD: --		g- Critério da média - Valor mínimo: 9,7 ml	
PRODUTOR / ACONDICIONADOR / IMPORTADOR		PESOS DAS EMBAL.	
R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME		TOL: 1,1 ml	
ENDEREÇO: Av. Firmino Corazza, 328		37,1 37,4	M.E.: 37,4
MUNICÍPIO: Mandaguari UF: PR		37,8 37,2	S: 0,3
CEP: 86.975-000 CGC/CPF: 07.845.159/0001-07		37,4	T: 0,3
PRODUTO: TIPO: Cartucho de Tinta	MARCA: Nova Vida	Cont. Nom.: 12 ml	
COD: --	MASSA ESPECÍFICA: 1,036 g/cm3	TEMP.: 20 °C	

VALORES ENCONTRADOS

Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo	Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo
1	53,0	37,1	15,3		41				
2	51,8	37,8	13,5		42				
3	54,4	37,4	16,4		43				
4	53,5	37,4	15,5		44				
5	52,1	37,2	14,4		45				
6					46				
7					47				
8					48				
9					49				
10					50				
11					51				
12					52				
13					53				
14					54				
15					55				
16					56				
17					57				
18					58				
19					59				
20					60				
21					61				
22					62				
23					63				
24					64				
25					65				
26					66				
27					67				
28					68				
29					69				
30					70				
31					71				
32					72				
33					73				
34					74				
35					75				
36					76				
37					77				
38					78				
39					79				
40					80				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/05/13



RESULTADO DO EXAME			CONCLUSÃO			RESPONSÁVEL PELO PRODUTO			
Individual:	A PROVADO		A PROVADO			Nome:			
da M. dia:	A PROVADO					CPF/IRG:			
TOTAIS						Obs:	Remanufaturado HP 122 Colorido		
Bruto:	264,8	Embal.: 186,9	Efetivo:	75,2		Conforme informações do interessado.			
Tipificação:	De acordo com a Port. INMETRO nº 248/2008.					AGENTE FISCAL			
Obs:	Produto entregue pelo cliente.					Michel Angelo Ravazi Tavares			
Valor da menor unidade:						Gerente Regional de Maringá			
						DATA:	27/2/2013	HORA:	14:00
						LOCAL:			Maringá

[Handwritten signatures and marks]



DOC. 47

LAUDO DE EXAME

3 vias

EXECUTOR: 602

Mercadorias Pré-Medidas

Nº:

Não Oficial

TERMO DE COLETA

NÚMERO: -- DE 4/5/2011 Tec Resp (mat): 1160
R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
ENDEREÇO: Av. Fermino Corazza, 328

CRITÉRIOS PARA O EXAME

a- Faixa do lote: 6 x Amostra de: 6 unid
c- n° de amostr. defeituosas aceitável: 0 unid
d- Média: **170,3** s- Desvio: **---**
f- Critério Individual - Valor mínimo: 150,0 g
g- Critério da média - Valor mínimo: **143,3** g

EMBAL. A PROVADA

L.E.E. TIPO: Plástica COD: 006

PRODUTOR / ACONDICIONADOR / IMPORTADOR

R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
ENDEREÇO: Av. Fermino Corazza, 328
MUNICÍPIO: Mandaguari UF: PR
CEP: 86.975-000 CGC/CPF: 07.875.159/0001-07.

PESOS DAS EMBAL.		TOL.	
675,7	673,7	M.E.	680,1
680,7	682,6	S.	4,5
682,5	685,6	ST.	1,7

PRODUTO: TIPO- Cartucho de Toner MARCA- Nova Vida Cont. Nom.- 150 g
COD- -- MASSA ESPECÍFICA: TEMP.- 20 °C

VALORES ENCONTRADOS

Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo	Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo
1	853,6	680,1	173,5		41				
2	855,6	680,1	175,5		42				
3	846,4	680,1	166,3		43				
4	852,6	680,1	172,5		44				
5	843,9	680,1	163,8		45				
6	853,4	680,1	173,3		46				
7					47				
8					48				
9					49				
10					50				
11					51				
12					52				
13					53				
14					54				
15					55				
16					56				
17					57				
18					58				
19					59				
20					60				
21					61				
22					62				
23					63				
24					64				
25					65				
26					66				
27					67				
28					68				
29					69				
30					70				
31					71				
32					72				
33					73				
34					74				
35					75				
36					76				
37					77				
38					78				
39					79				
40					80				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/13
JAV

RESULTADO DO EXAME		CONCLUSÃO		RESPONSÁVEL PELO PRODUTO	
Individual:	A PROVADO			Nome:	Retirou em mãos
da Média:	A PROVADO		A PROVADO	CPF/RG:	
TOTAIS				Obs: REMANUFATURADO HP Q2612A	
Bruto:	5105,5	Embal.:	4080,8	Efetivo:	1024,7
Tipificação: De acordo com a Port. INMETRO nº 166/2003;				Séries: 010/1012/1015/1018/1020/1022/3015/3020/3030/3050	
Obs. Produto entregue pelo cliente.				3052/3055/M1005	
Valor da menor unidade				AGENTE FISCAL	
				DATA: 4/5/2001 HORA: 10:30	
				LOCAL: Maringá	
				Michel Ângelo Ravazi Tavares Gerente Regional de Maringá	



LAUDO DE EXAME

EXECUTOR: 602 Mercadorias Pré-Medidas Nº: Não Oficial

TERMO DE COLETA

NÚMERO: -- DE: 4/5/2011 Téc. Resp. (mat): 1160

R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME

ENDEREÇO: Av. Firmino Corazza, 328

EMBAL: **A PROVADA**

L.E.E. TIPO: Plástica COD: 006

CRITÉRIOS PARA O EXAME

a- Faixa do lote: 5 Amostra de: 5 unid

b- nº de amostr. defeituosas aceitável: .0 unid

d- Média: **143,9** Desvio: **1,2**

f- Critério Individual - Valor mínimo: 105,1 g

g- Critério da média - Valor mínimo: 110,0 g

PRODUTOR / ACONDICIONADOR / IMPORTADOR

R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME

ENDEREÇO: Av. Firmino Corazza, 328

MUNICÍPIO: Mandaguari UF: PR

CEP: 86.975-000 CGC/CPF: 07.875.159/0001-07

PESOS DAS EMBAL.	TOL.	M.E.	S.	ST.
607,2	608,2	506,8	0,7	1,2
607,8	609,2			
608,1				

PRODUTO: TIPO: Cartucho de Toner MARCA: Nova Vida Cont. Nom.: 110 g

CÓD.: -- MASSA ESPECÍFICA: TEMP.: 20 °C

VALORES ENCONTRADOS

Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo	Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo
1	750,3	607,2	143,1		41				
2	742,5	607,8	134,7		42				
3	772,9	608,1	164,8		43				
4	749,1	608,2	140,9		44				
5	745,4	609,2	136,2		45				
6					46				
7					47				
8					48				
9					49				
10					50				
11					51				
12					52				
13					53				
14					54				
15					55				
16					56				
17					57				
18					58				
19					59				
20					60				
21					61				
22					62				
23					63				
24					64				
25					65				
26					66				
27					67				
28					68				
29					69				
30					70				
31					71				
32					72				
33					73				
34					74				
35					75				
36					76				
37					77				
38					78				
39					79				
40					80				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/13

RESULTADO DO EXAME	CONCLUSÃO	RESPONSÁVEL PELO PRODUTO
Individual: A PROVADO		Nome: Retirou em mãos
da Média: A PROVADO	A PROVADO	CPF/RG:
TOTAIS		Obs: Remanufaturado HP CE285A
Bruto: 3760,2	Embal.: 3040,5	Efetivo: 719,7
Tipificação: De acordo com a Port. INMETRO nº 248/2008;		
Obs. Produto entregue pelo cliente.		
Valor da menor unidade:	AGENTE FISCAL	DATA HORA
	Michel Angelo Ravazi Tavares	27/2/2013 15:30
	Gerente Regional de Maringá	LOCAL
		Maringá



Voluntário de Maringá
TABELIONATO DE NOTAS
EPX47698

Michel Angelo Ravazi Tavares
Gerente Regional de Maringá

27/2/2013 15:30
LOCAL: Maringá



DOC 47

LAUDO DE EXAME

3 vias

EXECUTOR: 602

Mercadorias Pré-Medidas

Nº:

Não Oficial

TERMO DE COLETA

NUMERO -- DE 4/5/2011 Téc.Resp. (mat) 1160
R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
ENDEREÇO: Av Fermino Corazza, 328

CRITÉRIOS PARA O EXAME

a- Faixa do lote: 6 >- Amostra de: 6 unid
c- nº de amostr. defeituosas aceitável: 0 unid
d- Média: **125,1** e- Desvio: **110,0 g**
f- Critério Individual - Valor mínimo: **105,1 g**
g- Critério da média - Valor mínimo: **5,0**

EMBAL.**A PROVADA**

L.E.E. TIPO: Plástica COD. 006

PRODUTOR / ACONDICIONADOR / IMPORTADOR

R. SOCIAL: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda ME
ENDEREÇO: Av Fermino Corazza, 328
MUNICÍPIO: Mandaguari UF - PR
CEP: 86.975-000 CGC/CPF: 07.875.159/0001-07

PESOS DAS EMBAL.

624,6	624,0	M.E.	623,2
621,5	622,4	S.	1,1
622,9	623,5	ST.	1,2

PRODUTO: TIPO- Cartucho de Toner
CÓD- --

MARCA: Nova Vida
MÁSSA ESPECÍFICA:

Nova Vida

Cont. Nom. - 110 g
TEMP. - 20 °C

VALORES ENCONTRADOS

Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo	Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo
1	744,9	623,2	121,8		41				
2	753,1	623,2	130,0		42				
3	751,4	623,2	128,3		43				
4	755,0	623,2	131,9		44				
5	742,4	623,2	119,3		45				
6	742,9	623,2	119,8		46				
7					47				
8					48				
9					49				
10					50				
11					51				
12					52				
13					53				
14					54				
15					55				
16					56				
17					57				
18					58				
19					59				
20					60				
21					61				
22					62				
23					63				
24					64				
25					65				
26					66				
27					67				
28					68				
29					69				
30					70				
31					71				
32					72				
33					73				
34					74				
35					75				
36					76				
37					77				
38					78				
39					79				
40					80				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/13

RESULTADO DO EXAME

Individual: A PROVADO
da Média: A PROVADO

CONCLUSÃO

A PROVADO

TOTAIS

Bruto: 4489,7 Embal.: 3738,9 Efetivo: 750,8

Tipificação: De acordo com a Port. INMETRO nº 166/2003;

Obs.

Produto entregue pelo cliente.

Valor da menor unidade:

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO

Nome: Retirou em mãos

CPF/RG:

Obs: REMANUFATURADO HP CB435A

Série P1005/P1006

AGENTE FISCAL

Michel Angelo Ravazi Tavares
Gerente Regional de Maringá

DATA HORA

4/5/2011 09 30

LOCAL

Maringá

NOVA VIDA

IMPRESSORES PARA INFORMÁTICA

**Cartuchos de Tinta e Toners
Remanufaturados, Originais e Compatíveis
Fitas Matriciais e Insumos**

ENVELOPE Nº 01 – "PROPOSTA DE PREÇOS"
NOME DA EMPRESA: NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA
INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 07.875.159/0001-07
ENDEREÇO: AV. FIRMINO CORAZZA, 328 - CENTRO
CIDADE: MANDAGUARI (PR)
CEP: 85.975-000
TELEFONE/FAX: (44)3233-6643
E-MAIL: sac@novavidaltda.com.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ
DATA/HORARIO: 31/05/2013 à 8:30 hs

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 31/05/13

às 08:00 hs. Nº 158/13

[Assinatura]



FONE/FAX: (44) 3233-6643



WP DO BRASIL LTDA.EPP

AV. AMAZONAS Nº 2270 - Centro - CEP 86975-000

Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400

CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

I.E. 902.36707-10

**ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 163.326,00(cento e sessenta e três mil trezentos e vinte e seis reais);

Condição de Pagamento: será efetuado até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- Laudo técnico quantitativo, em nome do fabricante/indústria, dos produtos;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

Japira-PR., 28 de maio de 2013.



Camilla Pedrone Fachini

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28

Camilla Pedrone Fachini

Sócia-Administradora

CPF – 060.615.699-20

RG – 8.378-727-9-PR.

04.483.808/0001-28

WP DO BRASIL LTDA. – EPP

AV. AMAZONAS, 2270

CEP 86975-000

MANDAGUARI – PR



Lei: 13.228 de 18/07/2001



SÉLO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS ER099945

ativap ibe - Rua Manoel Fone: (44) 3233-7190

Reconheço por assinatura a(s) infra(s) di
Camilla Pedrone Fachini

do que do
face a impossibilidade / recusa do signatário
comparecer na Serventia.

Em test. de: Verdade.

Mandaguari,

29 MAIO 2013

- Flávia Cristina Fujelli Peres de Carvalho TABELIA
 - Alécio Bento da Silva Filho Sílvia Regina Fujelli de Carvalho
 - Tereza Toledo dos Santos Eduardo Augusto de Carvalho
- INSCRITOS JURAMENTADOS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.483.808/0001-28 Fornecedor : WP DO BRASIL LTDA-EPP
Endereço : AV. AMAZONAS 2270 - CENTRO - Mandaguari/PR - CEP 86975-000

E-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br
Telefone: 44-3233-6400 Fax: 44-3233-6400 Celular:

Inscrição Estadual: 902.36707-10

Contador: EUGENIO SERRATO

Telefone contador: 44-3233-1959

Representante: CAMILLA PEDRONE FACHINI

CPF: 060.615.699-20

RG: 3.378.727-9-PR

Endereço representante: RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA 735 APT. 701 - CENTRO - MANDAGUARI/PR - CEP 86975--00

Telefone representante: 44-3233-6400

E-mail representante: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 360-3 - BANCO DO BRASIL - MANDAGUARI/PR

Conta: 9520-6

Data de abertura: 10/6/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001 - CART. JATO DE TINTA E TONER REMANUF. C/ DEV. DE CASCO-BASE DE TROCA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJET 1120 CARTUCHO - CB 436-A	660,00	UNID	103,00	WP DO BRASIL	102,50	67.650,00
002	TONNER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA - HP LASERJET 3015 CARTUCHO - 2612-A KXFT4/11-A	450,00	UNID	90,00	WP DO BRASIL	89,50	40.275,00
003	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJET 1150 CARTUCHO - 7115-A	80,00	UNID	102,00	WP DO BRASIL	101,50	8.120,00
004	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP 3680 (21)	60,00	UNID	38,50	WP DO BRASIL	38,00	2.280,00
005	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA 3680 (22)	40,00	UNID	42,00	WP DO BRASIL	41,50	1.660,00
006	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJET 1132 CARTUCHO - CE 285-A	240,00	UNID	103,00	WP DO BRASIL	102,50	24.600,00
007	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJET 1536 CARTUCHO - CE-278-A	144,00	UNID	105,00	WP DO BRASIL	104,50	15.048,00
008	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300-II	30,00	UNID	30,00	WP DO BRASIL	29,50	885,00
009	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP PHOTOSMART C3180 (93)	36,00	UNID	40,00	WP DO BRASIL	39,50	1.422,00
010	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP PHOTOSMART - C3180 (92)	36,00	UNID	39,00	WP DO BRASIL	38,50	1.386,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 163.326,00

TOTAL DA PROPOSTA : 163.326,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

Camilla Pedrone Fachini

WP DO BRASIL LTDA-EPP
CNPJ: 04.483.808/0001-28

04.483.808/0001-28

WP DO BRASIL LTDA. - EPP

AV. AMAZONAS, 2270

CEP 86975-000

MANDAGUARI - PR





INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
 Órgão delegado do
 Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial



LAUDO DE EXAME QUANTITATIVO DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS

Executor: 602	Vias	Número do Laudo: Não Oficial
LOCAL DA COLETA		CRITÉRIOS PARA EXAME
Termo de Coleta nº: Entregue pelo Cliente	Matr. Metrol.: 4635	Data da Coleta: 15/06/2009
Razão Social: W P do Brasil Ltda Epp (W P do Brasil)	Endereço: Avenida Amazonas, 390	Bairro: Centro
Município: Mandaguari	UF: PR	CNPJ ou CPF: 04.483.808/0001-28
Telefone: (44) 3233-3862	CEP: 86975000	CGC ou CPF: 04.483.808/0001-28
Faixa do Lote: 6 a 6	Unidades: 6	Unidades: 6
Amostra: 6	Unidades: 6	Unidades: 6
Número de amostras defeituosas aceitáveis (c):	0	0
Valor Mínimo Individual: (1) 2,3	22,7	ml

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO

Razão Social: W P do Brasil Ltda Epp (W P do Brasil)
 Endereço: Avenida Amazonas, 390
 Município: Mandaguari

Telefone: (44) 3233-3862
 CEP: 86975000
 CGC ou CPF: 04.483.808/0001-28

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO		PESO DAS EMBALAGENS (g)	
Produto: CARTUCHO DE TINTA - REMANUFATURADO HP 21	Código: 0784	Quantidade Examinada:	
Marca: W P DO BRASIL	Fator de Correção:	Média: 26,9	Desvio(s): 1,9
Conteúdo Nominal: 25,00 ml	Massa Específica: 1,0200 g/cm³	P1: 30,6	P2: 26,6
Temp. Prod.(C*): 20,9	Data de Fabricação:	P4: 26,3	P5: 26,8
Temp. Amb.(C*):		P3: 25,1	P6: 26,1

EXAME FORMAL	CRITÉRIO INDIVIDUAL	CRITÉRIO DA MÉDIA	CONCLUSÃO
Tipo de Embal.: PLÁSTICA	Defeituosas Encontradas: 0	Média Mínima Aceitável: 24,5 ml	A PROVADO
Código: 5	Resultado Individual: A provado	Média: 29,7 ml	
Resultado: A		Desvio: 0,3 ml	

QUANTIDADES ENCONTRADAS

Amostra nº	Peso Bruto (g)	Peso da Embalagem (g)	Efetivo ml	Abaixo do Mínimo ml
1	57,6	26,9	29,8	
2	57,8	26,9	30,0	
3	57,8	26,9	30,0	
4	57,6	26,9	29,8	
5	57,4	26,9	29,6	
6	56,9	26,9	29,1	
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				



Cartório Notarial de Mandaguari - PR
 Cristiana F. Almeida Pompeu de Carvalho
 TABELIA
 20/06/2009

Valor da menor unidade:

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL	METROLOGISTA
NOME	MÁRIO ADOLFO RILFET RIBEIRO
CPF OU RG nº	IPEM-PR - Matr.25
ASSINATURA	

OBS:

LOCAL: Maringa DATA: 16/06/2009 HORA: 08h30min

Destino do produto: Doação Retirado Inutilizado

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
 Órgão delegado do
 Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial



LAUDO DE EXAME QUANTITATIVO DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS

Executor: 601	Vias	Número do Laudo: Não Oficial
LOCAL DA COLETA		CRITÉRIOS PARA EXAME
Termo de Coleta nº	Matr. Metrol.:	Data da Coleta:
Razão Social:	Bairro:	UF:
Endereço:	CEP:	CNPJ ou CPF:
Município		
Faixa do Lote: 5 a 5	Unidades	
Amostra: 5	Unidades	
Número de amostras defeituosas aceitáveis (c):	0	
Valor Mínimo Individual: (1) 1,4	13,6 ml	

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO

Razão Social: WP do Brasil Ltda
 Endereço: Av Amazonas, 390
 Município: Mandaguari

Bairro: Centro
 UF: PR
 Telefone: 44 3233-3862
 CEP: 86975-000
 CGC ou CPF: 04.483.808/0001-28

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Produto: Cartucho p/ Impressora HP 22
 Marca: WP do Brasil
 Conteúdo Nominal: 19 15 ml
 Temp. Prod. (C°): 24,4 Temp. Amb. (C°): 24,0

Código:
 Fator de Correção:
 Massa Específica: 1,0200 g/cm³
 Data de Fabricação:

PESO DAS EMBALAGENS (g)

Quantidade Examinada:
 Média Desvio(s) D. Tot. (sT)
 P1: P2: P3:
 P4: P5: P6:

EXAME FORMAL	CRITÉRIO INDIVIDUAL	CRITÉRIO DA MÉDIA	CONCLUSÃO
Tipo de Embal.: Código: LEF: Resultado: PROVADO	Defeituosas Encontradas: 0 Resultado Individual: A provado	Média Mínima Aceitável: 13,4 ml Média: 14,8 ml Resultado da Média: A provado	Desvio: 0,8 ml A PROVADO

QUANTIDADES ENCONTRADAS

Amostra nº	Peso Bruto (g)	Peso da Embalagem (g)	Efetivo ml	Abaixo do Mínimo ml
1	62,8	48,9	13,6	
2	64,0	49,0	14,7	
3	64,2	48,1	15,8	
4	64,0	48,8	14,9	
5	64,1	48,8	15,0	
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
 Flávia Enriana Frugueli Pompeo de Carvalho
 TABELIA
 AUTENTICO a presente cópia que confere com o original apresentado Dou Fe



11 FEV. 2013

Escritório de Paulo Delgado da Silva Filho
 Rua 23 de Maio, 805 Santos
 Mandaguari, Paraná, Brasil
 Registro Profissional de Paulo Delgado da Silva Filho

Valor da menor unidade: _____

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

NOME: _____

CPF OU RG nº: _____

ASSINATURA: _____

METROLOGISTA: Paulo Delgado
 Gerência Regional de Londrina

LOCAL: Londrina DATA: 15/12/2010 HORA: 15:00

Destino do produto: Doação Retirado Inutilizado

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
Órgão delegado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial



LAUDO DE EXAME QUANTITATIVO DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS

Executor: 601	Vias	Número do Laudo: não oficial
LOCAL DA COLETA		CRITÉRIOS PARA EXAME
Termo de Coleta nº for p/cliente Razão Social: W P do Brasil Ltda Epp (WP do Brasil) Endereço: Av Amazonas, 2270 Município: Mandaguari	Matr.Metrol.: 298 Data da Coleta: 9/4/2013 Bairro: Centro UF: pr CEP: CNPJ: 04.483.808/0001-28	Faixa do Lote: 5 a 5 Unidades Amostra: 5 Unidades Número de amostras defeituosas aceitáveis (c): 0 Valor Mínimo Individual: (1) 2,3 22,7 ml

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO	
Razão Social: W P do Brasil Lta Epp (W P do Brasil) Endereço: Av Amazonas, 2270 Município: Mandaguari	Bairro: Centro UF: pr CEP: 86975-000 CGC ou CPF: 04.483.808/0001-28

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO		PESO DAS EMBALAGENS (g)	
Produto: Cartucho Remanufaturado HP-60 BK Marca: WP do Brasil Conteúdo Nominal: 25 ml Temp. Prod.(C°): 23,0 Temp. Amb.(C°): 23,0	Código: Fator de Correção: Massa Específica: 1,0464 g/cm³ Data de Fabricação:	Quantidade Examinada: Média P1: P4:	Desvio(s) D.Tel.(eT) P2: P3: P5: P6:

EXAME FORMAL	CRITÉRIO INDIVIDUAL	CRITÉRIO DA MÉDIA	CONCLUSÃO
Tipo de Embal.: Código: Resultado: PROVADO	Defeituosas Encontradas: 0 Resultado Individual: A provado	Média Mínima Aceitável: 24,4 ml Média: 25,5 ml Resultado da Média: A provado	Desvio: 0,3 ml

QUANTIDADES ENCONTRADAS					
Amostra nº	Peso Bruto (g)	Peso da Embalagem (g)	Efetivo ml	Abaixo do Mínimo ml	
1	46,7	19,8	25,7		
2	46,2	19,7	25,3		
3	46,6	19,7	25,7		
4	46,1	19,1	25,8		
5	46,1	19,8	25,1		
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					

Valor da menor unidade:

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL	METROLOGISTA
NOME	Geraldo Romanovski Gerência Regional de Londrina
CPF OU RG nº	ASSINATURA <i>Geraldo Romanovski</i>

OBS:

LOCAL: LONDRIANA	DATA: 9/4/2013	HORA: 09:00
Destino do produto:	Doação	Retirado
	X	Inutilizado

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
 TABELIONATO DE NOTAS
 Nº EQQ26512
 29 ABR. 2013
 Escriventes Indicados: Benito da Silva Filho, Cleza Toledo dos Santos, Regina Frugelli de Carvalho, Augusto de Carvalho

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ



DOC. 47 **LAUDO DE EXAME** 2 vias

EXECUTOR: 602 Mercadorias Pré-Medidas Nº. Não Oficial

TERMO DE COLETA
 NÚMERO: -- DE: 6/5/10 AG. FISCAL (mat): 1160
 R. SOCIAL: W P Do Brasil Ltda EPP
 ENDEREÇO: Av. Amazonas, 2270

CRITÉRIOS PARA O EXAME
 a- Faixa do lote: 6 b- Amost. de: 6 unid
 c- n° de amost. defeituosas aceitável: 0 unid
 d- Média: **15,3** e- Desvio: **0,2**
 f- Critério individual - Valor mínimo: 13,7 ml
 g- Critério da média - Valor mínimo: **14,7** ml

EMBAL: A PROVADA
 L.E.E. -- TIPO: Plástica COD: --

PRODUTOR / ACONDICIONADOR / IMPORTADOR
 R. SOCIAL: W P Do Brasil Ltda EPP
 ENDEREÇO: Av. Amazonas, 2270
 MUNICÍPIO: Mandaguari UF: PR
 CEP: 86.975-000 CGC/CPF: 04.483.808/0001-28

PESOS DAS EMBAL.
 45,6 46,1 M.E. **46,1**
 46,0 46,9 S. **0,4**
 46,1 46,0 ST. **0,3**

PRODUTO: TIPO: Carlucho de Tinta MARGA: WP do Brasil Cont. Nom.: 15 ml
 COD: -- MASSA ESPECÍFICA: 1,0200 g/cm3 TEMP.: 19,8 °C

VALORES ENCONTRADOS

Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo	Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo
1	61,8	46,1	15,4		41				
2	61,5	46,1	15,1		42				
3	61,9	46,1	15,5		43				
4	61,7	46,1	15,3		44				
5	61,6	46,1	15,2		45				
6	62,0	46,1	15,6		46				
7					47				
8					48				
9					49				
10					50				
11					51				
12					52				
13					53				
14					54				
15					55				
16					56				
17					57				
18					58				
19					59				
20					60				
21					61				
22					62				
23					63				
24					64				
25					65				
26					66				
27					67				
28					68				
29					69				
30					70				
31					71				
32					72				
33					73				
34					74				
35					75				
36					76				
37					77				
38					78				
39					79				
40					80				

RESULTADO DO EXAME
 Individual: A PROVADO
 da Média: A PROVADO

CONCLUSÃO
 A PROVADO

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO
 Nome: Retirou em Mãos
 CPF/RG:
 Obs: Remanufaturado HP 60 Color

TOTAIS
 Bruto: 370,5 Embal.: 276,7 Efetivo: 92,0
 Tipificação: De acordo com a Port. INMETRO nº 96/2000

Valor da menor unidade

AGENTE FISCAL: Michel Angelo Marzetti Tavares LOCAL Gerente Regional da Maringá
 DATA: 10/5/2011 HORA: 15:30

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
 Christino Evangelista Paiva de Carvalho
 - TABELIÃO -
 AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado Dou Fé

Mandaguari **29 ABR, 2013**

Alécio Bento da Silva Filho
 e aza Toledo dos Santos
 e a Regina Fritueli de Carvalho
 e a Carlos Augusto de Carvalho

TABELIONATO DE NOTAS
 EQG26488

ESCREVENTES INDICADOS

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
 Órgão delegado do
 Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial



LAUDO DE EXAME QUANTITATIVO DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS

Executor	601	Vias	LOCAL DA COLETA		Número do Laudo	Não Oficial
Termo de Coleta nº em cliente	Matr. Metrol. 262		Data da Coleta		CRITÉRIOS PARA EXAME	
Razão Social	WP do Brasil Ltda Epp		Telefone		Faixa do Lote	Unidades
Endereço	Av Amazonas 390		CEP		Amostra	5 Unidades
Município	Mandaguari		UF PR CNPJ ou CPF		Numero de amostras defeituosas aceitáveis (C)	0
RESPONSÁVEL PELO PRODUTO					Valor Mínimo Individual	(1) 1.4 13.6 ml
Razão Social WP do Brasil Ltda					Barro Centro	
Endereço Av Amazonas 390					Telefone 44 3233-3862	
Município Mandaguari					CEP 88975-000	
Especificações do Produto					CGC ou CPF 04 483 808/0001-28	
Produto Cartucho de Tinta HP 75XL					PESO DAS EMBALAGENS (g)	
Marca WP do Brasil					Quantidade Examinada	
Conteúdo Nominal 19 15 ml					Média	
Temp. Prod (C°) 22.9					Desvio	
Temp. Amb (C°) 21.0					D.T. (s.t.)	
EXAME FORMAL					CRITÉRIO DA MÉDIA	
Tipo de Embal. plástica					P1	
Código LEP					P2	
Resultado A PROVAO					P3	
Defeituosas Encontradas 0					P4	
Resultado Individual A provado					Média Mínima Aceitável	
Média					13.8 ml	
Resultado da Média					Desvio 0.5 ml	
Média					18.5 ml	
Resultado da Média					A provado	
CONCLUSÃO					A PROVADO	
QUANTIDADES ENCONTRADAS						
Amostra nº	Peso Bruto (g)	Peso da Embalagem (g)	Efetivo	ml	Abaixo do Mínimo	ml
1	61,3	42,9				
2	61,0	42,4	18,0			
3	61,4	42,8	18,2			
4	62,8	43,0	18,2			
5	61,4	42,4	19,4			
6			18,6			
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
Valor da menor unidade:						
RESPONSÁVEL PELO PRODUTO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL						
NOME					METROLOGISTA	
CPF OU RG nº					ASSINATURA	
Obs: Cartucho remanufaturado					Paulo Delgado Gerência Regional de Londrina	
LOCAL Londrina			DATA 16/2/2011			
Destino do produto:		Doação	Retirado	x	Inutilizado	HORA 13:30
GEMED 048 Rev. 01 Abr. Fev/05						Página 1 de 1

Serviço Notarial de Mandaguari - PR



Autentico a presente fotocópia que confere com o original apresentado Dou Fé
 Mandaguari 29 ABR. 2013

Alécio Bento da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Silvia Regina Frujelli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

Handwritten signatures and initials in blue ink.



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
Órgão delegado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial



LAUDO DE EXAME QUANTITATIVO DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS

Executor: 601	Vias	Número do Laudo: não oficial
LOCAL DA COLETA		CRITÉRIOS PARA EXAME
Termo de Coleta nº for p/cliente Razão Social: W P do Brasil Ltda Epp (WP do Brasil) Endereço: Av Amazonas, 2270 Município: Mandaguari	Matr.Metrol.: 298 Data de Coleta: 9/4/2013 Telefone: Bairro: Centro UF: pr CNPJ: 04.483.808/0001-28	Faixa do Lote: 5 a 5 Unidades Amostra: 5 Unidades Número de amostras defeituosas aceitáveis (c): 0 Valor Mínimo Individual: (1) 2,3 22,7 ml

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO

Razão Social: W P do Brasil Lta Epp (W P do Brasil)
Endereço: Av Amazonas, 2270
Município: Mandaguari

Bairro: Centro
UF: pr
Telefone: CEP: 86975-000
CGC ou CPF: 04.483.808/0001-28

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO		PESO DAS EMBALAGENS (g)	
Produto: Cartucho Remanufaturado HP-74 BK Marca: WP do Brasil Conteúdo Nominal: 25 ml Temp. Prod.(C°): 23.0 Temp. Amb.(C°): 23.0	Código: Fator de Correção: Massa Específica: 1,0464 g/cm³ Data de Fabricação:	Quantidade Examinada: Média P1: P4:	Desvio(s) P2: P5: D.Tol.(sT) P3: P6:

EXAME FORMAL	CRITÉRIO INDIVIDUAL	CRITÉRIO DA MÉDIA	CONCLUSÃO
Tipo de Embal.: Código: LEF: Resultado: PROVADO	Defeituosas Encontradas: 0 Resultado Individual: A provado	Média Mínima Aceitável: 24,0 ml Média: 25,9 ml Desvio: 0,5 ml Resultado da Média: A provado	A PROVADO

QUANTIDADES ENCONTRADAS

Amostra nº	Peso Bruto (g)	Peso da Embalagem (g)	Efetivo ml	Abaixo do Mínimo ml
1	47,3	19,4	26,7	
2	46,2	19,4	25,6	
3	46,2	19,2	25,8	
4	46,3	19,4	25,7	
5	46,4	19,5	25,7	
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

Lei. 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS ERQ99750

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Sylvia Christina Figueiredo Pompeu de Carvalho
- TABELIÃO
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé
Mandaguari, 28 de Abril de 2013

Regic. Branc. BA Silva Filho

Tereza Toledo dos Santos (ESPONENTES)
 Sylvia Regina Figueiredo de Carvalho (INDICADOS)
 Eduardo Augusto de Carvalho

Valor da menor unidade:

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL		METROLOGISTA
NOME	CPF OU RG nº	ASSINATURA
		Gerardo Romanovski Gerência Regional de Londrina <i>Gerardo Romanovski</i>

OBS:

LOCAL: L LONDRINA DATA: 9/4/2013 HORA: 09:15

Destino do produto: Doação Retirado Inutilizado

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
 Órgão delegado do
 Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial



LAUDO DE EXAME QUANTITATIVO DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS

Executor: 601 Vias Número do Laudo: não oficial

LOCAL DA COLETA
 Termo de Coleta nº for p/cliente Matr.Metrol.: 298 Data da Coleta: 9/4/2013
 Razão Social: W P do Brasil Ltda Epp (W P do Brasil) Telefone:
 Endereço: Av Amazonas, 2270 Bairro: Centro CEP:
 Município: Mandaguari UF: pr CNPJ: 04.483.808/0001-28

CRITÉRIOS PARA EXAME
 Faixa do Lote: 5 a 5 Unidades
 Amostra: 5 Unidades
 Número de amostras defeituosas aceitáveis (c): 0
 Valor Mínimo Individual: (1) 2,3 22,7 ml

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO
 Razão Social: W P do Brasil Lta Epp (W P do Brasil) Telefone:
 Endereço: Av Amazonas, 2270 Bairro: Centro CEP: 86975-000
 Município: Mandaguari UF: pr CGC ou CPF: 04.483.808/0001-28

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
 Produto: Cartucho Remanufaturado HP-92 BK Código:
 Marca: WP do Brasil Fator de Correção:
 Conteúdo Nominal: 25 ml Massa Específica: 1,0464 g/cm³
 Temp. Prod.(C°): 23,0 Temp. Amb.(C°): 23,0 Data de Fabricação:

PESO DAS EMBALAGENS (g)
 Quantidade Examinada:
 Média Desvio(s) D.Tol.(sT)
 P1: P2: P3:
 P4: P5: P6:

EXAME FORMAL	CRITÉRIO INDIVIDUAL	CRITÉRIO DA MÉDIA	CONCLUSÃO
Tipo de Embal.: Código: Resultado: PROVADO	Defeituosas Encontradas: 0 Resultado Individual: A provado	Média Mínima Aceitável: Média: 26,7 ml Desvio: 0,2 ml Resultado da Média: A provado	24,6 ml A PROVADO

QUANTIDADES ENCONTRADAS

Amostra nº	Peso Bruto (g)	Peso da Embalagem (g)	Efetivo ml	Abaixo do Mínimo ml
1	47,2	19,1	26,9	
2	47,2	19,1	26,9	
3	47,1	19,2	26,7	
4	47,0	19,3	26,5	
5	47,0	19,3	26,5	
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 EQQ25196
 Serviço Notarial de Mandaguari - PR
 Autêntico e Presença Fotográfica que confere fé pública ao documento apresentado. Dou Fe
 20 ABR 2013
 Alécio Benício da Silva Filho
 Tereza Târcio dos Santos
 Silva Regina Trujillo de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

Valor da menor unidade:
RESPONSÁVEL PELO PRODUTO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL
 Gerardo Ramanovski
 Gerência Regional de Londrina
 CPF OU RG nº ASSINATURA

OBS:

LOCAL: LONDRIANA DATA: 9/4/2013 HORA: 09:30
 Destino do produto: Doação Retirado X Inutilizado
 Página 1 de 1



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
Órgão delegado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial



LAUDO DE EXAME QUANTITATIVO DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS

Executor: 601 Vias Número do Laudo: não oficial

LOCAL DA COLETA CRITÉRIOS PARA EXAME

Termo de Coleta nº para p/cliente Matr. Metrol: 298 Data da Coleta: 6/3/2013 Faixa do Lote: 5 a 5 Unidades
Razão Social: W P do Brasil Ltda Epp (WP do Brasil) Telefone: Amostra: 5 Unidades
Endereço: Av Amazonas, 2270 Bairro Centro CEP: Número de amostras defeituosas aceitáveis (C): 0
Município Mandaguari UF: pr CNPJ: 04.483.808/0001-28 Valor Mínimo Individual: (1) 1,4 13,6 ml

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO

Razão Social: W P do Brasil Lta Epp (W P do Brasil) Telefone: CEP: 86975-000
Endereço: Av Amazonas, 2270 Bairro Centro UF: pr CGC ou CPF: 04.483.808/0001-28
Município Mandaguari

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO PESO DAS EMBALAGENS (g)

Produto: Cartucho Remanufaturado HP-93 COLOR Código: Quantidade Examinada:
Marca: WP do Brasil Fator de Correção: Média Média Desvio(s) D Tot (sT):
Conteúdo Nominal: 15 ml Massa Específica: 1,0438 g/cm³ P1 P2 P3
Temp. Prod (C°) 22,0 Temp. Amb (C°) 23,0 Data de Fabricação: P4 P5 P6

EXAME FORMAL	CRITÉRIO INDIVIDUAL	CRITÉRIO DA MÉDIA	CONCLUSÃO
Tipo de Embal.: LEF	Defeituosas Encontradas: 0	Média Mínima Aceitável: 14,8 ml	A PROVADO
Código: PROVADO	Resultado Individual: A provado	Média: 16,7 ml Desvio: 0,1 ml	
Resultado: PROVADO	A provado	Resultado da Média: A provado	

QUANTIDADES ENCONTRADAS

Amostra nº	Peso Bruto (g)	Peso da Embalagem (g)	Efetivo ml	Abaixo do Mínimo ml
1	42,2	24,9	16,5	
2	42,3	24,8	16,7	
3	42,4	25,0	16,6	
4	42,5	25,0	16,7	
5	42,7	25,1	16,8	
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EPN73097
Serviço Notarial de Mandaguari - PR
TABELA
018 MAR 2013
Bento da Silva Filho
Teodoro dos Santos
Regina Cruz de Carvalho
Augusto de Carvalho

Valor da menor unidade: RESPONSÁVEL PELO PRODUTO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL METROLOGISTA

NOME ASSINATURA
CPF OU RG nº
Geraldo Romanovski
Gerência Regional de Londrina

OBS: HORA: 10:00

LOCAL: LONDRIANA DATA: 6/3/2013

Destino do produto: Doação Retirado X Inutilizado Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ



DOC 4/ LAUDO DE EXAME 2 vias
EXECUTOR: 602 Mercadorias Pré-Medidas N.º Não Oficial

TERMO DE COLETA
NÚMERO -- DE 6/5/10 AG FISCAL (mat) 1160
R SOCIAL W P Do Brasil Ltda EPP
ENDEREÇO Av. Amazonas, 2270

CRITÉRIOS PARA O EXAME
a- Faixa do lote 5 b- Amost. de 5 unid
c- n.º de amost. defeituosas aceitável 0 unid
d- Média: 20,5 e- Desvio 0,9
f- Critério individual - Valor mínimo 18,2 ml
g- Critério de média - Valor mínimo 18,5 ml

EMBAL: A PROVADA
LEE -- TIPO Plástica COD --
PRODUTOR / ACONDICIONADOR / IMPORTADOR
R SOCIAL W P Do Brasil Ltda EPP
ENDEREÇO Av. Amazonas, 2270
MUNICÍPIO Mandaguari UF PR
CEP 86.975-000 CGC/CPF 04.483.808/0001-28

PESOS DAS EMBAL. TOL. M.E. S. ST
41,6 41,5 41,5 0,1 0,5
41,5 41,6 0,1
41,5 0,5

PRODUTO: TIPO: Cartucho de Tinta MARCA: WP do Brasil Cont. Nom.: 20 ml
COD: -- MASSA ESPECÍFICA: 1,0567 g/cm3 TEMP: 19,8 °C

VALORES ENCONTRADOS

Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo	Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo
1	63,7	41,5	21,0		41				
2	62,6	41,5	19,9		42				
3	63,8	41,5	21,1		43				
4	64,0	41,5	21,3		44				
5	61,8	41,5	19,2		45				
6					46				
7					47				
8					48				
9					49				
10					50				
11					51				
12					52				
13					53				
14					54				
15					55				
16					56				
17					57				
18					58				
19					59				
20					60				
21					61				
22					62				
23					63				
24					64				
25					65				
26					66				
27					67				
28					68				
29					69				
30					70				
31					71				
32					72				
33					73				
34					74				
35					75				
36					76				
37					77				
38					78				
39					79				
40					80				

RESULTADO DO EXAME
Individual: A PROVADO
de Média: A PROVADO

CONCLUSÃO
A PROVADO

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO
Nome: Retirou em Mãos
CPF/RG:
Obs: Remanufaturado HP 122 Black

TOTAIS
Bruto: 315,9 Embal: 207,7 Efetivo: 102,4
Tipificação: De acordo com a Port INMETRO n.º 96/2000

Valor da menor unidade

AGENTE FISCAL DATA 30/04/2010 HORA 13:00 LOCAL MANGA

Michel Angelo Ravazi Tavares
Gerente Regional de Maringá

Lei: 13.226 de 18/07/2001
FUNARPEM
TABELIONATO DE NOTAS EQQ26479
Serviço Notarial de Mandaguari - PR
TABELIA - Tabela que confere a autenticidade da cópia original apresentada. Dou Fé
Mandaguari, 09 ABR. 2013
Escritores Indicados:
Antonio Bento da Silva Filho
Elianeza Toledo dos Santos
Regina Frujelli de Carvalho
Luiz Augusto de Carvalho

Handwritten signatures and initials in blue ink.



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ



LAUDO DE EXAME

2 vias

EXECUTOR: 602 Mercadorias Pré-Medidas Nº: Não Oficial

TERMO DE COLETA
 NÚMERO: -- DE: 6/5/10 AG: FISCAL (mat) 1160
 R. SOCIAL: W P Do Brasil Ltda EPP
 ENDEREÇO: Av. Amazonas, 2270

CRITÉRIOS PARA O EXAME
 a- Faixa do lote: 5 b- Amost de: 5 unid
 c- nº de amostr. defaltuosa: 0 unid
 d- Média: **12,7** e- Desvio: **0,3**
 f- Critério Individual - Valor mínimo: 10,9 ml
 g- Critério da média - Valor mínimo: **11,6** ml

EMBAL A PROVADA
 LEE: -- TIPO: Plástica COD: --

PRODUTOR / ACONDICIONADOR / IMPORTADOR
 R. SOCIAL: W P Do Brasil Ltda EPP
 ENDEREÇO: Av. Amazonas, 2270
 MUNICÍPIO: Mandaguari UF: PR
 CEP: 86.975-000 CGC/CPF: 04.483.808/0001-28

PESOS DAS EMBAL.		TOL.	
46,5	46,0	M.E.	46,3
46,0	46,4	S.	0,3
46,6		ST.	0,3

PRODUTO: TIPO: Cartucho de Tinta MARCA: WP do Brasil Cont. Nom: 12 ml
 COD: -- MASSA ESPECÍFICA: 1,0368 g/cm3 TEMP.: 19,8 °C

VALORES ENCONTRADOS

Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo	Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo
1	59,2	46,3	12,4		41				
2	59,6	46,3	12,8		42				
3	59,2	46,3	12,4		43				
4	59,5	46,3	12,7		44				
5	59,8	46,3	13,0		45				
6					46				
7					47				
8					48				
9					49				
10					50				
11					51				
12					52				
13					53				
14					54				
15					55				
16					56				
17					57				
18					58				
19					59				
20					60				
21					61				
22					62				
23					63				
24					64				
25					65				
26					66				
27					67				
28					68				
29					69				
30					70				
31					71				
32					72				
33					73				
34					74				
35					75				
36					76				
37					77				
38					78				
39					79				
40					80				

RESULTADO DO EXAME Individual: A PROVADO da Média: A PROVADO	CONCLUSÃO A PROVADO	RESPONSÁVEL PELO PRODUTO Nome: Retirou em Mãos. CPF/RG: Obs: Remanufatura: HP 122 Color
TOTAIS Bruto: 297,3 Embal.: 231,5 Efetivo: 63,5 Tipificação: De acordo com a Port. INMETRO nº 96/2000		AGENTE FISCAL Michel Angelo Ravazi Tavares Gerente Regional de Maringá
Valor da menor unidade		DATA 3/2/2012 HORA 13:45 LOCAL Maringá

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
Nº EQ026502

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Erjualli Hampe de Carvalho

- TABELIA -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado Dou Fé

Mandaguari, 29 ABR, 2013

Carla Beatriz de Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Silvia Regina Frujuelli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTES INDICADOS

Handwritten signatures and initials in blue ink.



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
Órgão delegado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial



LAUDO DE EXAME QUANTITATIVO DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS

Executor: 601	Vias	Número do Laudo: Não Oficial
LOCAL DA COLETA		CRITÉRIOS PARA EXAME
Termo de Coleta nº cli cliente	Matr. Metrol.:	Data da Coleta
Razão Social	Telefone	Faixa do Lote: 5 a 5 Unidades
Endereço	Barro	CEP
Município	UF	CNPJ ou CPF
		Amostra: 5 Unidades
		Número de amostras defeituosas aceitáveis (c) 0
		Valor Mínimo Individual: (1) 6.8 143,2 g

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO	
Razão Social: WP do Brasil Ltda	Telefone: 44 3233-3862
Endereço: Av Amazonas, 390	CEP: 86975-000
Município: Mandaguari	Barro Centro
UF: PR	CGC ou CPF: 04.483.808/0001-28

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO		PESO DAS EMBALAGENS (g)	
Produto: Cartucho p/ Impressora 2612A	Código:	Quantidade Examinada:	
Marca: WP do Brasil	Fator de Correção:	Média	Desvio(s)
Conteúdo Nominal: 150 g	Massa Específica:	P1	P2
Temp. Prod.(C°): 23.6	Data de Fabricação:	P4	P5
Temp. Amb.(C°): 24.0			P6

EXAME FORMAL	CRITÉRIO INDIVIDUAL	CRITÉRIO DA MÉDIA	CONCLUSÃO
Tipo de Embal.: LEF	Defeituosas Encontradas: 0	Média Mínima Aceitável: 131,3 g	A PROVADO
Código	Resultado Individual: A provado	Média: 177,9 g	
Resultado: PROVADO		Desvio: 9,1 g	

QUANTIDADES ENCONTRADAS				
Amostra nº	Peso Bruto (g)	Peso da Embalagem (g)	Efetivo g	Abaixo do Mínimo g
1	921,7	734,7	187,0	
2	913,6	735,8	177,8	
3	905,9	737,1	168,8	
4	923,4	736,4	187,0	
5	909,3	740,3	169,0	
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				



Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Christina Trujillo Pompeu de Carvalho
- TABELIONATO
Este documento apresenta Fiel cópia que confere
fidedignidade ao original apresentado. Ou Fe
Mandaguari, 16 de Maio 2010
Eliane de Souza Silva Filho
Escritor de Tabelião Público
Escritor de Tabelião Público
Escritor de Tabelião Público

Paulo Delgado
METROLOGISTA
Paulo Delgado
Gerência Regional de
Londrina

Valor da menor unidade:	RESPONSÁVEL PELO PRODUTO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL
NOME	ASSINATURA
CPF OU RG nº	
Obs: Cartucho remanufaturado	

LOCAL: Londrina	DATA: 16/12/2010	HORA: 15:00
Destino do produto:	Doação	Retirado
	Inutilizado	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
 Órgão delegado do
 Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial



LAUDO DE EXAME QUANTITATIVO DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS

Executor: 601	Vias	Número do Laudo: não oficial
LOCAL DA COLETA		CRITÉRIOS PARA EXAME
Termo de Coleta nº for p/cliente	Matr. Metrol.: 298	Data da Coleta: 9/4/2013
Razão Social: WP do Brasil Ltda Epp (WP do Brasil)	Bairro: Centro	Telefone: CEP: 0
Endereço: Av Amazonas, 2270	UF: pr	CNPJ: 04.483.808/0001-28
Município: Mandaguari		Valor Mínimo Individual: (1) 5,0 105,0 g

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO		Telefone: CEP: 86975-000
Razão Social: WP do Brasil Lta Epp (WP do Brasil)	Bairro: Centro	CGC ou CPF: 04.483.808/0001-28
Endereço: Av Amazonas, 2270	UF: pr	
Município: Mandaguari		

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO		PESO DAS EMBALAGENS (g)	
Produto: Cartucho de Tonner Remanufaturado HP-285 A	Código:	Quantidade Examinada:	D.Tot.(st)
Marca: WP do Brasil	Fator de Correção:	Média	P3:
Conteúdo Nominal: 110 g	Massa Específica: g/cm³	P1:	P5:
Temp. Prod.(C°):	Data de Fabricação:	P4:	P6:

EXAME FORMAL	CRITÉRIO INDIVIDUAL	CRITÉRIO DA MÉDIA	CONCLUSÃO
Tipo de Embal.: LEP:	Defeituosas Encontradas: 0	Média Mínima Aceitável: 105,7 g	A PROVADO
Código: PROVADO	Resultado Individual: A provado	Média: 113,7 g Desvio: 2,1 g	
Resultado: PROVADO		Resultado da Média: A provado	

QUANTIDADES ENCONTRADAS

Amostra nº	Peso Bruto (g)	Peso da Embalagem (g)	Efetivo g	Abaixo do Mínimo g
1	617,3	501,9	115,4	
2	614,3	502,1	112,2	
3	619,5	503,1	116,4	
4	616,6	504,4	112,2	
5	615,8	503,6	112,2	
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EQQ25219

Notarial de Mandaguari - PR

Christina Frujelli Pompeo de Carvalho

17 ABR 2013

Escrituras Indicações

Valor da menor unidade:	RESPONSÁVEL PELO PRODUTO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL	Gerardo Romanovski Gerência Regional de Londrina
NOME	ASSINATURA	<i>Gerardo Romanovski</i>
CPF OU RG nº		
OBS:		

LOCAL: L LONDRINA	DATA: 9/4/2013	HORA: 09:45
Destino do produto:	Doação	Retirado
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Inutilizado	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
 Órgão delegado do
 Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial



LAUDO DE EXAME QUANTITATIVO DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS

Executor: 601 Vias Número do Laudo: não oficial

LOCAL DA COLETA CRITÉRIOS PARA EXAME

Termo de Coleta nº for p/cliente Matr.Metrol.: 298 Data da Coleta: 9/4/2013 Faixa do Lote: 5 a 5 Unidades
 Razão Social: W P do Brasil Ltda Epp (WP do Brasil) Telefone: Amostra: 5 Unidades
 Endereço: Av Amazonas, 2270 Bairro: Centro CEP: Número de amostras defeituosas aceitáveis (c): 0
 Município Mandaguari UF: pr CNPJ: 04.483.808/0001-28 Valor Mínimo Individual: (1) 5,0 105,0 g

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO

Razão Social: W P do Brasil Lta Epp (W P do Brasil) Telefone: CEP: 86975-000
 Endereço: Av Amazonas, 2270 Bairro: Centro UF: pr CGC ou CPF: 04.483.808/0001-28
 Município: Mandaguari

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO PESO DAS EMBALAGENS (g)

Produto: Cartucho de Tonner Remanufaturado HP-435 A Código: Quantidade Examinada:
 Marca: WP do Brasil Fator de Correção: Média Desvio(s) D.Tol.(sT)
 Conteúdo Nominal: 110 g Massa Específica: g/cm³ P1: P2: P3:
 Temp. Prod.(C°): 23,0 Temp. Amb.(C°): 23,0 Data de Fabricação: P4: P5: P6:

EXAME FORMAL	CRITÉRIO INDIVIDUAL	CRITÉRIO DA MÉDIA	CONCLUSÃO
Tipo de Embal.: Código: Resultado: PROVADO	Defeituosas Encontradas: 0 Resultado Individual: A provado	Média Mínima Aceitável: 107,7 g Média: 113,2 g Desvio: 1,1 g Resultado da Média: A provado	A PROVADO

QUANTIDADES ENCONTRADAS

Amostra nº	Peso Bruto (g)	Peso da Embalagem (g)	Efetivo g	Abaixo do Mínimo g
1	616,5	505,3	111,2	
2	618,3	504,9	113,4	
3	618,0	504,0	114,0	
4	618,1	504,7	113,4	
5	618,1	504,2	113,9	
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				



Serviço Notarial de Mandaguari - PR
 Flávia Eristina Figueiredo Pompeu de Carvalho
 AUTÊNTICA a presente Fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé
 Mandaguari, 28 MARÇO 2013

- Alcino Henrique Silva Filho
- Tereza Toledo dos Santos
- Sílvia Regina Furtado de Carvalho
- Eduardo Augusto de Carvalho

Valor da menor unidade: RESPONSÁVEL PELO PRODUTO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL METROLOGISTA

NOME CPF OU RG nº ASSINATURA
 Gerardo Romanovski
 Gerência Regional de Londrina

OBS:

LOCAL: LONDRIINA DATA: 9/4/2013 HORA: 10:30

Destino do produto: Doação Retirado X Inutilizado Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DOC. 47

LAUDO DE EXAME

EXECUTOR 602

Mercadorias Pré-Medidas

Nº. Não Oficial

TERMO DE COLETA

NÚMERO -- DE 21/1/13 AG. FISCAL (mat) 4636

R. SOCIAL: W P Do Brasil Ltda EPP

ENDEREÇO: Av. Amazonas, 2270

EMBAL: A PROVADA

L.E.E.: -- TIPO Plástica COD --

CRITÉRIOS PARA O EXAME

a- Faixa do lote 5 x- Amostras de: 5 unid

c- nº de amostr. defeituosas aceitável: 0 unid

d- Média: **88,9** e- Desvio: **2,3**

f- Critério Individual - Valor mínimo: 75,5 g

g- Critério da média - Valor mínimo: **75,2** g

PRODUTOR / ACONDICIONADOR / IMPORTADOR

R. SOCIAL: W P Do Brasil Ltda EPP

ENDEREÇO: Av. Amazonas, 2270

MUNICÍPIO: Mandaguari

UF: PR

CEP: 86.975-000

CGC/CPF: 04.483.808/0001-28

PESOS DAS EMBAL. TOL.: 4,5

718,3 717,8 M.E.: **718,6**718,2 719,4 S.: **0,7**719,2 ST.: **1,1**

PRODUTO: TIPO: Toner Remanufaturado HP 278A

MARCA:

WP do Brasil

Cont. Núm.: 80 g

CÓD.:

MASSA ESPECÍFICA:

TEMP.: 20 °C

VALORES ENCONTRADOS

Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo	Número	Bruto	Embalagem	Efetivo	Abaixo do Mínimo
1	805,5	718,3	87,2		41				
2	804,9	718,2	86,7		42				
3	811,2	719,2	92,0		43				
4	805,8	717,8	88,0		44				
5	810,2	719,4	90,8		45				
6					46				
7					47				
8					48				
9					49				
10					50				
11					51				
12					52				
13					53				
14					54				
15					55				
16					56				
17					57				
18					58				
19					59				
20					60				
21					61				
22					62				
23					63				
24					64				
25					65				
26					66				
27					67				
28					68				
29					69				
30					70				
31					71				
32					72				
33					73				
34					74				
35					75				
36					76				
37					77				
38					78				
39					79				
40					80				

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
 Flávia Christina Pinheiro Rodrigues de Carvalho

- TABELIA -
 AUTENTICO presente Fotocópia que confere
 com o original apresentado. Deu Fé

Mandaguari, 10/1 FEV. 2013

Escritório da Silva
 C. Br. 13.228 de 18/07/2004
 Silvana Regina F. de Carvalho
 Escritório Augustina de Carvalho



ESCREVENTES
 INDICADOS

RESULTADO DO EXAME

Individual: A PROVADO

da Média: A PROVADO

CONCLUSÃO

A PROVADO

RESPONSÁVEL PELO PRODUTO

Nome: Retirou em mãos

CPF/RG:

Obs.: Compatível: P1606DN/P1566/1536DNF-MFP
 Informação fornecida pelo interessado.TOTAIS
 Bruto: 4037,6 Embal.: 3592,9 Efetivo: 444,7

Tipificação: De acordo com a Port. INMETRO nº 248/2008;

Obs.

Produto entregue pelo cliente.

Valor da menor unidade:

AGENTE FISCAL

Michel Angelo Rivaldo Tava
 Gerente Regional de Maringá

DATA: 22/1/2013 HORA: 15:00

LOCAL: Maringá

Protocolo de Recebimento

Recebido em 21/05/13

às 07:50 horas de 15/05/13



ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
WP DO BRASIL LTDA.EPP
CNPJ – 04.483.808/0001-28
AV. AMAZONAS Nº 2270 – CENTRO
MANDAGUARI – PARANÁ
CEP 86975-000
TELEFONE/FAX – 44-3233-6400 – wpdobrasil@wpdobrasil.com.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ
DATA 31/05/2013 – HORARIO 8:30 horas



NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 002
CNPJ Nº 07.875.159/0001-07

01. NILVA MARIA JACOMELLO, brasileira, solteira, empresária, natural de Mandaguari-Pr, aos 30/08/1953, residente e domiciliada em Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Travessa Flor s/nº, Jardim Hawaí, Fone: 44-3233-2273, CEP 86975-000, portadora da cédula de identidade RG. nº 978.687-SSP-PR e CPF nº **204.763.109-20**;

02. DIVINA SUELY MAROSTICA STROHER, brasileira, casa com comunhão universal de bens, empresária, natural de Mandaguari-Pr, aos 11/03/1952, residente e domiciliada em Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua René Tácola nº 853, Centro, Fone: 44-3233-3204, CEP 86975-000, portadora da cédula de identidade RG. nº 797.053-6-SSP-PR e CPF nº **240.390.479-15**;

03. JAIR APARECIDO VALÉRIO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mandaguari-Pr, aos 30/09/1953, residente e domiciliado em Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua René Tácola nº 64, Centro, Fone: 44-3233-1549, CEP 86975-000, portador da cédula de identidade RG. nº 956.178-SSP-PR e CPF nº **361.644.109-91**.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede em Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Fermino Corazza nº 328, Centro, CEP 86975-000, Fone: 44-3233-6643, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº **4120566046-4**, em data de 08/03/2006, e inscrita no CNPJ sob nº **07.875.159/0001-07**, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social e demais alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **DIVINA SUELY MAROSTICA STROHER**, que possui 28.000 quotas na sociedade, o qual cede e transfere em sua totalidade pelo valor nominal de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). À sócia **NILVA MARIA JACOMELLO**, acima qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia adquirente declara conhecer a situação Econômica e Financeira da sociedade, ficando sub rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia cedente dá neste ato, plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas ora cedidas e transferidas.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000,00 quotas de R\$ 1,00 cada uma, integralizado na forma da Lei, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Qt. De Quotas	Participação	Valor R\$
NILVA MARIA JACOMELLO	60.000	75,00%	60.000,00
JAIR APARECIDO VALÉRIO	20.000	25,00%	20.000,00
Totais	80.000	100,00%	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social e demais alterações contratuais com a seguinte redação:

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
- TABELIÃ -
AUTENTICA a presente Fotocópia que confero com o original apresentado. Dou

Mandaguari, 08 MAIO 2013

Alécio Bento da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Silvia Regina Frujuelli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTE
INDICADOS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 002
CNPJ Nº 07.875.159/0001-07

Continuação da Fl. 01

CONSOLIDAÇÃO

01. NILVA MARIA JACOMELLO, brasileira, solteira, empresária, natural de Mandaguari-Pr, aos 30/08/1953, residente e domiciliada em Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Travessa Flor s/nº, Jardim Hawai, Fone: 44-3233-2273, CEP 86975-000, portadora da cédula de identidade RG. nº 978.687-SSP-PR e CPF nº **204.763.109-20**;

02. JAIR APARECIDO VALÉRIO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mandaguari-Pr. aos 30/09/1953, residente e domiciliado em Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua René Tácola nº 64, Centro, Fone: 44-3233-1549, CEP 86975-000, portador da cédula de identidade RG. nº 956.178-SSP-PR e CPF nº **361.644.109-91**.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede em Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Fermino Corazza nº 328, Centro, CEP 86975-000, Fone: 44-3233-6643, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº **4120566046-4**, em data de 08/03/2006, e inscrita no CNPJ sob nº **07.875.159/0001-07**, resolvem assim, alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade empresária é na Avenida Fermino Corazza nº 328, Centro, CEP 86975-000, Fone: (44) 3233-6643, em Mandaguari, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade empresária é o ramo de Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser CNAE 2622-1/00), Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99), Comércio atacadista de suprimentos e insumos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais, (CNAE 4651-6/02), Comércio atacadista de artigos para escritório (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos e insumos de informática, (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais, (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos de escritório (CNAE 4761-0/03).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade subscrito e integralizado em moeda corrente do País na forma da Lei, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, fica distribuído entre os sócios:

Sócios	Qt. De Quotas	Participação	Valor R\$
NILVA MARIA JACOMELLO	60.000	75,00%	R\$ 60.000,00
JAIR APARECIDO VALÉRIO	20.000	25,00%	R\$ 20.000,00
Totais	80.000	100,00%	R\$ 80.000,00



Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujelli Pompa de Carvalho
"TABELIÃ"
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado Dou Fé

Mandaguari, 08 MAIO 2013

Alecio Benito da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 Silvia Regina Frujelli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTES
INDICADOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Flávia' and several other initials.



NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 002
CNPJ Nº 07.875.159/0001-07

Continuação da Fl. 02

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade teve início de suas atividades na data de 08 de Março de 2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis, cabendo um voto cada uma, e as deliberações sociais serão pela maioria de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, conforme a faculdade deferida pelo artigo 1076 e os seguintes da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitado à importância do capital social subscrito, ficando todos responsáveis pela sua integralização.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pela sócia **NILVA MARIA JACOMELLO**, a qual fica dispensada da caução de administração, o uso da empresa é individualmente, e fica ainda vedado a prestação de aval, endosso, fiança e caução de favor, podendo através de reunião ordinária, designar administrador mesmo que não seja sócio quotista.

PARÁGRAFO ÚNICO: A indicação de administradores será mediante deliberação por maioria absoluta de votos, e no caso de haver indicação, ou ainda que um dos administradores venha solicitar sua renúncia por qualquer que seja o motivo, deverá ser averbado este ato no órgão competente dentro do prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão fixar de comum acordo a pro labore para seus administradores mediante reunião ordinária, com aprovação pela maioria absoluta de votos, sendo (50% mais um).

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de Inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cujos resultados serão atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade. Ainda, se no encerramento do exercício apresentar resultados negativos e houve distribuição de lucros, deverão os sócios efetuar a reposição dos respectivos valores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguinte ao término do exercício social, em reunião ordinária, os sócios aprovarão o balanço patrimonial do exercício findo, bem como poderá deliberar outros assuntos, como fixação de pro labore, indicação de administradores e outros assuntos gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará existindo, no qual a administração durante o período do arrolamentos de bens ou interdição, ficará a cargo dos sócios remanescentes, podendo ao seu final, a critério destes sócios, conceder ou não a administração aos herdeiros ou representante dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos que os impeçam de exercerem administração de sociedade empresária.



Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flavia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho
- TABELIA -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado Dou Fé
Mandaguari 08 MAIO 2013
 Clecio Bento da Silva Filho
 Tereza Volmino dos Santos
 Silvia Regina Frujelli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTES INDICADOS

3
Handwritten signatures and initials in blue ink.



NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N° 002
CNPJ N° 07.875.159/0001-07

Continuação da Fl. 03

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Havendo 75% (setenta e cinco) por cento do votos, poderão os sócios decidir pela retirada ou não de outro sócio, desde que caracterizado a justa causa, mediante convocação por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e em reunião extraordinária deliberar sobre esta retirada, combinando a forma de pagamento dos seus haveres, levando este fato à registro no órgão competente, conforme a faculdade deferida pelo art. 1085, parágrafo único da Lei 10;406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos outros sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 dias contados do recebimento da notificação.. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem de comum acordo dispensarem a elaboração de atas de reuniões/assembléias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As demais normas não previstas neste instrumento, serão regidos pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os demais casos serão resolvidos por reunião ordinária, sempre que houver necessidades, devendo para tanto haver convocação mediante notificação pessoal dos sócios, sendo a primeira convocação necessário a metade mais um do capital social e a segunda convocação por qualquer número, e levando a respectiva ata das deliberações a registro no órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam a presente alteração e consolidação contratual em quatro vias.

Mandaguari, 10 de Outubro de 2.0011



NILVA MARIA JACOMELLO


DIVINA SUELY MARÓSTICA STROHER


JAIR APARECIDO VALÉRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2011
SOB NÚMERO: 20118051938
Protocolo: 11/805193-8, DE 13/10/2011

Empresa: 41 2 0566046 4
NOVA VIDA ACESSORIOS PARA
INFORMATICA LTDA EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 973.687

NOME: **NILVA MARIA JACOMELLO**

RELACAO: **Angelo Jacomello
Aurelia Snordo Jacomello**

Mandaguari-Paraná 30-08-1.953.
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURTEL Nº 01 de out. de 1.972.
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

Polícia Civil

Nilva Maria Jacomello
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho
- TABELIÃ -
AUTENTICO a presente Fotocopia que confere com o original apresentado Dou Fé

Mandaguari 18 MAR. 2013

TABELIONATO DE NOTAS Nº EPN74941

Alecio Benito da Silva Filho }
Tereza Toledo dos Santos } ESCRIVENTES INDICADOS
 Silvia Regina Frujelli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

Serviço Notarial e Office de Protesto de Títulos e Documentos
Flávia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho
- TABELIÃ -
Rua Manoel A. Pereira, 634 - Fone: (44) 3233-1190
MANDAGUARI - PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição: **204.763.109-20**

Nome: **NILVA MARIA JACOMELLO**

Nascimento: 30/08/1953

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: JAN/2008

BANCO DO BRASIL

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho
- TABELIÃ -
AUTENTICO a presente Fotocopia que confere com o original apresentado Dou Fé

Mandaguari 18 MAR. 2013

TABELIONATO DE NOTAS Nº EPN74942

Alecio Benito da Silva Filho }
Tereza Toledo dos Santos } ESCRIVENTES INDICADOS
 Silvia Regina Frujelli de Carvalho
 Eduardo Augusto de Carvalho

Serviço Notarial e Office de Protesto de Títulos e Documentos
Flávia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho
- TABELIÃ -
Rua Manoel A. Pereira, 634 - Fone: (44) 3233-1190
MANDAGUARI - PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]



NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

Original é reciclar com qualidade



Mandaguari, 23 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 - PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 89

A empresa NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.875.159/0001-07, por intermédio de seu representante legal a Srta. Nilva Maria Jacomello, portadora da carteira de identidade nº 978.687 - SSP/PR e do CPF nº 204.763.109-20, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.



Nilva Maria Jacomello
Sócia Gerente
CPF: 204.763.109-20
RG: 978.687 - SSP/PR

07.875.159/0001-07

**NOVA VIDA ACESSÓRIOS
PARA INFORMÁTICA LTDA.**

**AV. FIRMINO CORAZZA, 328
CENTRO - CEP 86975-000
MANDAGUARI - PARANÁ**



Reconheço por semelhança (a/s) firmada(s) de: Nilva Maria Jacomello
do que dou fe
dade a impossibilidade de comparecer na S.ª. recusa de signatário
Em test. da Verdade
Mandaguari, 23 MAIO 2013

Página 1
[Handwritten signatures and marks]



Mandaguari, 23 de maio de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 - PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.875.159/0001-07, por intermédio de seu representante legal a Srta. Nilva Maria Jacomello, portadora da carteira de identidade nº 978.687 - SSP/PR e do CPF nº 204.763.109-20, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireto, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Nilva Maria Jacomello

Nilva Maria Jacomello

Sócia Gerente

CPF: 204.763.109-20

RG: 978.687 - SSP/PR

07.875.159/0001-07

**NOVA VIDA ACESSÓRIOS
PARA INFORMÁTICA LTDA.**

**AV. FIRMINO CORAZZA, 328
CENTRO - CEP 86975-000
MANDAGUARI - PARANÁ**

27 MAIO 2013

Playvia Cristina Fajuelli Pompeio de Carvalho - TABELIA
 Alécio Bento da Silva Filho Sílvia Regina Fajuelli de Carvalho
 Tereza Toledo dos Santos Eduardo Augusto de Carvalho

Av. Firmino Corazza, 328 – CEP 86975-000 – Mandaguari (PR)

Fone: (44)3233-6643/3233-6561 – Fax: (44)3233-6643 – e-mail: sac@novavidaltda.com.br

www.novavidaltda.com.br



Mandaguari, 23 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 - PMJ

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.875.159/0001-07, sediada à Av. Firmino Corazza, 328 - Centro, em Mandaguari, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Nilva Maria Jacomello

Nilva Maria Jacomello
Sócia Gerente
CPF: 204.763.109-20
RG: 978.687 - SSP/PR

Reconhecimento por assinatura eletrônica (s) firmada(s) de Nilva Maria Jacomello

face a impossibilidade / recusa de signatário comparecer na Serventia.

Em test. da Verdade

Mandaguari, 27 MAIO 2013

Nilva Christina Figueiredo Pompeo de Carvalho - TABELIA
Aldice Bento da Silva Filho, Silvia Regina Figueiredo de Carvalho
Tereza Toledo dos Santos, Eduardo Augusto de Carvalho

PREVISTOS JURAMENTADOS

Lei. 13.228 de 18/07/2004
SELO FUNARPEN
TABELIONAR DE NOTAS
ER099553

07.875.159/0001-07

NOVA VIDA ACESSÓRIOS
PARA INFORMÁTICA LTDA.

AV. FIRMINO CORAZZA, 328
CENTRO - CEP 86975-000
MANDAGUARI - PARANÁ



Mandaguari, 23 de maio de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 – PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ, que a empresa NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.875.159/0001-07, sediada à Av. Firmino Corazza, 328 – Centro, em Mandaguari, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93.

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ERQ99554

Leit. 13.228 de 18/07/2001

(S) firmatis di: Nilva Maria Jacomello

face a impossibilidade de comparecer na Serventia

Em 23 de Maio de 2013

Mandaguari.

Playia Christina Tubelli Pompeo de Cervejello - TABELIÃO
Alcides Benito da Silva Filho
Tereza Toledo dos Santos

Rua Manoel A. Pereira, No. 60
Fone: (44) 3233-1190

Nilva Maria Jacomello
Sócia Gerente
CPF: 204.763.109-20
RG: 978.687 – SSP/PR

07.875.159/0001-07

**NOVA VIDA ACESSÓRIOS
PARA INFORMÁTICA LTDA.**

**AV. FIRMINO CORAZZA, 328
CENTRO - CEP 86975-000
MANDAGUARI - PARANÁ**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.875.159/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2006
NOME EMPRESARIAL NOVA VIDA ACESSORIOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV FERMINO CORAZZA	NÚMERO 328	COMPLEMENTO
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/05/2013** às **14:12:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000512013-14023159

Nome: NOVA VIDA ACESSORIOS PARA INFORMATICA LTDA -
EPP

CNPJ: 07.875.159/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/04/2013.

Válida até 15/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07875159/0001-07, 07875159/0001-07
Razão Social: NOVA VIDA ACESSORIOS PARA INFORM LTDA ME
Endereço: AV FERMINO CORAZZA 328 / CENTRO / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2013 a 23/06/2013

Certificação Número: 2013052508090440603101

Informação obtida em 25/05/2013, às 08:09:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10457028-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.875.159/0001-07**

Nome: **NOVA VIDA ACESSORIOS PARA INFORMATICA LTDA**

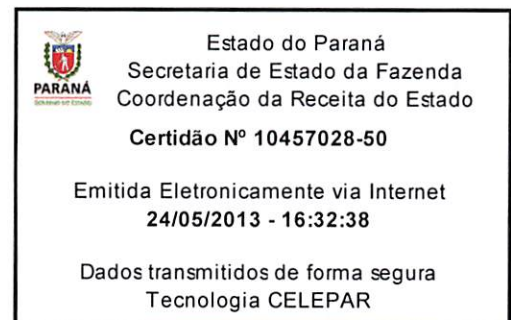
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até **21/09/2013** - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE MANDAGUARI/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E GESTÃO

Avenida Amazonas, 500 - 86975000 - Centro - MANDAGUARI - PR



Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 13/05/2013

N.º da Certidão: 3492/2013

Data de Vencimento: 12/06/2013

Código de Autenticação: 7987095648631

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 07.875.159/0001-07

Requerente: nova vida acessórios para informática Ltda.

Finalidade da Certidão: Para Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 07.875.159/0001-07

Nome: NOVA VIDA ACESSORIOS PARA INFORMATICA LTDA ME

Endereço: AVENIDA FERMINO CORAZZA, 328 - CENTRO MANDAGUARI/PR CEP: 86.975-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Segunda-feira, 13 de Maio de 2013.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.mandaguari.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVA VIDA ACESSORIOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.875.159/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 05:40:23 do dia 09/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2013.

Código de controle da certidão: **EA87.C54E.F060.0670**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA VIDA ACESSORIOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.875.159/0001-07

Certidão n°: 29837485/2013

Expedição: 13/05/2013, às 14:22:44

Validade: 08/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVA VIDA ACESSORIOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.875.159/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



folha: 00001


TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 007 (sete), 00069 (sessenta e nove) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00069 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012

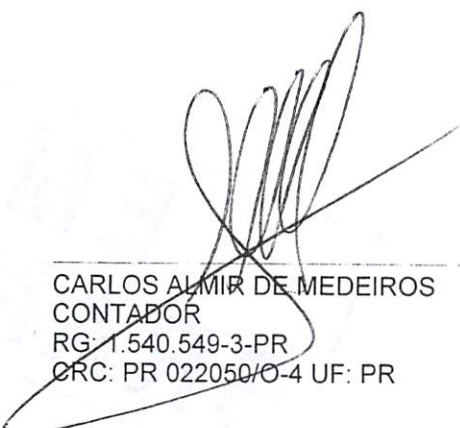
Razão Social: NOVA VIDA ACESSORIOS PARA INFORMATICA LT
 Endereço: AV FERMINO CORAZZA, 328
 Bairro: CENTRO
 Cidade: MANDAGUARI
 Estado: PR
 CEP: 86.975-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41205660464
 Data do Registro: 08/03/2006
 Inscrição Estadual: 90365423-62
 C.N.P.J./C.P.F.: 07.875.159/0001-07



MANDAGUARI, 02 de Janeiro de 2012



 NILVA MARIA JACOMELLO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 RG: 978.687-SSP-PR
 CPF: 204.763.109-20




 CARLOS ALMIR DE MEDEIROS
 CONTADOR
 RG: 1.540.549-3-PR
 CRC: PR 022050/O-4 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
Termo de Autenticação 13/057944-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ
27/MAIO 2013.



 VALMIR CARDOSO DA COSTA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



DVA VIDA ACESSORIOS P INFORMATICA LTDA
NPJ: 07.875.159/0001-07
Ordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

folha: 55
Data: 31/03/2013
Hora: 15:09

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

	12/2012	12/2011
ATIVO	521.778,52	588.207,07
ATIVO CIRCULANTE	372.100,57	511.553,66
DISPONIBILIDADES	233.299,38	351.587,54
CAIXA GERAL	138.373,10	299.784,41
CAIXA	138.373,10	299.784,41
BANCO CONTA MOVIMENTO	46.738,62	4.106,48
BANCO DO BRASIL S.A.C/14703-6	46.738,62	4.106,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	48.187,66	47.696,65
BANCO DO BRASIL S/A C/14703-8	48.187,66	47.696,65
CRÉDITOS	138.801,19	159.966,12
ESTOQUES	124.954,59	142.506,92
MATÉRIA PRIMA	124.954,59	142.506,92
IMPOSTOS A RECUPERAR	82,20	82,20
SIMPLES FEDERAL A RECUPERAR	82,20	82,20
REMESSA DE MERCADORIAS	13.764,40	17.377,00
REMESSA PARA VENDA EXTERNA	8.425,00	16.500,00
REMESSA EM CONSIGNACAO	2.493,30	877,00
REMESSA P/CONSEROS E REPAROS	2.846,10	0,00
ATIVO PERMANENTE	149.677,95	76.653,41
IMOBILIZADOS	149.677,95	76.653,41
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	149.677,95	76.653,41
INSTALAÇÕES	896,00	896,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	57.555,11	53.229,32
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.950,10	14.950,10
DIREITOS USO DE TELEFONE	2.628,24	1.977,99
VEICULOS	73.648,50	5.600,00
TOTAL DO ATIVO	521.778,52	588.207,07

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel./Fax: (44) 3224-1182 | Tabelião e Oficial

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G5DX4SN-40886-111

Maringá-PR, 27 de maio de 2013.

Em Teste _____ da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
Rosangela Aparecida da Silva
Escrevente Juramentada
Scio de autenticidade na última folha do documento

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
FONE: (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

[Handwritten signatures and scribbles]



**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

Balanco Patrimonial



	12/2012	12/2011
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-112.298,25	-94.307,18
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	-71.959,50	-38.720,18
TITULOS A PAGAR	-18.911,00	-38.720,18
	-53.048,50	0,00
FORNECEDORES		
MOOCA CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA.	-18.195,56	-26.828,38
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTD	-4.837,35	0,00
GAZIN IND.E COM.DE MOVEIS LTDA.	0,00	-3.419,78
ALDO COMP.ELETRONICOS LTDA.	-2.270,84	-2.270,84
MASTER COM.IMP.EXP.LTDA.	0,00	-5.731,01
CLESON SUPRIM.PARA INFORMATICA	-2.429,55	0,00
CASA FORTE SUP.P/IMP. E INFORMATICA LTDA.	0,00	-589,50
	-8.657,82	-14.817,25
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	-3.300,68	-6.934,55
	-3.300,68	-6.934,55
ORIGAÇÕES TRABALHISTAS		
SALÁRIOS A PAGAR	-4.075,18	-3.556,28
I.N.S.S. A RECOLHER	-2.846,38	-2.470,43
F.G.T.S. A RECOLHER	-447,41	-383,93
	-781,39	-701,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
PRO-LABORE A PAGAR	-1.002,93	-890,79
HONORÁRIO CONTÁBIL A PAGAR	-560,70	-485,05
SEGUROS A PAGAR	-250,09	-213,60
	-192,14	-192,14
REMESSA DE MERCADORIAS		
REMESSA PARA VENDA EXTERNA	-13.764,40	-17.377,00
REMESSA EM CONSIGNACAO	-8.425,00	-16.500,00
REMESSA P/ CONSERTOS E REPAROS	-2.493,30	-877,00
	-2.846,10	0,00
	-409.480,27	-493.899,89
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO LIQUÍDO	-409.480,27	-493.899,89
CAPITAL SOCIAL	-80.000,00	-80.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	-80.000,00	-80.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	-329.480,27	-413.899,89
	-329.480,27	-413.899,89
TOTAL DO PASSIVO	-521.778,52	-588.207,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 521.778,52 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), e em 31/12/2011, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 588.207,07 (quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e sete reais e sete centavos).

NILVA MARIA JACOMELLO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF 204.763.109-20

CARLOS ALMIR DE MEDEIROS
 CONTADOR
 CRC PR 022050/O-4

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes
 Tel./Fax: (44) 3224-1182 | Tabelião e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G5DHX4SN-408864-11*
 0011* Maringá-PR, 27 de maio de 2013.
 Em Teste _____ da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
 Escrevente Juramentada
 Scio de autenticidade na última folha do documento



Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Rosângela' and another that is less legible.



**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**





Consolidação: Empresa Grau: 5

	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	740.355,71	547.425,61
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	740.355,71	547.425,61
VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS	740.355,71	0,00
VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS	740.355,71	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	547.425,61
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	547.425,61
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	101.653,86	45.756,27
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	101.653,86	45.756,27
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	43.578,86	38.023,27
IMPOSTO SIMPLES FEDERAL	43.578,86	38.023,27
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	58.075,00	7.733,00
DEV. DE VENDAS DE PRODUTOS	58.075,00	7.733,00
RECEITA LÍQUIDA	638.701,85	501.669,34
CUSTOS	181.934,15	216.150,86
CUSTO DA PRODUÇÃO E VENDA	181.934,15	216.150,86
INSUMOS APLICADOS	102.088,92	136.856,40
MATÉRIA PRIMA	102.088,92	136.856,40
MÃO DE OBRA DIRETA	53.367,44	51.694,64
ORDENADOS E SALÁRIOS	40.939,29	35.769,68
FÉRIAS COM 1/3	4.610,00	8.511,62
13º SALARIOS	3.895,40	3.285,72
F.G.T.S.	3.922,75	3.615,47
INDENIZAÇÕES	0,00	512,15
OCUPAÇÃO	7.800,00	6.970,00
ALUGUEIS	7.800,00	6.970,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	18.677,79	20.629,82
ENERGIA ELETRICA	4.050,41	3.804,46
ÁGUA E ESGOTO	892,69	578,10
TELEFONE E INTERNET	12.647,95	14.674,37
FRETES E CARRETOS	909,74	1.572,89
MATERIAL DE USO E CONSUMO	177,00	0,00
LUCRO BRUTO	456.767,70	285.518,48
DESPESAS OPERACIONAIS	41.187,32	88.512,69
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	42.027,42	61.808,61
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.410,75	3.636,87
ÁGUA E ESGOTO	0,00	162,02
CORREIOS E MALOTES	1.982,12	2.366,46
SEGUROS	428,63	1.108,39
HONORARIOS DA DIRETORIA	7.560,00	6.530,00
PRO LABORE	7.560,00	6.530,00
DESPESAS GERAIS	30.853,09	47.823,31
VIAGENS E ESTADIAS	777,55	425,37
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	240,35	234,03
MATERIAL DE USO E CONSUMO	6.658,01	12.995,29
MULTAS E JUROS REF.	234,24	0,00
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3.622,00	3.096,00
XEROX E CARTÓRIOS	0,00	1.419,31
SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	7.412,72	7.711,25
DESPESAS BANCARIAS	5.352,87	8.135,28
OUTROS GASTOS	6.122,55	13.599,38
DESPESAS C/PEDAGIO	432,80	207,40
IMPOSTOS E TAXAS	883,58	2.140,69
I.P.V.A. DE VEÍCULOS	419,72	395,87
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	152,84	142,22
LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO	265,02	171,60
TAXAS E EXPEDIENTES	46,00	1.431,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	20,00	1.805,00
BRINDES E BOFICAÇÕES	0,00	1.805,00
AJUSTES DEVEDORES	20,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	300,00	-127,26
BRINDES E BONIFICAÇÕES	300,00	-127,26
RECEITA/DESPESAS FINANCEIRAS	-840,10	26.704,08
RECEITAS FINANCEIRAS	-2.075,28	-1,89
DESCONTOS OBTIDOS	-2.075,28	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	-1,89

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ-PR
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes
 Tel/Fax: (44) 3224-1182 | Tabelada e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G5DHX4SN-40886A-11*
 0011*. Maringá-PR, 27 de maio de 2013.

Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
 Escrevente Juramentada

Selo de autenticidade na última folha do documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

113



Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2012	2011
DESPESAS FINANCEIRAS	1.235,18	26.705,97
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	1.235,18	26.705,97
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	415.580,38	197.005,79
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	415.580,38	197.005,79
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	415.580,38	197.005,79
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	415.580,38	197.005,79

NILVA MARIA JACOMELLO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF 204.763.109-20

CARLOS ALMIR DE MEDEIROS
 CONTADOR
 CRC PR 022050/O-4

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
 Tel./Fax: (44) 3224-1182 | Tabelião e Oficial

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G5DHX4SN-40886A-11* C011*. Maringá-PR, 27 de maio de 2013.

Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
 Escrevente Juramentada

Seio de autenticidade na última folha do documento





**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



	12/2012	12/2011
inicial de lucros acumulados	413.899,89	316.894,11
s de exercícios anteriores	0,00	0,00
ajustado	413.899,89	316.894,11
ção de reservas	0,00	0,00
líquido do exercício	415.580,38	197.005,78
ação do lucro	500.000,00	100.000,00
ros distribuídos	500.000,00	100.000,00
final de lucros acumulados	329.480,27	413.899,89
ndos por ação do capital social	0,00	0,00

NILVA MARIA JACOMELLO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF 204.763.109-20

CARLOS ALMIR DE MEDEIROS
 CONTADOR
 CRC PR 022050/O-4

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
 Tel./Fax: (44) 3224-1182 Tabelião e Oficial

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G5DHX4SN-40886A-11*
 0011*. Maringá-PR, 27 de maio de 2013.
 Em Test^o da Verdade.

Rosângela
 Rosângela Aparecida da Silva
 Escrevente Juramentada
 Scio de autenticidade na última folha do documento

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 FONE. (44) 3224-1182

[Handwritten signature]



**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



Conta	Descrição	12/2012	12/2011
	OPERACIONAIS	-82.828,73	104.928,05
1.001	Recebimento de clientes	739.725,71	546.245,61
1.005	Juros recebidos	0,00	1,89
1.010	Outros recebimentos	1,73	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-96.299,95	-131.352,09
1.205	Pagamento a empregados	-44.833,04	-44.428,78
1.210	Pagamento de tributos	-56.316,84	-41.795,36
1.215	Juros pagos	-1.235,18	-26.705,97
1.220	Despesas gerais	-55.692,92	-74.593,06
1.225	Outros Pagamentos	-568.668,24	-122.444,19
	INVESTIMENTO	-650,25	-5.652,00
2.001	Ativo imobilizado	-650,25	-5.652,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
	FINANCIAMENTO	-34.809,18	38.720,18
3.001	Empréstimos	-34.809,18	38.720,18
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-118.288,16	137.996,23
Disponibilidades		351.587,54	213.591,32
No início do Período		233.299,38	351.587,54
No final do Período			
Variação		-118.288,16	137.996,23

NILVA MARIA JACOMELLO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF 204.763.109-20

CARLOS ALMIR DE MEDEIROS
 CONTADOR
 CRC PR 022060/O-4

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
 Tel/Fax: (44) 3224-1182 | Tabeliã e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G5DHX4SN-40886A-11*
 OC11* Maringá-PR, 27 de maio de 2013.
 Em Test* da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
 Escrevente Juramentada
 Selo de autenticidade na última folha do documento



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**



olidação: Empresa

Descrição	12/2012	12/2011
Resultado Líquido do Período	415.580,38	196.094,79
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros	0,00	0,00
Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge	0,00	0,00
Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior	0,00	0,00
Planos de pensão com benefício definido reconhecidos	0,00	0,00
Resultado Abrangente do Período	0,00	0,00
Resultado atribuível aos acionistas controladores	0,00	0,00
Resultado atribuível aos acionistas não controladores	0,00	0,00

CARLOS ALMIR DE MEDEIROS
 CONTADOR
 CRC PR 022050/O-4

NILVA MARIA JACOMELLO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF 20.333.109-20

CARTÓRIO
CIII
CARVALHO MENDES
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
 Tel./Fix: (44) 3224-1182
 Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes
 Tabela e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G5DHX4SN-40886A-11*
 0011* Maringá-PR, 27 de maio de 2013.
 Em Test* da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
 Rosangela Aparecida da Silva
 Escrevente Juramentada
 Saio de autenticidade na última folha do documento





**EM
BRANCO**



**EM
BRANCO**

Mês/Ano: 12/2012

	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	-80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-413.899,89	0,00	-493.899,89
AUMENTO DO CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-415.580,38	0,00	-415.580,38
GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPÇÃO OUTORGADAS RECONHECIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES EM TESOURARIA ADQUIRIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES EM TESOURARIA VENDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
AJUSTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS S/AJUSTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIVALÊNCIAS PATRIMONIAIS S/GANHOS ABRANGENTES DE PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS S/AJUSTES DE CONVERSÃO DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.419,62	0,00	84.419,62
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS S/REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	-80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-329.480,27	0,00	-409.480,27

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIDO DISTRIITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3224-1182
Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tabelião e Oficial

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. *G5DHX4SN-40865A-110
0011* Maringá-PR, 27 de maio de 2013.
Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
Escrivente Juramentada
Selo de autenticidade na última folha do documento



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.



**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	-80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-316.894,11	0,00	-396.894,11
AUMENTO DO CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-197.005,79	0,00	-197.005,79
GASTOS COM EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPÇÃO OUTORGADAS RECONHECIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES EM TESOURARIA ADQUIRIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES EM TESOURARIA VENDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
AJUSTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS S/AJUSTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIVALÊNCIAS PATRIMONIAIS S/GANHOS ABRANGENTES DE PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS S/AJUSTES DE CONVERSÃO DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-97.005,79	0,00	-97.005,79
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS S/REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	-80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-413.899,89	0,00	-493.899,89

NILVA MARIA JACOMIS LO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 204.763.109-20

CARLOS ALMIR DE MEDEIROS
CONTADOR
CRC PR 022050/O-4

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tel./Fax: (44) 3224-1182 | Tabelã e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.
C47F6WUJ-408889-11* 0011*. Maringá-PR, 27 de maio de 2013.
Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva
Escrevente Juramentada

13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
NOTAS
7-ER026687



EM
BRANCO

EM
BRANCO



folha: 00069

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 007 (sete), 00069 (sessenta e nove) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00069 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012

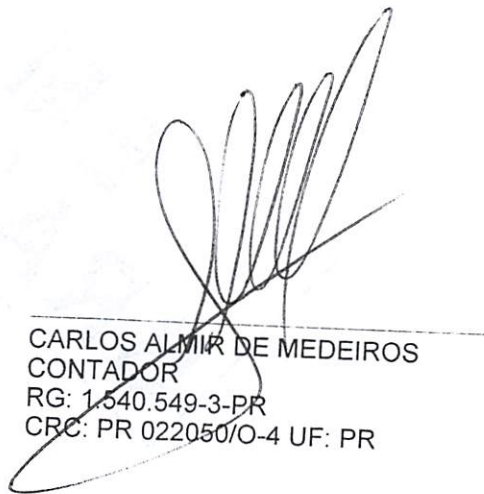
Razão Social: NOVA VIDA ACESSORIOS PARA INFORMATICA LT
 Endereço: AV FERMINO CORAZZA, 328
 Bairro: CENTRO
 Cidade: MANDAGUARI
 Estado: PR
 CEP: 86.975-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41205660464
 Data do Registro: 08/03/2006
 Inscrição Estadual: 90365423-62
 C.N.P.J./C.P.F.: 07.875.159/0001-07



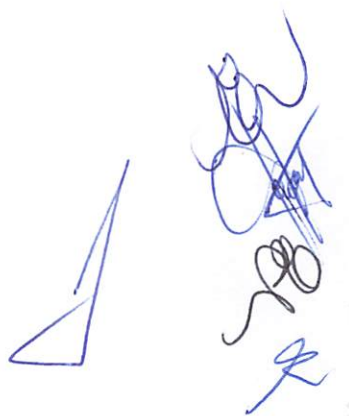
MANDAGUARI, 31 de Dezembro de 2012



 NILVA MARIA JACOMELLO
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 RG: 978.687-SSP-PR
 CPF: 204.763.109-20



 CARLOS ALMIR DE MEDEIROS
 CONTADOR
 RG: 1.540.549-3-PR
 CRC: PR 022050/O-4 UF: PR



EM
BRANCO

EM
BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEDENDO CAVENAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN
FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO

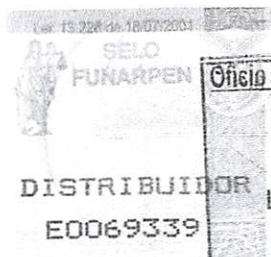
CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de vinte (20) anos até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CONCORDATA)** e ou **FALÊNCIA** formulado por ou contra **NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME** CNPJ nº 07.875.159/0001-07.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 20 de março de 2013.

Oficial do Registro de Distribuição e Anexos

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frassin Riquie de Barreto
- TABELIA -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.
Mandaguari, 10 ABR 2013



Ofício de Registro de Distribuição e Anexos
JOSE CARRASCO FILHO
Oficial Titular
ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEDENDO CAVENAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN
Funcionárias Juramentadas
Comarca de Mandaguari - Paraná

custas: R\$ 21,87
(155,11 VRCs)
Funarpen: R\$ 1,34



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacao@cambira.pr.gov.br
Av. Canadá, 320A - Centro - Caixa Postal, 01 - Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 07.875.159/0001-07 estabelecida na Av. Firmino Corazza, 328 - Centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná é nosso fornecedor de **cartuchos de tinta e toners remanufaturados**, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos são realizados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cambira, 23 de Janeiro de 2013.

Elaine Mano Domingues
Assistente Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117

www.moreirasales.pr.gov.br

E-mail: pmms@visaonet.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 07.875.159/0001-07 estabelecida na Av. Firmino Corazza, 328 – Centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná é nosso fornecedor de **cartuchos de tinta e toners remanufaturados**, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos são realizados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

MOREIRA SALES, 24 de Janeiro de 2013.

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujuelli Pompeu de Carvalho
- TABELIÃ -

AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado Dou Fé

Mandaguari, 24 MAIO 2013

Leandro Silva Cardoso
LEANDRO DA SILVA CARDOSO
Dpto. Compras e Licitações



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 07.875.159/0001-07 estabelecida na Av. Firmino Corazza, 328 – Centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná é nosso fornecedor de **cartuchos de tinta e toners remanufaturados**, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos são realizados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Engenheiro Beltrão, 23 de Janeiro de 2013.


BRUNO GUILHERME RAVAZI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Cartuchos de Tinta e Toners
Remanufaturados, Originais e Compatíveis
Fitas Matriciais e Insumos**

**NOVA
VIDA**

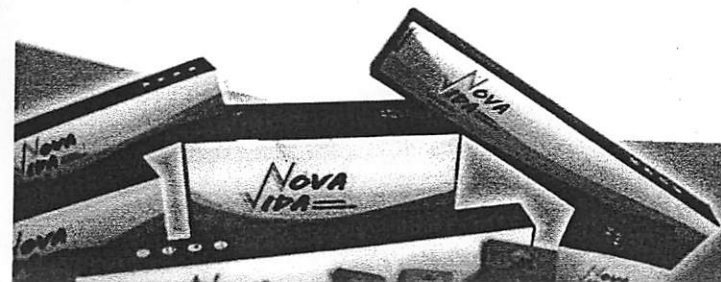
PRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"
NOME DA EMPRESA: NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA
INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 07.875.159/0001-07
ENDEREÇO: AV. FIRMINO CORAZZA, 328 - CENTRO
CIDADE: MANDAGUARI (PR)
CEP: 86.075-000
TELEFONE/FAX: (44)3233-6643
E-MAIL: sac@novavidaltda.com.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ
DATA/HORARIO: 31/05/2013 a 8:30 hs

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 31/05/13
às 08:00 hs. Nº 159/13







Município de Japira - 2013
Relatório de Lances por Lote
Pregão 21/2013



Página: 1

Objeto: CARTUCHOS DE TINTA E TONERS REMANUFATURADO

Lote: 1			
Fornece	34347	NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		163.326,00	
1		162.900,00	
2		162.600,00	
3		162.000,00	
4		161.700,00	
5		161.000,00	
6		160.500,00	
7		160.000,00	
8		159.200,00	
9		158.550,00	
10		158.100,00	
11		157.500,00	
12		157.300,00	
13		157.100,00	
14		157.000,00	
Fornece	34352	WP DO BRASIL LTDA-EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		163.326,00	
1		162.700,00	
2		162.500,00	
3		161.900,00	
4		161.400,00	
5		160.800,00	
6		160.200,00	
7		159.800,00	
8		158.900,00	
9		158.400,00	
10		157.900,00	
11		157.400,00	
12		157.200,00	
13		157.050,00	

WP DO BRASIL LTDA-EPP
CAMILLA PEDRONE FACHINI

NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA
NILVA MARIA JACOMELLO

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos trinta e um (31) dias do mês de Maio (05) do ano dois mil e doze (2013), às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e Membro da Equipe de Apoio, Sra. ROSANE APARECIDA PAGANI, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, designados pela Portaria n.º 069/2013 de 22/03/2013, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente á cartuchos jato de tinta e toners remanufaturados para impressoras de uso do Município com garantia e de 1ª qualidade para os Departamentos Administrativo, Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura, relativo ao Objeto do Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ. Aberta a Sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação, das empresas, WP DO BRASIL LTDA-EPP (CNPJ Nº 04.483.808/0001-28) representada pelo Sr. JEAN CLEBER RAMALHO e NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ Nº 07.875.159/0001-07), representada pelo Sr. ANDERSON TONETTO RIBEIRO. Às 08h10min foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes os mesmos foram rubricados, pela pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes. A pregoeira acredita que as proponentes estão credenciadas e aptas a participarem efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas, sendo rubricados pela pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes presentes. Na seqüência, foi aberto o envelope nº. 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricada as propostas pela pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes, depois de conferida e analisada as propostas. A empresa WP DO BRASIL LTDA-EPP, apresentou o valor global inicial de R\$ 163.326,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e vinte e seis reais), referente ao Lote 001, e a empresa NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA, apresentou o valor global inicial de R\$ 163.326,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e vinte e seis reais), referente ao Lote 001. Depois de lido o CD das empresas com o arquivo da proposta de preços no programa EsCP. Às 09h00min foi dado início a fase de lances verbais, a empresa NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA foi vencedora do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), em

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52




(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

seguida foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da proponente e conferida a documentação apresentada e como a mesma estava de acordo com o Edital, foi considerada HABILITADA, a documentação apresentada foi rubricada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes presentes. Encerrada a fase de lances, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma: a empresa NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA, foi vencedora no Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), perfazendo ainda o valor total de licitação de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais). O envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da empresa WP DO BRASIL LTDA-EPP, foi devolvido á mesma lacrado pelo fato de não ter sido vencedora. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, a homologação e adjudicação do objeto á empresa declarada VENCEDORA do certame, por apresentar menor preço, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

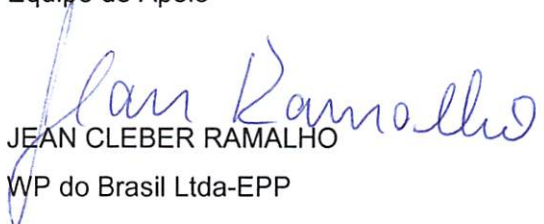

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro


ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Equipe de Apoio


ANDERSON TONETTO RIBEIRO
Nova Vida Acessórios p/ Infom. Ltda


ROSANE APARECIDA PAGANI
Equipe de Apoio


POLLYANA EULALIA DE SOUZA
Equipe de Apoio


JEAN CLEBER RAMALHO
WP do Brasil Ltda-EPP

Município de Japira
Pregão Presencial 21/2013

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.875.159/0001-07 Fornecedor: NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA

E-mail: novavida_ctba@hotmail.com

Endereço: AV FIRMINO CORAZZA 328 - centro - Mandaguari/PR - CEP 86975-000

Telefone: 4432336643

Fax: 4432336643

Celular:

Inscrição Estadual: 9036542362

Contador: Carlos Almir de Medeiros

Telefone contador: 4432332494

Representante: Níva Maria Jacomello

CPF: 204.763.109-20

RG: 978687

Endereço representante: Av. Firmino Corazza 328 - Centro - Mandaguari/PR - CEP 86975-000

Telefone representante:

E-mail representante: sac@novavidaltda.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 360-3 - Mandaguari - Mandaguari/PR

Conta: 14703-6

Data de abertura: 28/03/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - CART. JATO DE TINTA E TONER REMANUF. C/ DEV. DE CASCO-BASE DE TROCA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJET 1120 CARTUCHO - CB 436-A	660,00	UNID	103,00	NOVA VIDA	98,47	64.990,20
002	TONNER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA - HP LASERJET 3015 CARTUCHO - 2612-A KXFT4/11-A	450,00	UNID	90,00	NOVA VIDA	86,05	38.722,50
003	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJET 1150 CARTUCHO - 7115-A	80,00	UNID	102,00	NOVA VIDA	97,52	7.801,60
004	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP 3680 (21)	60,00	UNID	38,50	NOVA VIDA	36,80	2.208,00
005	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA 3680 (22)	40,00	UNID	42,00	NOVA VIDA	40,15	1.606,00
006	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJET 1132 CARTUCHO - CE 285-A	240,00	UNID	103,00	NOVA VIDA	98,48	23.635,20
007	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJET 1536 CARTUCHO - CE-278-A	144,00	UNID	105,00	NOVA VIDA	100,40	14.457,60
008	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300+II	30,00	UNID	30,00	NOVA VIDA	28,67	860,10
009	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP PHOTOSMART C3180 (93)	36,00	UNID	40,00	NOVA VIDA	38,24	1.376,64
010	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP PHOTOSMART - C3180 (92)	36,00	UNID	39,00	NOVA VIDA	37,28	1.342,08

PREÇO TOTAL DO LOTE : 156.999,92

TOTAL DA PROPOSTA : 156.999,92

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.875.159/0001-07

07.875.159/0001-07

NOVA VIDA ACESSÓRIOS
PARA INFORMÁTICA LTDA.

AV. FIRMINO CORAZZA, 328
CENTRO - CEP 86975-000
MANDAGUARI - PARANÁ





Município de Japira - 2013

Relação de Participantes

Pregão 21/2013



Equilíbrio

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
34347-1	07.875.159/0001-07	NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA	Habilitado
34352-8	04.483.808/0001-28	WP DO BRASIL LTDA-EPP	Habilitado

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002



Município de Japira - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 21/2013

Data abertura: 31/05/2013

Data julgamento: 31/05/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.875.159/0001-07		CNPJ: 04.483.808/0001-28		
			Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001 - CART. JATO DE TINTA E TONER REMANUF. C/ DEV. DE CASCO-BASE DE TROCA							
001	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA	UNI	660,00	98,47 *	NOVA VIDA	102,50	WP DO BRASIL
002	TONNER REMANUFATURADO PARA IMPRESSO	UNI	450,00	86,05 *	NOVA VIDA	89,50	WP DO BRASIL
003	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA	UNI	80,00	97,52 *	NOVA VIDA	101,50	WP DO BRASIL
004	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSOR	UNI	60,00	36,80 *	NOVA VIDA	38,00	WP DO BRASIL
005	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSOR	UNI	40,00	40,15 *	NOVA VIDA	41,50	WP DO BRASIL
006	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA	UNI	240,00	98,48 *	NOVA VIDA	102,50	WP DO BRASIL
007	TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA	UNI	144,00	100,40 *	NOVA VIDA	104,50	WP DO BRASIL
008	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSO	UNI	30,00	28,67 *	NOVA VIDA	29,50	WP DO BRASIL
009	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSOR	UNI	36,00	38,24 *	NOVA VIDA	39,50	WP DO BRASIL
010	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSOR	UNI	36,00	37,28 *	NOVA VIDA	38,50	WP DO BRASIL
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				156.999,92			

CNPJ: 07.875.159/0001-07 - NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 04.483.808/0001-28 - WP DO BRASIL LTDA-EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Equiplano

Município de Japira - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 21/2013



Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34347-1 NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA			CNPJ: 07.875.159/0001-07	Telefone: 4432336643	Status: Habilitado		156.999,92	
Lote 001 - Lote 001 - CART. JATO DE TINTA E TONER REMANUF. C/ DEV. DE CASCO-BASE DE TROCA								156.999,92
001	2363 TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJE	UNI	660,00	Habilitado	NOVA VIDA	98,47	64.990,20	*
002	2364 TONNER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA - HP LA	UNI	450,00	Habilitado	NOVA VIDA	86,05	38.722,50	*
003	2365 TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJE	UNI	80,00	Habilitado	NOVA VIDA	97,52	7.801,60	*
004	2366 CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP 3680	UNI	60,00	Habilitado	NOVA VIDA	36,80	2.208,00	*
005	2367 CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA 3680 (22	UNI	40,00	Habilitado	NOVA VIDA	40,15	1.606,00	*
006	2368 TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJE	UNI	240,00	Habilitado	NOVA VIDA	98,48	23.635,20	*
007	2369 TONNER REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP LASERJE	UNI	144,00	Habilitado	NOVA VIDA	100,40	14.457,60	*
008	2370 FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300+I	UNI	30,00	Habilitado	NOVA VIDA	28,67	860,10	*
009	2371 CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP PHOTO	UNI	36,00	Habilitado	NOVA VIDA	38,24	1.376,64	*
010	2372 CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA HP PHOTO	UNI	36,00	Habilitado	NOVA VIDA	37,28	1.342,08	*
VALOR TOTAL:							156.999,92	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES
Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos trinta e um (31) dias do mês de Maio (05) do ano dois mil e doze (2013), às 10h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e Membro da Equipe de Apoio, Sra. ROSANE APARECIDA PAGANI, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, designados pela Portaria n.º 069/2013 de 22/03/2013, para proceder ao recebimento da proposta de preços readequada, da empresa NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ Nº 07.875.159/0001-07), considerada vencedora do certame, por apresentar menor preço, enquanto que na fase de lances verbais, a empresa apresentou o valor global de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), sendo apresentado pela mesma a proposta de preços com readequação dos preços, perfazendo o valor total de R\$ 156.999,92 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e nove mil e noventa e dois centavos), após foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma: a empresa NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA, foi vencedora no Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 156.999,92 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e nove mil e noventa e dois centavos), perfazendo ainda o valor total de licitação de R\$ 156.999,92 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e nove mil e noventa e dois centavos). Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, a homologação e adjudicação do objeto á empresa declarada VENCEDORA do certame, por apresentar menor preço, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 156.999,92 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e nove mil e noventa e dois centavos). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro


ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Equipe de Apoio


ROSANE APARECIDA PAGANI
Equipe de Apoio


POLLYANA EULALIA DE SOUZA
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br



PARECER DE JULGAMENTO

Ao Exmo Senhor Prefeito
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Ementa: PARECER, JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, N.º 021/2013-PMJ.

FATOS:

Foi encaminhado a esta procuradoria na data de 04/06/2013, para o parecer jurídico a respeito do julgamento da Licitação em epígrafe.

PARECER:

Trata-se de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a aquisição de cartuchos jato de tinta e toners remanufaturados para impressoras de uso do Município de Japira, com garantia e de 1ª qualidade, para os Departamentos Administrativo, Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura, a serem adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Após minuciosa análise da documentação apresentada pela Comissão de Licitação esta procuradoria constatou que o presente processo licitatório, modalidade Pregão Presencial sob n° 021/2013-PMJ, teve a sua tramitação de conformidade com os preceitos da Lei n° 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei n° 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto n° 3.555/2000, **até o presente momento, conforme documentação apresentada**, estando assim formalmente correto e em condições de ser homologado.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superior deliberação.

Sem mais para o momento.

Japira, 05 de Junho de 2013.

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora Jurídica
OAB/PR 38.993



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Ao Exmo Senhor
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
Japira-Pr

Ref.: Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ

Veio a conhecimento desta Controladoria, que o município de Japira instaurou o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ, para análise quanto à regularidade das rotinas de trabalho e a atuação da Pregoeira, na execução das atribuições e atos realizados pela Comissão Licitação, referente à Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e especificamente quanto às exigências da Lei Municipal n.º 928/2007 de 10 de dezembro de 2007, em seus artigos 3º e 7º inciso VII demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.



Vale ressaltar que é atribuição do departamento jurídico do município a avaliação dos processos licitatórios no tocante a sua legalidade e regularidade formal.

Cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

Compulsando os autos, diante da análise do referido Processo Licitatório, realizado por esta controladoria, até o presente momento, **S.M.J.**, não restou registrada qualquer irregularidade nas rotinas apresentadas, bem como na formalidade e estética a serem apontadas no procedimento.

Nesse sentido, manifestamo-nos pelo prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Japira, 07 de Junho de 2013.

RENAN DE OLIVEIRA SANTOS

SCI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52




www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto referente á aquisição de cartucho de tinta e toner remanufaturado (base de troca), á empresa: NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA, referente ao Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 156.999,92 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e nove mil e noventa e dois centavos), perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 156.999,92 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e nove mil e noventa e dois centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 021/2013-PMJ.

Japira, 11 de Junho de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Código da publicação: 1456
Nome da Publicação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Data/hora Veiculação: 12/06/2013 10:35
Data/hora Publicação: 13/06/2013 08:00
Número do Ato: 021/2013
Tipo: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: Torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto referente á aquisição de cartucho de tinta e toner remanufaturado (base de troca), á empresa: NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
Observação:



www.correi

CN CORREIO NOTÍCIAS

QUIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto referente à aquisição de cartucho de tinta e toner remanufaturado (base de troca), à empresa: NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA, referente ao Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 156.999,92 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e nove mil e noventa e dois centavos), perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 156.999,92 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e nove mil e noventa e dois centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 021/2013-PMJ.

Japira, 11 de Junho de 2013.
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013-PMJ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO ao Sr. ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA, referente ao cargo de EDUCADOR FÍSICO, perfazendo o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais e a Sra. TATIANE PANGONE VILLARINO GOMES, referente ao cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, perfazendo o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, para atendimento do Serviço de Convivência de Idosos, e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 004/2013-PMJ.

Japira, 11 de Junho de 2013.
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 042/2013-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, objetivando a aquisição de **cartuchos jato de tinta e toners remanufaturados para impressoras de uso do Município**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, e a empresa **NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede na cidade de MANDAGUARI, PARANÁ, sito à AV. FERMINO CORAZZA, nº 328, CENTRO, CEP: 86.975-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.875.159/0001-07**, representada por sua Sócia/Administradora Sra. **NILVA MARIA JACOMELLO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº **204.763.109-20** e portadora da Carteira de Identidade RG nº 978.687-SESP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1. O Objeto do presente Contrato é a aquisição de cartuchos jato de tinta e toners remanufaturados para impressoras de uso do Município de Japira, para os Departamentos Administrativo, Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura, pelo período de 12 (doze) meses, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens 001 aos 010 do Lote 001, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 156.999,92 (cento e cinqüenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, referente aos itens 001 aos 010 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

3.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 001 – ACESSORAMENTO SUPERIOR; 04.122.03012-004 – Manutenção da Administração Geral; 000260-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 05 – EDUCAÇÃO; 001 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.05012-021 – Funbeb 40%; 000660-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 12.361.05012-023 – Salário Educação; 000730-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 12.361.05012-026 – Manutenção do Ensino Fundamental; 000850-3.3.9030.00.00 – Material de Consumo; 002 – ENSINO

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

INFANTIL – 12.365.05012-028 – Fundeb 40%; 000940-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 12.365.05012-030 – Manutenção do Ensino Infantil; 001030-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 07 – SAÚDE; 001 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS; 10.301.07012-046 – Manutenção do Departamento de Compras; 001640-3.3.90.30.00.00 – Material; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.08012-054 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 001910-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE; 08.243.08016-055 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; 002090-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 09 – AGROPECUÁRIA; 001 – AGROPECUÁRIA; 20.606.09012-059 – Manutenção da Agropecuária; 002250-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

- Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

-
-
-
-
-
-
- 6.1. A entrega do objeto da presente licitação será realizada de forma parcelada, a serem adquiridos conforme a necessidade do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses;
- 6.2. O prazo de entrega será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observada o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 6.3. Todo o material que estiver em desacordo com as características e especificações e/ou mesmo com as quantidades solicitada, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- 6.4. Deverá ser oferecida pela proponente, garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir de seu recebimento;
- 6.5. A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com o estabelecido no presente Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7. § 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:
 - 7.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
 - 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial; Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
7.
 - 7.1.
 - 7.2.
 - 7.3. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8. § 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 8.1. Entregar o material de acordo estritamente com as especificações descritas à sua proposta e edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do material quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;
- 8.2. Obedecer ao prazo de entrega, conforme edital, que será efetuada de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em até no máximo 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras;
- 8.3. Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.6. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 8.7. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.9. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

- 7.
- 8.
9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

9.2. Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-


15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 021/2013-PMJ.

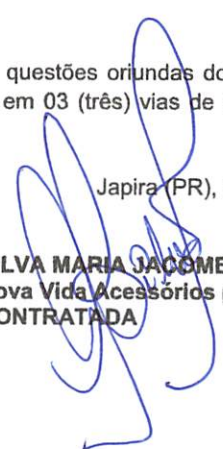
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Japira (PR), 12 de Junho de 2013.

NILVA MARIA JACOMELLO
Nova Vida Acessórios p/ Inf. Ltda-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



Código da publicação: 1466

Nome da Publicação: EXTRATO do CONTRATO Nº 042/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

Data/hora Veiculação: 17/06/2013 14:22

Data/hora Publicação: 18/06/2013 08:00

Número do Ato: 042/2013

Tipo: EXTRATO DE CONTRATO

Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ementa:

Situação: ATIVO

Assunto: O Objeto do presente Contrato é a aquisição de cartuchos jato de tinta e toners remanufaturados para impressoras de uso do Município de Japira, para os Departamentos Administrativo, Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura.

Observação:

reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a administração a sua prorrogação em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 12 de Junho de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ALEX WILLIAN DE SIQUEIRA SILVA

Educador Físico

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO N° 042/2013-PMJ

PRÉCIO PRESENCIAL N° 021/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMATICA LTDA-EPP

OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a aquisição de cartuchos jato de tinta e toners remanufaturados para impressoras de uso do Município de Japira, para os Departamentos Administrativo, Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura, pelo período de (doze) meses, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 156.999,92 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente aos itens 001 aos 010 do Lote 001 pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a administração a prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 12 de Junho de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

NILVA MARIA JACOMELLO

Nova Vida Acessórios p/ Inf. Ltda-EPP

CONTRATADA

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, CNPJ 76919083/0001-89, torna público que requereu ao IAP, LICENÇA PRÉVIA, para construção de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – DISTRITO ALEMOA e que foi determinado estudo de impacto ambiental.